

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

Relator *Hermínia Resende*



ANO

2010

Nº DE ORDEM

01611/2010

Apensão 2720/10

TIPO DE PROCESSO

PETIÇÃO

DATA DO DOCUMENTO

04/02/2010

DATA DA ENTRADA

04/02/2010 15 29 43

INTERESSADO

AMESFSA

PROCEDÊNCIA

AMESFSA

DESCRIÇÃO

REQUER EMANCIPAÇÃO POLITICA DO DISTRITO DE SANTA FELICIA E
SANTO ANTONIO,PERTFCENTES AO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE

OBSERVAÇÕES



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 6/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 10 de junho de 2010, Rec Por *fa*



, de de junho de 2010.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 1 de junho de 2010

SECRETÁRIO

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO, em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº 01611/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura cidade de SANTA FELÍCIA

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de junho de 2010

[Signature]
Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

[Signature]
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

[Signature]
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

[Signature]
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

[Signature]
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

[Signature]
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

[Signature]
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELÍCIA/SANTO ANTÔNIO - AMESFSA

AO

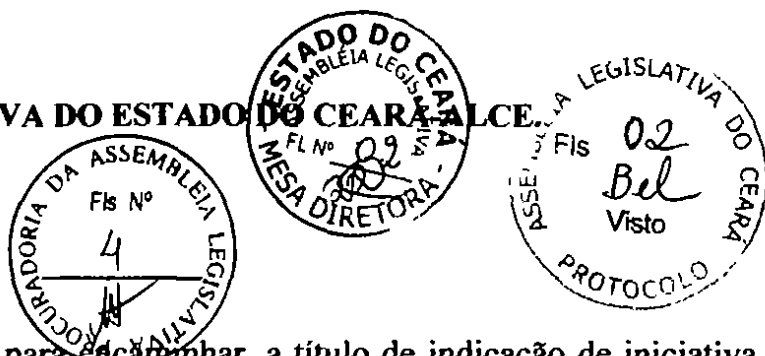
EXMº SR.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE

DEPUTADO DOMINGOS FILHO

NESTA

Exmº Sr. Presidente,



Temos a honra de nos dirigir a V.Exª, para ~~encaminhar~~, a título de indicação de iniciativa legislativa compartilhada, texto elaborado pela Associação do Movimento Emancipalista De Santa Felícia e Santo Antônio - AMESFSA, que dispõe sobre a emancipação política do distrito de Santa Felícia e Santo Antônio, pertencente ao município de Acopiara-CE.

Desta forma, através do presente, requeremos que seja dado início ao processo de emancipação política do distrito de Santa Felícia e Santo Antônio,, sendo realizados os Estudos de Viabilidade Municipal, de acordo com o que preconiza o Ato Normativo nº 224 de 06 de junho de 2003 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 84/09,

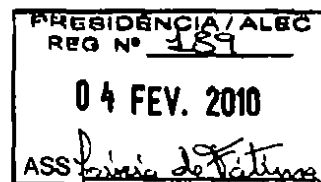
Destaca-se ainda, que o presente pedido segue acompanhado do abaixo-assinado de 100 eleitores do distrito com as devidas firmas reconhecidas, o memorial descritivo georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica, todos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, o texto do projeto de lei de criação do novo município, como também os atos constitutivos e os documentos relativos à entidade, nos moldes do que preconiza as legislações acima especificadas.

Informamos ainda, que segue em anexo, o documento denominado Perfil Básico Distrital, onde constam informações preliminares referentes ao distrito emancipável, demonstrando a potencialidade e o preenchimento dos requisitos básicos para a emancipação do mesmo.

Finalmente, colocamos esta entidade, a disposição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o debate e quaisquer outras informações sobre a proposta, nos telefones e endereço abaixo determinados.

Santa Felícia, 04 de Fevereiro de 2010

Atenciosamente,




Ailton Batista Sampaio
Coordenador Geral

LEI Nº 84/09, DE 21/12/2009

Cria o município de Santa Felícia e Santo Antônio, desmembrado do município de Acopiara/CE, delimita sua área territorial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica criado o município de **Santa Felícia e Santo Antônio**, constituído pelo território do distrito de igual nome, desmembrado do Município de Acopiara/CE.

Parágrafo único: A sede do novo distrito de **Santa Felícia**, cuja a vila fica elevada a categoria de cidade.

Art. 2º - Os limites territoriais do município de **Santa Felícia e Santo Antônio** são os seguintes: (TRANSCREVER O MEMORIAL DESCRITIVO DO IBGE)

a) ao Norte: com o município de dep. Irapuan pinheiro e solonopole:
Começa no ponto Sitio Carretão até Lagoa de dentro

b) a Leste com o Município de solonopole e quixelô:
Começa no ponto Lagoa de dentro até Madeira cortada

c) a Oeste com o Município de Acopiara:
Começa no ponto Cipó até Carretão

d) ao Sul com o Município de Iguatu e Quixelô:
Começa no ponto Cipó até Madeira Cortada



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ____ de ____ de ____.

Justificativa



O distrito de **Santa Felícia e Santo Antônio**, pertencente ao município de Acopiara/CE, detém as condições necessárias para pleitear a sua emancipação política, de acordo com o que preconiza a Lei Estadual nº 84 de 21/12/2009.

Os requisitos apontados no artigo 2º, com relação à população, eleitorado, infraestrutura e aos equipamentos públicos, são todos atendidos pelo distrito, havendo, tão somente, a necessidade de realização dos estudos de viabilidade municipal para atestar o preenchimento dos requisitos já mencionados, como também a realidade e as potencialidades econômico-financeiras do distrito.

De ante mão, menciona-se, desde já, que a economia do distrito baseia-se na Agricultura, Pecuária, Apicultura, piscicultura e Turismo Religioso.

Salas das Sessões, em 18 de novembro de 2009.





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Associação do Movimento Emancipalista da Santa Felícia e Santo Antônio - AMESFSA, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010.

Aos 27(Vinte e Sete) dias do mês de Janeiro de 2010, às 16:00hs, em primeira convocação e 16:30hs, em segunda convocação, na sede da entidade, na Rua Nossa Senhora do Carmo, 345, Centro, Santa Felícia, Acopiara - Ce, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária-AGE, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **AMESFSA**, na conformidade dos presentes constantes abaixo, para discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia, constante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, emitido em 17/01/2010, de acordo com as normas contidas no Estatuto da Entidade, que é a seguinte: 1 Análise da Lei Domingos Filho (Lei nº 84) e da legislação sobre Iniciativa Compartilhada (Ato Normativo nº 224 de 06/06/2003 da Assembleia Legislativa do Ceará-ALEC; 2. Deliberação dos membros da entidade com relação a iniciação do processo de emancipação do distrito de **Santa Felícia e Santo Antônio**, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada; 3. Preparação da documentação para protocolamento, junto ALEC, do pedido de emancipação do distrito da **Santa Felícia e Santo Antônio**; 4. Outros assuntos de interesse da associação; Para dar início a AGE foi convidado o Sr(a)Lizete Anatólia do Nascimento, para secretariar os trabalhos, sendo a reunião presidida pelo Presidente da Entidade, Ailton Batista Sampaio. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Entidade fez explanações gerais sobre os temas propostos para a AGE, dando início a análise dos itens da ordem do dia. No que tange ao item 01, foi realizada uma explanação com relação a Lei Domingos Filho (Lei Nº 84) e ao Projeto de Iniciativa Compartilhada da ALEC (Ato Normativo nº 224 de 06/06/2003), e pontuado as providências a serem tomadas pela entidade para atendimento dos dispositivos legais. Com relação ao item 02, foi realizada exposição com relação ao artigo 2º do Ato Normativo 224, que dispõe sobre as exigências relativas ao Projeto de Iniciativa Compartilhada, sendo aprovado, pela unanimidade dos membros da **AMESFSA**, a iniciação, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada, do processo de emancipação política do distrito de **Santa Felícia e Santo Antônio**, pertencente ao município de Acopiara/CE, por parte da Associação do Movimento Emancipalista da **Santa Felícia e Santo Antônio - AMESFSA**, junto a Assembleia Legislativa do Ceará, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, "d" do Ato Normativo da ALEC nº 224 e do artigo 5º da Lei Domingos Filho (Lei nº 84). Passando ao item 03, em sendo decidido que a entidade irá conduzir o processo de emancipação do distrito junto ao ALEC, o Presidente expôs os documentos Fornecidos pela Federação das Associações Emancipalistas do Ceará-FAEC, abaixo-assinado e Perfil Básico Distrital, para preenchimento por parte da **AMESFSA**, o que já foi dividido entre os membros da entidade e devidamente iniciado o trabalho. Os presentes ainda explanaram assuntos gerais correspondentes as emancipações de distritos e a entidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foi encerrado os trabalhos às 18:00Hs (Dezoito) horas. EU, Lizete Anatólia do Nascimento, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes.



Assinaturas:

Alfonso Batista Saes

CPF/MF N.º 346488013 - 34
RG N.º 587.559
COORDENADOR GERAL

Emilio R. P. Pereira

CPF/MF N.º 033673203 - 15
RG N.º 134689
SUB-COORDENADOR GERAL

Lizete Anatalia do Nascimento Moura Overlandia de Araújo

CPF/MF N.º 268145488 - 36
RG N.º 34018025 - 0
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

CPF/MF N.º 185143648 - 04
RG N.º 2002029257 3 - 50
SUB-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Josefa Marli do Nascimento José Grivan de Menezes

CPF/MF N.º 400632163 - 53
RG N.º 2496184 - 92
COORDENADOR FINANCEIRO

CPF/MF N.º 513830203 - 53
RG N.º 3268262 - 98
SUB-COORDENADOR FINANCEIRO

João Rodrigo de Carvalho Fábio Adriano de Carvalho

CPF/MF N.º 203904833 - 20
RG N.º 55971 - 80
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CPF/MF N.º 894321263 - 15
RG N.º 1393464 - 87
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Maria Elizângela de Carvalho Renato Pereira Lima

CPF/MF N.º 261444118 - 01
RG N.º 333744147
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CPF/MF N.º 037679633 - 29
RG N.º 2001098016392
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Jose Francisco Cunha

CPF/MF N.º 116649912 - 04
RG N.º 2002029255322
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Agemson Freires de Oliveira

CPF/MF N.º 544245773 - 68
RG N.º 2002098018679
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

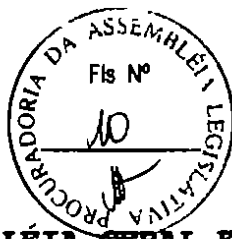
x José Batista de Araujo

x José Edmilson de Araujo

x Aldean Adriano de Carvalho

x Maria Edileuza Batista

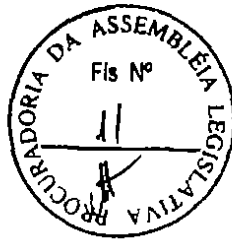




ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Associação do Movimento Emancipalista da Santa Felícia e Santo Antônio - AMESFSA, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Janeiro de 2010, às 16:00hs, em primeira convocação e 16:30hs, em segunda convocação, na sede da entidade, na Rua Nossa Senhora do Carmo, 345, Centro, Santa Felícia, Acopiara - Ce, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária-AGE, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **AMESFSA**, na conformidade dos presentes constantes abaixo, para discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia, constante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, emitido em 17/01/2010, de acordo com as normas contidas no Estatuto da Entidade, que é a seguinte: 1. Análise da Lei Domingos Filho (Lei nº 84) e da legislação sobre Iniciativa Compartilhada (Ato Normativo nº 224 de 06/06/2003 da Assembleia Legislativa do Ceará-ALEC; 2. Deliberação dos membros da entidade com relação a iniciação do processo de emancipação do distrito de **Santa Felícia e Santo Antônio**, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada; 3. Preparação da documentação para protocolamento, junto ALEC, do pedido de emancipação do distrito da **Santa Felícia e Santo Antônio**; 4. Outros assuntos de interesse da associação; Para dar início a AGE foi convidado o Sr(a) Lizete Anatália do Nascimento, para secretariar os trabalhos, sendo a reunião presidida pelo Presidente da Entidade, Ailton Batista Sampaio. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Entidade fez explanações gerais sobre os temas propostos para a AGE, dando início a análise dos itens da ordem do dia. No que tange ao item 01, foi realizada uma explanação com relação a Lei Domingos Filho (Lei Nº 84) e ao Projeto de Iniciativa Compartilhada da ALEC (Ato Normativo nº 224 de 06/06/2003), e pontuado as providências a serem tomadas pela entidade para atendimento dos dispositivos legais. Com relação ao item 02, foi realizada exposição com relação ao artigo 2º do Ato Normativo 224, que dispõe sobre as exigências relativas ao Projeto de Iniciativa Compartilhada, sendo aprovado, pela unanimidade dos membros da **AMESFSA**, a iniciação, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada, do processo de emancipação política do distrito de **Santa Felícia e Santo Antônio**, pertencente ao município de Acopiara/CE, por parte da Associação do Movimento Emancipalista da **Santa Felícia e Santo Antônio - AMESFSA**, junto a Assembleia Legislativa do Ceará, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, "d" do Ato Normativo da ALEC nº 224 e do artigo 5º da Lei Domingos Filho (Lei nº 84). Passando ao item 03, em sendo decidido que a entidade irá conduzir o processo de emancipação do distrito junto ao ALEC, o Presidente expôs os documentos Fornecidos pela Federação das Associações Emancipalistas do Ceará-FAEC, abaixo-assinado e Perfil Básico Distrital, para preenchimento por parte da **AMESFSA**, o que já foi dividido entre os membros da entidade e devidamente iniciado o trabalho. Os presentes ainda explanaram assuntos gerais correspondentes as emancipações de distritos e a entidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foi encerrado os trabalhos às 18:00hs(Dezoito) horas. EU, Lizete Anatália do Nascimento, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes.



Assinaturas:

Alfonso Batista Jacopo *Emilio R. P. Pereira*

CPF/MF N.º 346488013 - 34
RG N.º 587 559
COORDENADOR GERAL

CPF/MF N.º 033673203 - 15
RG N.º 134689
SUB-COORDENADOR GERAL

Lizete Anatalia do Nascimento Maria Overlandia d
Araújo

CPF/MF N.º 268145488 - 36
RG N.º 34018025 - 0
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

CPF/MF N.º 185143648 - 04
RG N.º 2002029251 3 - 50
SUB-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Josefa Maria do Nascimento José Crivian de Menez

CPF/MF N.º 400632163 - 53
RG N.º 2496184 - 92
COORDENADOR FINANCEIRO

CPF/MF N.º 513830203 - 53
RG N.º 3268262 - 98
SUB-COORDENADOR FINANCEIRO

João Rodrigues de Carvalho Elias Adriano de Carvalho

CPF/MF N.º 203904833 - 20
RG N.º 55971 - 80
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CPF/MF N.º 894321263 - 15
RG N.º 1393464 - 87
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Maria Elizângela de Carvalho Renato Pereira Lima

CPF/MF N.º 261444118 - 01
RG N.º 333744147
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CPF/MF N.º 037679633 - 29
RG N.º 2001098016392
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Jose Francisco Cunha *Agneron Soares de Oliveira*

CPF/MF N.º 116649912 - 04
RG N.º 2002029255322
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

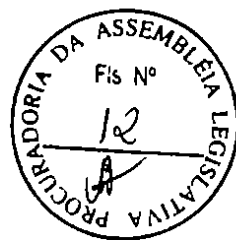
CPF/MF N.º 544245773 - 68
RG N.º 2002098018679
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

x José Batista de Araujo

x José Edmilson de Araujo

x Alton Adriano de Carvalho

x Maria Edileuza Batista



ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELÍCIA/SANTO ANTÔNIO
AMESFSA

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado, no processo de emancipação do distrito de Santa Felícia, pertencente ao município de Acopiara-CE.

Confiantes de que nosso pleito será defendido, encaminhamos duas vias do presente

de 2010

01	NOME	AYLTON BATISTA SAMPAIO		
	ENDEREÇO	RUA. NOSSA SENHORA DO CARMO S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	0729 4391 0728	060		
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

02	NOME	ABDON ADRIANO DE CARVALHO		
	ENDEREÇO	RUA. NOSSA SENHORA DO CARMO S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	187335107-44	060		
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

3	NOME	ANTONIA SIMONE DA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO CALABAÇO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	064158810701	060		
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

04	NOME	JOSEFA ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA = SÃO JOSÉ S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	366148907/01	060		
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

05	NOME	DAVI RODRIGUES DE CARVALHO		
	ENDEREÇO	RUA = JULIO GOMES, S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	0186 4119 0795	060	0014	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881431	Sales Luz e Imóveis Centro Av. P. de A. 3585-0778 ACOPILAR DE FUNDOS VALIDADE DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE AYLTON BATISTA SAMPAIO</u> <u>E ABDON ADRIANO DE CARVALHO</u>	
		Dou fe Em test <u>11</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2009 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto	

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881432	Sales Luz e Imóveis Centro Av. P. de A. 3585-0778 ACOPILAR DE FUNDOS VALIDADE DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE ANTONIA SIMONE DA SILVA</u> <u>E JOSEFA ALVES DA SILVA</u>	
		Dou fe Em test <u>11</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 8 DEZ 2009 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto	

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881433	Sales Luz e Imóveis Centro Av. P. de A. 3585-0778 ACOPILAR DE FUNDOS VALIDADE DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE DAVI RODRIGUES DE CARVALHO</u>	
		Dou fe Em test <u>11</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2009 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto	

06	NOME		
	LIZETE ANATALIA DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO		
	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	017259531937	060	01

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

07	NOME		
	CREUZA FERREIRA DE CARVALHO		
	ENDEREÇO		
	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	187340507-79	060	051

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME		
	RAIMUNDO JOSE NETO		
	ENDEREÇO		
	VIA UMARI - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	188106507-95	060	0083

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

09	NOME		
	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO		
	ENDEREÇO		
	SITIO SANTA FELICIA - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	187611404-36	060	0170

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

10	NOME		
	ROSEFA MARLI DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO		
	RUA SÃO JOSE N 85		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	319119707-87	060	0051

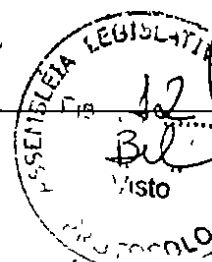
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

11	NOME		
	AGENOR FREIRES DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO		
	RUA DO POSTO - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	187989507-01	060	0050

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

12	NOME		
	RITA TEIXEIRA OLIVEIRA		
	ENDEREÇO		
	RUA SÃO JOSE - SIN		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	404820807-10	060	0083

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Lizete Anatalia do Nascimento

Creuza Ferreira Carvalho

Raimundo Jose Neto

Francisco Alves de Araujo

Rosefa Marli do Nascimento

Agenor Freires de Oliveira

Rita Teixeira Oliveira

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881428

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3505-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE LIZETE ANATALIA DO NASCIMENTO
E COLEVZA FERREIRA DE CARVALHO

Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881429

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3505-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE RAIMUNDO JOSE NETO
E FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881430

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3505-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO
E AGEMOL FREIRES DE OLIVEIRA

Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881434

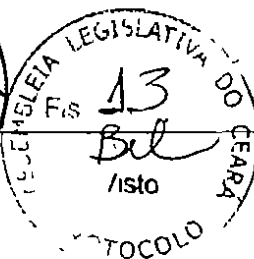
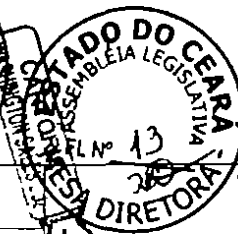
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3505-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE
OLITA TEIXEIRA OLIVEIRA

Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



13	NOME	JOSÉ MARTINS DA CUNHA		
	ENDEREÇO	RUA = NOSSA SENHORA DO CARMO, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	398230407/01	ZONA	060
			SEÇÃO	0083
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x José Martins da Cunha

14	NOME	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA = SÃO JOSÉ, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	186424407/60	ZONA	060
			SEÇÃO	0014
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				



	NOME	ABIAS ADRIANO DE CARVALHO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187335307/01	ZONA	060
			SEÇÃO	0051
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x Abias Adriano de Carvalho

16	NOME	MARIA DULCE LEMOS DE SOUSA		
	ENDEREÇO	SÍTIO PEDRA DO ENCOSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187361107/44	ZONA	060
			SEÇÃO	0012
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x Maria Dulce Lemos Sousa

17	NOME	MARIA OURELÂNDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO		
	ENDEREÇO	RUA SÃO JOSÉ, 55		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	472719007/60	ZONA	060
			SEÇÃO	0172
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x Maria Ourelândia do Nascimento Araújo

18	NOME	JOÃO FERNANDES DE SOUZA		
	ENDEREÇO	RUA PADRE CICERO, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	186858107/10	ZONA	060
			SEÇÃO	0012
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x

19	NOME	MARINEIDE FERNANDE DE SOUSA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO PIQUIÁ		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPiARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	188104107/10	ZONA	060
			SEÇÃO	0083
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

x Marineide F.S. Silva

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881425	CARTÓRIO 3º Tabelionato Av. Paulino Acopiara CE 61.172-000 VALIDO SOMENTE PARA DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>JOSE MARTINS</u> <u>DA CUNHA E LUIZ BATISTA MARIA OVENZANDIA</u> <u>DE OLIVEIRA</u> NASCIMENTO ARAUJO
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2008 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881426	CARTÓRIO 3º Tabelionato Av. Paulino Acopiara CE 61.172-000 VALIDO SOMENTE PARA DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>ADIA</u> <u>ADRIANO DE CALVAHO E</u> <u>MARIA DULCE LEMES DE SOUSA</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2008 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881427	CARTÓRIO 3º Tabelionato Av. Paulino Acopiara CE 61.172-000 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE MARINEIDE</u> <u>FERNANDES DE SOUZA SILVA</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2008 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto

20	NOME			JOSE EDMILSON DE ARAUJO		
	ENDERECO			RUA SAO JOSE N 100		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
186419207-01		060	0014		JOSE EDMILSON DE ARAUJO	

21	NOME			MANOEL AURELIANO DE SOUZA		
	ENDERECO			SITIO PIQUISA		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
187356607-52		060	0052		MANOEL AURELIANO DE SOUZA	

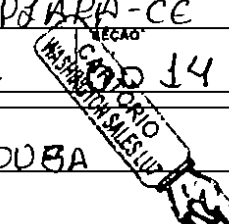
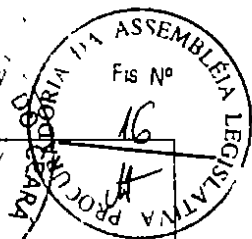
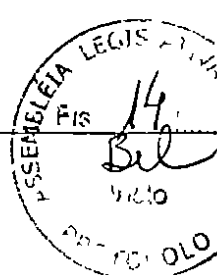
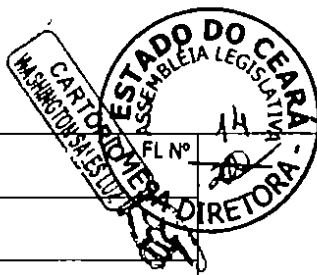
	NOME			INACIO FRANCISCO DE MELO		
	ENDERECO			SITIO SANTA FELICIA		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
188224507-28		060	0088		INACIO FRANCISCO DE MELO	

23	NOME			ANTONIA DELGIANE FERNANDES		
	ENDERECO			SITIO PIQUISA		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
067312870701		060	0196		ANTONIA DELGIANE FERNANDES	

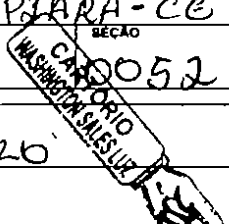
24	NOME			FRANCISCO ALVES MORGIRA		
	ENDERECO			SITIO JUREMA		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTO ANTONIO		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
018740500728		060	0075		FRANCISCO ALVES MORGIRA	

25	NOME			FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA		
	ENDERECO			SITIO PEDRO DO ENCOSTO		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
188088507-95		060	0083		FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA	

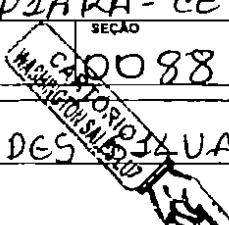
26	NOME			MILTON MARINHO TELES		
	ENDERECO			SITIO JATORA		
	DISTRITO		MUNICIPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
Nº TITULO DE ELEITOR		ZONA	SECAO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	
308538007-01		060	0051		MILTON MARINHO TELES	



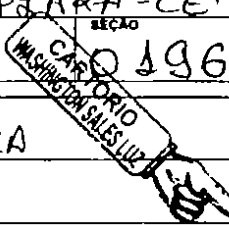
JOSE EDMILSON DE ARAUJO



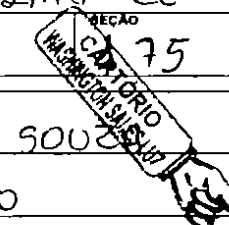
MANOEL AURELIANO DE SOUZA



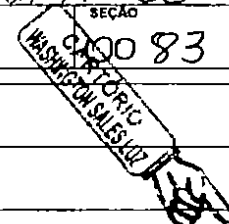
INACIO FRANCISCO DE MELO



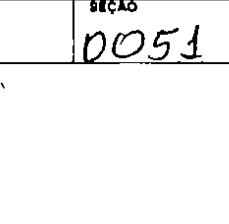
ANTONIA DELGIANE FERNANDES



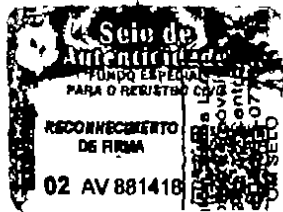
FRANCISCO ALVES MORGIRA



FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA



MILTON MARINHO TELES



Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSE EDMILSON
DE MAURO E MANOEL AUGUSTINO DE
SOUZA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE INACIO
FRANCISCO DE MELO E ANTONIA
DEIGIANE FERNANDES SILVA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO
ALVES MOREIRA E FRANCISCO
BERNARDO DE SOUZA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE
MILTON MARINHA
FEIES

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Nº	NOME	ENDERECO	DISTRITO	MUNICIPIO	Nº TITULO DE ELEITOR	ZONA	SECAO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
27	ALBAIZA DA SILVA	VILA UMARI	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	432166907/28	060	0053	Albaiza da Silva
28	MARIA MAIENE DE ALMEIDA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 382	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	187363407/36	060	0052	Maria Maiene de Almeida
	DORALICE NAZARÉ DO NASCIMENTO	RUA SÃO JOSE, SIN	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE				Doralice Nazari do Nascimento
30	INACIA OLIVEIRA DE SOUZA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, SIN	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	302100107/10	060	0172	
31	EDSON MARINHO TELES	SITIO JATOBÁ	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	366518007/01	060	0014	Edson marinho teles
32	JOSÉ FRANCISCO CUNHA	VILA UMARI	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	515297707	060	0051	José Francisco Cunha
33	ALFREDO ALVES DE FREITAS	VILA SANTA FELICIA	SANTA FELICIA	ACOPIARA - CE	188081607/60	060	0083	Alfredo Alves de Freitas

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881413

CARTÓRIO de Registro de Imóveis Centro
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Féix 272 - Centro
Acoiara - CE - Fone: 3585-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE ALDAIZA DA SILVA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Fátosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881414

CARTÓRIO de Registro de Imóveis Centro
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Féix 272 - Centro
Acoiara - CE - Fone: 3585-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE MARIA MALENE DE ALMEIDA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Fátosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881415

CARTÓRIO de Registro de Imóveis Centro
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Féix 272 - Centro
Acoiara - CE - Fone: 3585-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE DODAUCE NAZARE DO NASCIMENTO

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Fátosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881416

CARTÓRIO de Registro de Imóveis Centro
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Féix 272 - Centro
Acoiara - CE - Fone: 3585-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE EDSON MASHINHO TELES

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Fátosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881417

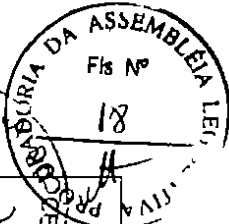
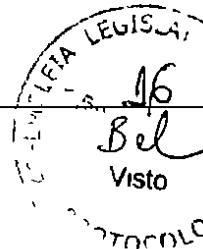
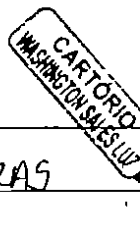
CARTÓRIO de Registro de Imóveis Centro
3º Tabelionato de Notas
Av. Paulino Féix 272 - Centro
Acoiara - CE - Fone: 3585-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSÉ FRANCISCO CUNHA E ALFREDO ALVES PEREIRA

Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Fátosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



34	NOME	FRANCISCO MONTEIRO COURAS		
	ENDEREÇO	VILA UMARI-SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	051527350795	060	51	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Francisco Monteiro Couras

35	NOME	MARIA LUIZA DE CAMPOS CUNHA		
	ENDEREÇO	RUA DA QUADRA-SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	59757820752	060	00	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				



36	NOME	EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	SÍTIO JATOBA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	135899050124	060	1	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Edmilson Nunes de Oliveira

37	NOME	FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA		
	ENDEREÇO	SÍTIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	188089407-87	060	0083	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Francisco Magalhães de Lima

38	NOME	EVA SILVINA DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA SÃO ROSE, 108		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	188086107-10	060	00	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Eva Silvina da Silva

39	NOME	JOSE PEDRO DA SILVA-SIN		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	188226807-10	060	0088	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Jose Pedro da Silva

40	NOME	ERIBERTON FERREIRA DE ARAUJO		
	ENDEREÇO	SÍTIO UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA		
	MUNICÍPIO	ACOPARA-CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	142737307-95	060	0172	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Eriberto Ferreira de Araujo

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881436

CARTÓRIO Notarial
3º Tabelião de Notas
Av. Paulino de Figueiredo, 272 - Centro
Acopiara - CE - 61.160-0776
VALIDO SOMENTE PARA O RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firma (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO
MONTEIRO COURAS E EMILSON
NUNES DE OLIVEIRA
Dou fe Em test. 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo F. Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881436

CARTÓRIO Notarial
3º Tabelião de Notas
Av. Paulino de Figueiredo, 272 - Centro
Acopiara - CE - 61.160-0776
VALIDO SOMENTE PARA O RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE

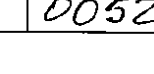
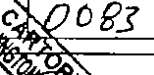
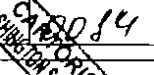
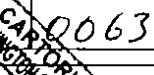
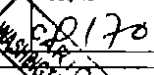
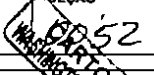
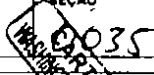
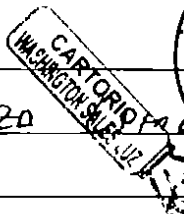
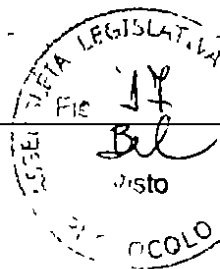
Reconheço a (s) firma (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO
MAGALHÃES DE LIMA E EVA
SILVIA DA SILVA
Dou fe Em test. 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo F. Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881437

CARTÓRIO Notarial
3º Tabelião de Notas
Av. Paulino de Figueiredo, 272 - Centro
Acopiara - CE - 61.160-0776
VALIDO SOMENTE PARA O RECONHECIMENTO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firma (s)
(por autenticidade) DE JOSÉ
PEDRO DA SILVA E ERIBERTO
FERREIRA DE ARAÚJO
Dou fe Em test. 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo F. Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Nº	NOME	ENDERECO	DISTRITO	MUNICIPIO	Nº TITULO DE ELEITOR	ZONA	SECAO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
41	AMELIA AMANCIO DE SOUZA	VILA URAPI	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	186964307/01	060	0035	Amelia Amancio de Souza
42	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	SITIO PEDRA DO ENLUSTO	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	366486107/28	060	0052	Antonia de Oliveira Silva
	JOSE ABILIO ARAUJO	SITIO MADEIRA CORTADA	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	018765690701	060	00170	Jose Abilio Araujo
44	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA	SITIO MADEIRA CORTADA	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	187613807/36	060	0063	Francisco Salviano da Silva
45	MANDEL FRANCISCO DA SILVA	SITIO SANTA FELICIA	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	186425607/01	060	0014	Mandel Francisco da Silva
46	FRANCISCO SEVERINO SOBRINHO	SITIO PEDRA DO ENLUSTO	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	188083807/01	060	0083	Francisco Severino Sobrinho
47	OSILEUBA AURELIANO DA SILVA	SITIO PIQUIA	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE	187366207/95	060	0052	Osileuba Aureliano da Silva



Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

02 AV 881438

CARTÓRIO de Registro de Imóveis
3º Tabelião de Notas
Centro
Av. Paulista, 1500 - 15º andar
Acopiara - CE - 61.055-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE AMÉLIA
AMANCIO DE SOUZA SILVA E
ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Furtosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

02 AV 881439

CARTÓRIO de Registro de Imóveis
3º Tabelião de Notas
Centro
Av. Paulista, 1500 - 15º andar
Acopiara - CE - 61.055-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSÉ
ABÍLIO ARAÚJO E FRANCISCO
SALVIANO DA SILVA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Furtosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

02 AV 881440

CARTÓRIO de Registro de Imóveis
3º Tabelião de Notas
Centro
Av. Paulista, 1500 - 15º andar
Acopiara - CE - 61.055-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE MANOEL
FRANCISCO DA SILVA E FRANCISCO
SEVERINO SOBRINHO
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Furtosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

02 AV 881441

CARTÓRIO de Registro de Imóveis
3º Tabelião de Notas
Centro
Av. Paulista, 1500 - 15º andar
Acopiara - CE - 61.055-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE OZILDO
AURELIANO DA SILVA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Furtosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

48	NOME			ERINALDA BARBOZA UIANA		
	ENDEREÇO			VILA UMARI		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
56547340701		060		0083		
						Erinalda Barboza uiana
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

49	NOME			EDUAM VENÂNCIO DOS SANTOS		
	ENDEREÇO			SITIO MADEIRA CORTADA		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
482316507-79		060		0070		
						Edum Venancio dos Santos
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

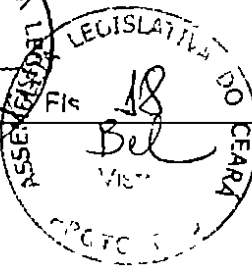
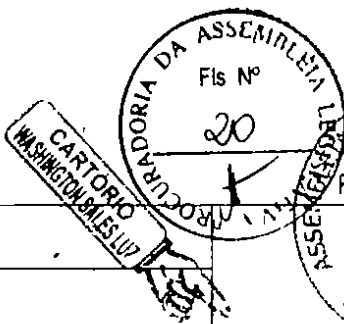
	NOME			MARIA NEZA DA SILVA		
	ENDEREÇO			SITIO SANTA FELICIA		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
188103107-44		060		0083		
						Maria Neza da Silva
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

51	NOME			MANOEL VENANCIO NETO		
	ENDEREÇO			SITIO MADEIRA CORTADA		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
297154807-28		060		0088		
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

52	NOME			FRANCISCA MARIA DA SILVA		
	ENDEREÇO			VILA UMARI		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
62398007-36		060		0083		
						Francisca Maria da Silva
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

53	NOME			GILVAM VIEIRA MILHOMES		
	ENDEREÇO			SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
018797510728		060		0078		
						Gilvam Vieira milhommes
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

54	NOME			JONATA VIEIRA MILHOMES		
	ENDEREÇO			SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	SANTA FELICIA		ACOPARA-CE			
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	
075689580736		060		0078		
						Jonata Vieira milhommes
						ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881442

CARTÓRIO WILSON
3º Tabelião
Av. Paulino
Acopiara
CE 3595-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE CRINALDA
BARTHOZA UIANA E EDIVAN
VENANCIO DOS SANTOS
Dou fe Em test. X da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881443

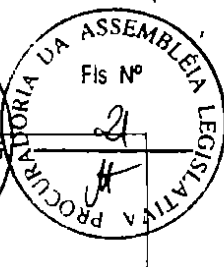
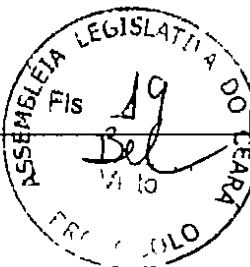
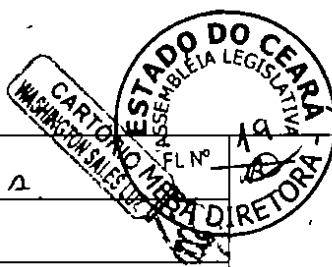
CARTÓRIO WILSON
3º Tabelião
Av. Paulino
Acopiara
CE 3595-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE MARIA
NELZA DA SILVA E ~~MARCELO~~ GILVAN
~~VENANCIO DOS SANTOS~~ VIEIRA MILHOMES
Dou fe Em test. X da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881444

CARTÓRIO WILSON
3º Tabelião
Av. Paulino
Acopiara
CE 3595-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCA
MARIA DA SILVA E JONATA
VIEIRA MILHOMES
Dou fe Em test. X da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



55	NOME	TIAGO CARBIDO DA SILVA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	074465620779	ZONA	060
	SEÇÃO	0196	2. tiago carbido da silva	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

56	NOME	RAIMUNDA AURELIANO DE SOUZA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	188715907/36	ZONA	060
	SEÇÃO	0112	Raimunda Aureliano de Souza	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

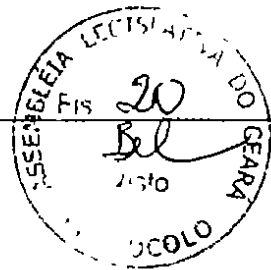
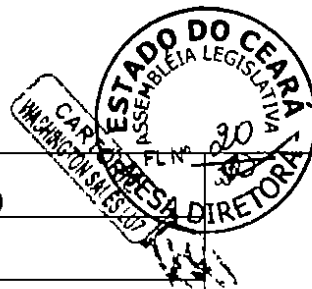
	NOME	EUZA NUNES DE SOUSA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	60369290795	ZONA	060
	SEÇÃO	0172	Euza Nunes de Sousa	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

58	NOME	HERIBERTO VIEIRA MILHONES		
	ENDEREÇO	SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	036654060701	ZONA	060
	SEÇÃO	0078	Heriberto milles	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

59	NOME	JACKSON VIEIRA MACEDO		
	ENDEREÇO	SITIO SAO JOAO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	067011750760	ZONA	060
	SEÇÃO	0078	Jackson Vieira Macedo	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

60	NOME	ANTONIO JOSE LOURENÇO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 51		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	018641030728	ZONA	060
	SEÇÃO	0114	Antonio Jose Lourenço	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

61	NOME	MARIA DOLORES DUARTE		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	188712307/28	ZONA	060
	SEÇÃO	0112	maria dolores duarte	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				



62	NOME JOSE NICANOR PINHEIRO	ENDERECO SITIO RIACHO DO MELO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL José Nicanor Pinheiro
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 18797810744	ZONA 060	SEÇÃO 078		

63	NOME JOSE ALVES DA SILVA	ENDERECO SITIO SÃO JOÃO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 029725660760	ZONA 060	SEÇÃO 078		

	NOME EUGENIO JOSE LOURENCO	ENDERECO SITIO SANTA FELICIA	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Eugenio Jose Lourenco
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 186412807-87	ZONA 060	SEÇÃO 0014		

65	NOME SEBASTIANA SOARES DUARTE	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO, 51	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Sebastiana Soares
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 188716807-28	ZONA 060	SEÇÃO 0112		

66	NOME JOAQUIM BATISTA DA CUNHA	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 298885507-79	ZONA 060	SEÇÃO 0014		

67	NOME JOSEFA MARIA DA SILVA	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO, 117	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Josefa Maria da Silva
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 185228307-57	ZONA 060	SEÇÃO 0088		

68	NOME JOSEFA JOAQUELINE VIGARA	ENDERECO SITIO SÃO JOÃO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Josefa Joaquina
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0744716728	ZONA 060	SEÇÃO 0078		

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 88144	CARTÓRIO W. Luz 3º Tabelionato de Not. Luz Av. Paulino Ferreira 1376 Acoiara - CE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSE NICAOL</u> <u>PINHEIRO E EUGENIO JOSE</u> <u>LOURENÇO</u>
		Dou fe Em test <u>M</u> da verdade
		Acopiara <u>11</u> / <u>120</u>
		28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto		

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881450	CARTÓRIO W. Luz 3º Tabelionato de Not. Luz Av. Paulino Ferreira 1376 Acoiara - CE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE SEBASTIANA</u> <u>SOARES DUMTE E JOSEFA</u> <u>MARIA DA SILVA</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da verdade
		Acopiara <u>11</u> / <u>120</u>
		28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto		

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881451	CARTÓRIO W. Luz 3º Tabelionato de Not. Luz Av. Paulino Ferreira 1376 Acoiara - CE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSEFA</u> <u>MARIZINE VIEIRA MACEDO</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da verdade
		Acopiara <u>11</u> / <u>120</u>
		28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto		

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881452

CARTÓRIO de Registro Civil
3º Tab. de Registro Civil
Av. Paulista, 1515 - 1º Andar
Acopiar 120 - Fone 55-0778
VALIDADE DO Selo 120 dias
Luz, 11 de Novembro de 2009

Reconheço a (s) firm. e (s)
(por autenticidade) DE SEBASTIÃO BATISTA DA CUNHA E MARIA VIEIRA MILOME COSTA
Dou fe Em test 14 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feresosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substit.

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881453

CARTÓRIO de Registro Civil
3º Tab. de Registro Civil
Av. Paulista, 1515 - 1º Andar
Acopiar 120 - Fone 55-0778
VALIDADE DO Selo 120 dias
Luz, 11 de Novembro de 2009

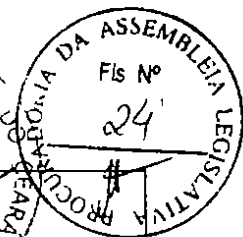
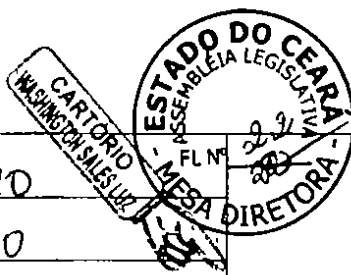
Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES E IVAN MACEDO COSTA
Dou fe Em test 14 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feresosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881454

CARTÓRIO de Registro Civil
3º Tab. de Registro Civil
Av. Paulista, 1515 - 1º Andar
Acopiar 120 - Fone 55-0778
VALIDADE DO Selo 120 dias
Luz, 11 de Novembro de 2009

Reconheço a (s) firm. e (s)
(por autenticidade) DE LUIZ JANDI DE MACEDO E MARIA AZEVEDA DE OLIVEIRA MACEDO
Dou fe Em test 14 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo Feresosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

76	NOME JOÃO DANIEL DE CARVALHO	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 54310360795	ZONA 060	SEÇÃO 0052	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x João Daniel de Carvalho
77	NOME RAIMUNDO EDICARLOS MARTINS DE HOLANDA	ENDERECO SITIO SÃO JOÃO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 472687807-60	ZONA 060	SEÇÃO 0078	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Raimundo Ed Carlos Martins de Holanda
	NOME GISELDA RODRIGUES DE CARVALHO	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO, 192	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 041144620779	ZONA 060	SEÇÃO 007	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Giselda R. de Carvalho Araújo
79	NOME IVAN PEREIRA DE ARAUJO	ENDERECO SITIO SANTA FELICIA	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 59754550795	ZONA 060	SEÇÃO 0050	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Ivan Pereira de Araújo
80	NOME MARIA SOCORRO DUARTE	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 188714607-20	ZONA 060	SEÇÃO 0050	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Maria Socorro Duarte
81	NOME MARIA NEIDE DE JESUS	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 294778607-79	ZONA 060	SEÇÃO 0051	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Maria Neide Felts
82	NOME FRANCISCA MARIA SOBRINHA DA SILVA	ENDERECO SITIO UMARI	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 54311300760	ZONA 060	SEÇÃO 0051	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL x Francisca Maria Sobrinha da Silva



Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881458

CARTÓRIO VINCULADO
3º Tabelionato
Av. Paulino Felix 2º Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s),
(por autenticidade) DE JOÃO DANIEL DE CARVALHO E RAIMUNDO EDICARLOS MARTINS DE HOLANDA
Dou fe Em test 1 da 12
Acopiara 1 12
28 DEZ 2003

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881458

CARTÓRIO VINCULADO
3º Tabelionato
Av. Paulino Felix 2º Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE GISELDA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO E IVAN PEREIRA DE ARAUJO
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 1 120
28 DEZ 2003

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881457

CARTÓRIO VINCULADO
3º Tabelionato
Av. Paulino Felix 2º Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s), firm a (s)
(por autenticidade) DE MARIA SOCORRO DUARTE E MARIA NEIDE DE JESUS
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 1 120
28 DEZ 2003

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881458

CARTÓRIO VINCULADO
3º Tabelionato
Av. Paulino Felix 2º Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCA MARIA SOBRINHA DA SILVA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 1 120
28 DEZ 2003

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

83	NOME	RAMULDO GOMES SOBRINHO		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	294779307/01	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Ramulo Gomes Sobrinho</i>

84	NOME	MARIA ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO S. JOÃO II		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187358207/79	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Maria Alves da Silva</i>

	NOME	SELMA ROSA DA SILVA ROdrigUES		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	362657907/95	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Selma Rosa da S. Roarig</i>

86	NOME	MARTA ROSA DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	298535107/60	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Marta Pazada Silva</i>

87	NOME	SERANILDO FRANCISCO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	62828307/01	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Seraniildo Francisco</i>

88	NOME	JOSE BATISTA SOBRINHO		
	ENDEREÇO	RUA DO ACUDE		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	411384607/52	ZONA	060
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Jose Batista sobrinho</i>

89	NOME	JOSE DEUZIMAR DOS SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA DO ACUDE		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	0130894313/92	ZONA	
 				
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

78

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881459

CARTÓRIO
3º Tabelião
Av. Paulista
Acopiara
VALIDO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

Reconheço a(s) DE RAIMUNDO GOMES SOBRINHO E MARIA ALVES DA SILVA
(por autenticidade)
Dou fe Em test 11 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2013

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881460

CARTÓRIO
3º Tabelião
Av. Paulista
Acopiara
VALIDO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

Reconheço a(s) firm a(s) DE SELMA ROSA DA SILVA RODRIGUES E SER - SANILDO FRANCISCO DA SILVA
(por autenticidade)
Dou fe Em test 11 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2013

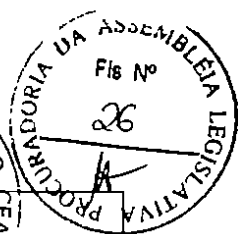
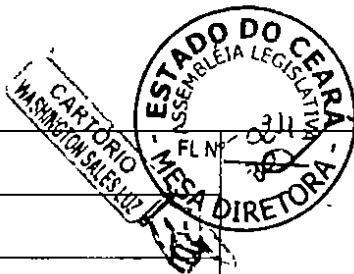
☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881461

CARTÓRIO
3º Tabelião
Av. Paulista
Acopiara
VALIDO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

Reconheço a(s) DE MARTA ROSA DA SILVA E JOSE BATISTA SOBRINHO
(por autenticidade)
Dou fe Em test 11 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2013

☐ Eduardo Feres Lima titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto



90	NOME	JAMILE ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO SÃO JOÃO II		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	074471860744	060	0078	
				Jamile Alves da Silva
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

91	NOME	MARIA VALDECIR MELO DA SILVA		
	ENDEREÇO	VILA SANTA FELICIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	188232407-60	060	0088	
				Ma Valdecir melo da Silva
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME	JOSE ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO	VILA OMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	018870770752	060	0112	
				Jose Alves da Silva
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

93	NOME	JOSE CESARIO DA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO SÃO JOÃO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	18809490795	060	0078	
				Jose Cesar da Silva
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

94	NOME	RASMUNDA MARIA DE JESUS		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	188105707-84	060	0083	
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

95	NOME	MARIA JAIANE SOARES DUARTE		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	058961070703	060	0014	
				Maria Jaiane Soares Duarte
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

98	NOME	FRANCISCA IRINEIA RODRIGUES DE ARAUJO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	051962620744	060	0214	
				Francisca Irineia R de Araujo
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Selo de Autenticidade
FUNDOS ESPECIAIS
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881482

CARTÓRIO W. de Luz
3º Tabelião de Notas e Imóveis
Av. Paulino F. de Azevedo, 219 - Centro
Acopiara - CE - Fone 3505-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JAMILE ALVES DA SILVA E
MARIA VALDECIA MELO DA SILVA
Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2013

☐ Eduardo F. de Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDOS ESPECIAIS
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881483

CARTÓRIO W. de Luz
3º Tabelião de Notas e Imóveis
Av. Paulino F. de Azevedo, 219 - Centro
Acopiara - CE - Fone 3505-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSE
ALVES DA SILVA E JOSE
CESARIO DA SILVA
Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2013

☐ Eduardo F. de Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDOS ESPECIAIS
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881484

CARTÓRIO W. de Luz
3º Tabelião de Notas e Imóveis
Av. Paulino F. de Azevedo, 219 - Centro
Acopiara - CE - Fone 3505-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE MARIA
JAIANE SOARES DUARTE E FRANCISCA
IRINEIA RODRIGUES DE ARAUJO
Dou fe Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2013

☐ Eduardo F. de Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



97	NOME	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO	RUA DA CAIXA D'ÁGUA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	188220007/28	ZONA	060
		SEÇÃO	0088	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

98	NOME	ALDIEPE BATISTA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	481388207/10	ZONA	060
		SEÇÃO	0052	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

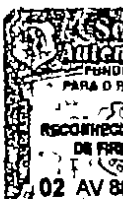
99	NOME	MARIA ROSA DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	039828640760	ZONA	060
		SEÇÃO	0083	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

100	NOME	RAIMUNDO SALVINO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	018736850787	ZONA	060
		SEÇÃO	0052	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

101	NOME	MANOEL BENEVIDES DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	186425307/52	ZONA	060
		SEÇÃO	0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

102	NOME	VIRLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA CUNHA		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	629969907/30	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

103	NOME	ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 78		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICÍPIO	ACOPINARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	543124907/36	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

 CARTÓRIO W. Tabelsonato 3º Tabelionato de Notas Av. Paulino de Almeida, 172 Acopiara - CE 02 AV 881486	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE ALDIENE</u> <u>RATISTA DE OLIVEIRA E MANOEL</u> <u>BENEVIDES DO NASCIMENTO</u> Dou fe Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>X</u> /20 28 DEZ 2023
	☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substitui

 CARTÓRIO W. Tabelsonato 3º Tabelionato de Notas Av. Paulino de Almeida, 172 Acopiara - CE 02 AV 881486	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE VIRLANDIA</u> <u>ARAÚJO DA SILVA CUNHA E ANTONIO</u> <u>FERRERIA DE ARAUJO</u> Dou fe Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>X</u> /20 28 DEZ 2023
	☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ Jose Ferreira Lima Substituto



104	NOME			
	VIVALDO LUIZ DA SILVA			
	ENDEREÇO			
	VILA SANTA FELICIA			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	54311730701	060	00112	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

105	NOME			
	MARIA SOCORRO DE MACEDO			
	ENDEREÇO			
	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	411305507136	060	0083	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

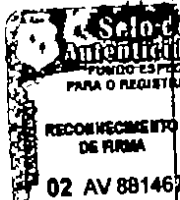
106	NOME			
	FRANCILEUDO PEREIRA DOS SANTOS			
	ENDEREÇO			
	TRAV NOSSA SENHORA APARECIDA			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	187342307-52	060	0051	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

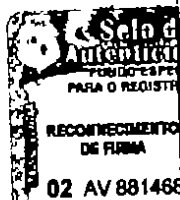
107	NOME			
	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA			
	ENDEREÇO			
	SÍTIO SÃO JOSÉ			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	072946190795	060	00112	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

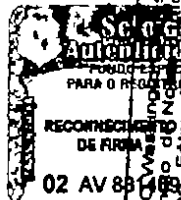
108	NOME			
	MARLOS BENEVIDES DO NASCIMENTO			
	ENDEREÇO			
	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	SANTA FELICIA	ACOPARA - CE		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	058215220701	060	0083	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

109	NOME			
	ENDEREÇO			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

110	NOME			
	ENDEREÇO			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

 FONDO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881467	CARTÓRIO 3º Tabelião Av. Paulino Acopiara VALIDO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) <u>firm a (s)</u> (por autenticidade) <u>DE NIVALDO</u> <u>LUIZ DA SILVA E MARIA SOCOR-</u> <u>RO DE MACEDO</u>
		Dou fe Em test <u>01</u> da verdade Acopiara <u>11</u> 120 28 DEZ 2013 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

 FONDO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881467	CARTÓRIO 3º Tabelião Av. Paulino Acopiara VALIDO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) <u>firm a (s)</u> (por autenticidade) <u>DE FRANCILEUDO</u> <u>PEREIRA DOS SANTOS E CRISTIANO</u> <u>OLIVEIRA DOS SANTOS</u>
		Dou fe Em test <u>01</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2013 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

 FONDO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881467	CARTÓRIO 3º Tabelião Av. Paulino Acopiara VALIDO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) <u>firm a (s)</u> (por autenticidade) <u>DE</u> <u>MAILLOS BENEVIDES</u> <u>DO NASCIMENTO</u>
		Dou fe Em test <u>01</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2013 ☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto



ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELÍCIA/SANTO ANTÔNIO

AMESFSA



Ao Excelentíssimo

Deputado Domingos Filho

MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado, no processo de emancipação do distrito de Santa Felícia, pertencente ao município de Acopiara-CE

Confiantes de que nosso pleito será defendido, encaminhamos duas vias do presente

_____ de 20 _____

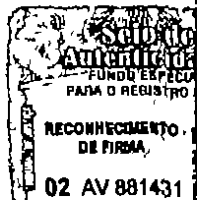
01	NOME AYLTON BATISTA SAMPAIO	ENDEREÇO RUA: NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0729 4391 0728	ZONA 060	SEÇÃO 0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Aylton Batista Sampaio</i>
----	--------------------------------	--	---------------------------	--------------------------	--	-------------	---------------	--

02	NOME ABDON ADRIANO DE CARVALHO	ENDEREÇO RUA: NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE	Nº TÍTULO DE ELEITOR 187335107-44	ZONA 060	SEÇÃO 0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Abdon Adriano de Carvalho</i>
----	-----------------------------------	--	---------------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

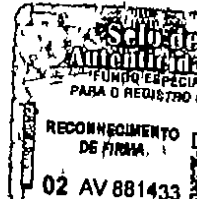
03	NOME ANTONIA SIMONE DA SILVA	ENDEREÇO SITIO CALABAZO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE	Nº TÍTULO DE ELEITOR 064158810701	ZONA 060	SEÇÃO 0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Antônia Simone da Silva</i>
----	---------------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

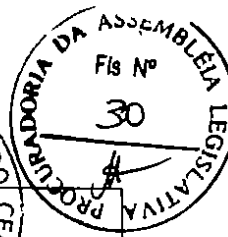
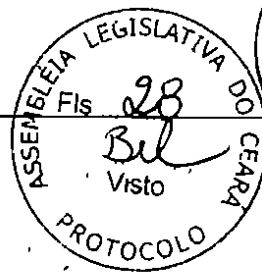
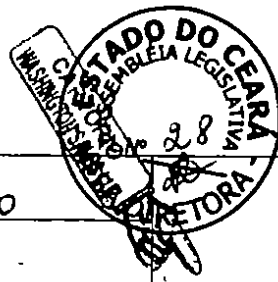
04	NOME JOSEFA ALVES DA SILVA	ENDEREÇO RUA = SÃO JOSÉ, S/N	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE	Nº TÍTULO DE ELEITOR 366148907/01	ZONA 060	SEÇÃO 0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Josefa Alves da Silva</i>
----	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

05	NOME DAVI RODRIGUES DE CARVALHO	ENDEREÇO RUA = JULIO GOMES, S/N	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0186 4339 0795	ZONA 060	SEÇÃO 0014	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Davi Rodrigues de Carvalho</i>
----	------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--	-------------	---------------	--

 RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881431	Cartório de Registro de Imóveis e Móveis 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Móveis Av. P. de A. 272 Acopiará: 3585-0778 VALIDO EM TODO O ESTADO	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE AYLTON BATISTA SAMPAIO</u> <u>E ABDON ADRIANO DE CARVALHO</u>
	Dou fé Em test <u>/</u> da verdade Acopiara <u>120</u>	28 DEZ. 2009
	☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto	

 RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881432	Cartório de Registro de Imóveis e Móveis 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Móveis Av. P. de A. 272 Acopiará: 3585-0778 VALIDO EM TODO O ESTADO	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE ANTONIA SIMONE DA SILVA</u> <u>E JOSEFA ALVES DA SILVA</u>
	Dou fé Em test <u>/</u> da verdade Acopiara <u>120</u>	8 DEZ. 2009
	☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto	

 RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881433	Cartório de Registro de Imóveis e Móveis 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Móveis Av. P. de A. 272 Acopiará: 3585-0778 VALIDO EM TODO O ESTADO	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE</u> <u>DAVI RODRIGUES DE CARVALHO</u>
	Dou fé Em test <u>/</u> da verdade Acopiara <u>120</u>	28 DEZ. 2009
	☐ Eduardo Feitosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto	



06	NOME LIZETE ANATALIA DO NASCIMENTO	ENDEREÇO RUA. NOSSA SENHORA DO CARMO - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 017259531937	ZONA 060
		SEÇÃO 01

Assinatura ou Impressão Digital: Lizete Anatalia do Nascimento

07	NOME CREUZA FERREIRA DE CARVALHO	ENDEREÇO RUA. NOSSA SENHORA DO CARMO - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 187340507-79	ZONA 060
		SEÇÃO 051

Assinatura ou Impressão Digital: Creuza Ferreira de Carvalho

	NOME RAIMUNDO JOSE NETO	ENDEREÇO VILA UMARI - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 188106507-95	ZONA 060
		SEÇÃO 0083

Assinatura ou Impressão Digital: Raimundo Jose Neto

09	NOME FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	ENDEREÇO SITIO SANTA FELICIA - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 187611404-36	ZONA 060
		SEÇÃO 0170

Assinatura ou Impressão Digital: Francisco Alves de Araujo

10	NOME ROSEFA MARLI DO NASCIMENTO	ENDEREÇO RUA SÃO JOSE N 85
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 319119707-87	ZONA 060
		SEÇÃO 0051

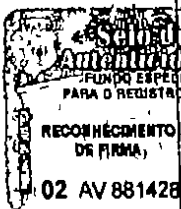
Assinatura ou Impressão Digital: Rosefa Marli do Nascimento

11	NOME AGENOR FREIRES DE OLIVEIRA	ENDEREÇO RUA DO POSTO - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 187989507-01	ZONA 060
		SEÇÃO 0050

Assinatura ou Impressão Digital: Agenor Freires de Oliveira

12	NOME RITA TEIXEIRA OLIVEIRA	ENDEREÇO RUA. SÃO JOSE - SIN
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 404820807-10	ZONA 060
		SEÇÃO 0083

Assinatura ou Impressão Digital: Rita Teixeira Oliveira



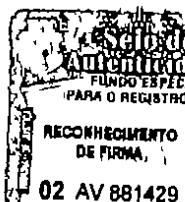
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3ª Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE LIZETE ANATALIA DO NASCIMENTO
E CARVZA FERREIRA DE CARVALHO

Dou fé Em test da da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



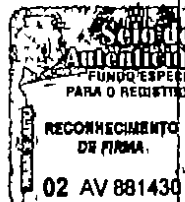
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3ª Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE RAIMUNDO JOSE NETO
E FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Dou fé Em test X da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3ª Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO
E AGENOR FREIRES DE OLIVEIRA

Dou fé Em test da da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



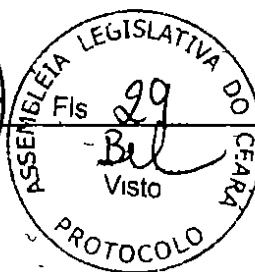
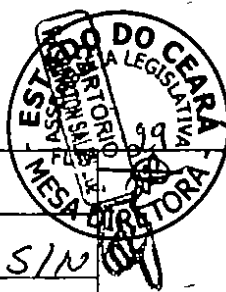
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3ª Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino Félix, 272 - Centro
Acopiara - CE - 3565-0776
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE
OLITA TEIXEIRA OLIVEIRA

Dou fé Em test da da verdade
Acopiara 120

28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Feltosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



13	NOME JOSE MARTINS DA CUNHA	ENDERECO RUA = NOSSA SENHORA DO CARMO, SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 398230407/01	ZONA 060	SECAO 0083	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>x José Martins da Cunha</i>
----	-------------------------------	---	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

14	NOME LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	ENDERECO RUA = SÃO JOSÉ, SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 186424407/60	ZONA 060	SECAO 0054	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL 
----	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	--

	NOME ABIAS ADRIANO DE CARVALHO	ENDERECO RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 187335307/05	ZONA 060	SECAO 0051	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>x Abias Adriano de Carvalho</i>
--	-----------------------------------	--	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

16	NOME MARIA DULCE LEMOS DE SOUSA	ENDERECO SITIO PEDRA DO ENCOSTO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 187361107/44	ZONA 060	SECAO 0052	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>x Maria Dulce Lemos</i>
----	------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

17	NOME MARIA QUERANDA DO NASCIMENTO ARAUJO	ENDERECO RUA SÃO JOSÉ, 55	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 472719007/60	ZONA 060	SECAO 0172	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>x Maria Queranda do Nascimento Araujo</i>
----	---	------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	---

18	NOME JOÃO FERNANDES DE SOUZA	ENDERECO RUA PADRE CICERO, SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 186858107/10	ZONA 060	SECAO 0172	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL 
----	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	--

19	NOME MARINEIDE FERNANDE DE SOUSA SILVA	ENDERECO SITIO PIQUIA	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE	Nº TITULO DE ELEITOR 188104107/10	ZONA 060	SECAO 0083	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>x Marineide F.S. Silva</i>
----	---	--------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------	---------------	--

Nº	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
20	JOSE EDMILSON DE ARAUJO	RUA SÃO JOSE - N 100	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	186419207-01	060	0014	JOSE EDMILSON DE ARAUJO
21	MANOEL AURELIANO DE SOUSA	SITIO PIQUISA	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	187356607-52	060	0052	MANOEL AURELIANO DE SOUSA
22	INACIO FRANCISCO DE MELO	SITIO SANTA FELICIA	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	188224507-28	060	0088	INACIO FRANCISCO DE MELO
23	ANTONIA DELGIANE FERNANDES	SITIO PIQUISA	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	067312870701	060	0096	ANTONIA DELGIANE FERNANDES
24	FRANCISCO ALVES MORGIRA	SITIO JUREMA	SANTO ANTONIO	ACOPARA-CE	018740500728	060	0075	FRANCISCO ALVES MORGIRA
25	FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA	SITIO PEDRO DO ENCOSTO	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	188088507-95	060	0083	FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA
26	MILTON MARINHO TELES	SITIO JATORA	SANTA FELICIA	ACOPARA-CE	308538007-01	060	0051	MILTON MARINHO TELES

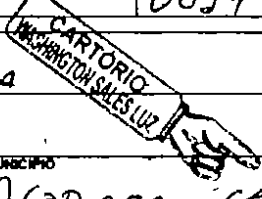
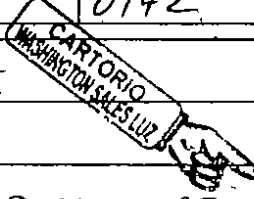
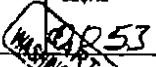


Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881418	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE CARTÃO DE REGISTRO CIVIL 3º Tabelião de Notas e Procurações Av. Paulo de Faria, 272 - Centro Acopiar a CE Fone 3565-0778	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSE EDMILSON DE SAUSO E MANOEL ADELVINO DE SOUZA</u>
		Dou fé Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2009 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881420	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE CARTÃO DE REGISTRO CIVIL 3º Tabelião de Notas e Procurações Av. Paulo de Faria, 272 - Centro Acopiar a CE Fone 3565-0778	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE INACIO FRANCISCO DE MELO E ANTONIA DELOIANE FERNANDES SILVA</u>
		Dou fé Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2009 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881422	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE CARTÃO DE REGISTRO CIVIL 3º Tabelião de Notas e Procurações Av. Paulo de Faria, 272 - Centro Acopiar a CE Fone 3565-0778	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE FRANCISCO ALVES MORENO E FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA</u>
		Dou fé Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2009 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881424	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE CARTÃO DE REGISTRO CIVIL 3º Tabelião de Notas e Procurações Av. Paulo de Faria, 272 - Centro Acopiar a CE Fone 3565-0778	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE MILTON MARINHA FRIES</u>
		Dou fé Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2009 ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto



27	NOME	ALBAIZA DA SILVA		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	432166907/28	ZONA	060
		SEÇÃO	0053	<i>Albaizee da Silva</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

28	NOME	MARIA MAIENE DE ALMEIDA		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 308		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187363407/36	ZONA	060
		SEÇÃO	0052	<i>Maria Maiene de Almeida</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

29	NOME	DORALICE NAZARÉ DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO	RUA SÃO JOSE, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	
		SEÇÃO		<i>Donalice Nazari Donalim</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

30	NOME	IRACIA OLIVEIRA DE SOUZA		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, SIN		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	302100107/10	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	<i>[Impressão Digital]</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

31	NOME	EDSON MARINHO TELES		
	ENDEREÇO	SÍTIO JATOBÁ		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	366518007/01	ZONA	060
		SEÇÃO	0014	<i>Edson marinho teles</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

32	NOME	JOSE FRANCISCO COPHA		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	515297707	ZONA	060
		SEÇÃO	0051	<i>Jose Francisco Coph</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

33	NOME	ALFREDO ALVES DE FREITAS		
	ENDEREÇO	VILA SANTA FELICIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	188081607/60	ZONA	060
		SEÇÃO	0083	<i>Alfredo Alves de Freitas</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Salvador
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881413

CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Inventários
3º Tabelião de Notas e Inventários
Av. Paulino Félix 272 - Centro
Acopiará CE Fone 3565-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE ALDAIZA DA SILVA

Dou fé Em test da verdade
Acopiara /20

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Perosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881414

CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Inventários
3º Tabelião de Notas e Inventários
Av. Paulino Félix 272 - Centro
Acopiará CE Fone 3565-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE MARIA MALENE DE ALMEIDA

Dou fé Em test da verdade
Acopiara /20

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Perosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881415

CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Inventários
3º Tabelião de Notas e Inventários
Av. Paulino Félix 272 - Centro
Acopiará CE Fone 3565-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE DODAUCE NAZARE DO NASCIMENTO

Dou fé Em test da verdade
Acopiara /20

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Perosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881416

CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Inventários
3º Tabelião de Notas e Inventários
Av. Paulino Félix 272 - Centro
Acopiará CE Fone 3565-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE EDSON MARINHO TELLES

Dou fé Em test da verdade
Acopiara /20

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Perosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
Fundo Especial
PARA O REGISTRO CIVIL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 881417

CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Inventários
3º Tabelião de Notas e Inventários
Av. Paulino Félix 272 - Centro
Acopiará CE Fone 3565-0778
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

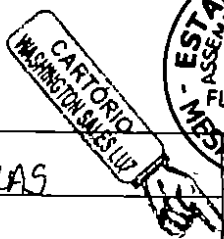
Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSÉ FRANCISCO CUNHA E ALFREDO ALVES BIELTAS

Dou fé Em test da verdade
Acopiara /20

28 DEZ 2009

☐ Eduardo Perosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

34	NOME FRANCISCO MONTEIRO COURAS	ENDERECO VILA UMARI-SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA	Nº TITULO DE ELEITOR 051527350795	ZONA 060	SECAO 51	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Francisco Monteiro Couras</i>
35	NOME MARIA LUIZA DE CAMPOS CUNHA	ENDERECO RUA DA QUADRA-SIN	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 59757820752	ZONA 060	SECAO 00	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
36	NOME EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA	ENDERECO SITIO JATOBA	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 135899050124	ZONA 060	SECAO 1	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Edmilson Nunes de Oliveira</i>
37	NOME FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	ENDERECO SITIO PLQUIA	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 188089407-87	ZONA 060	SECAO 0083	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Francisco Magalhães de Lima</i>
38	NOME EVA SILVINA DA SILVA	ENDERECO RUA SÃO JOSE, 108	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 188086107-10	ZONA 060	SECAO 00	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Eva Silvina da Silva</i>
39	NOME JOSE PEDRO DA SILVA-SIN	ENDERECO RUA. NOSSA SENHORA DUCARMO	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 188226807-10	ZONA 060	SECAO 0089	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Jose Pedro da Silva</i>
40	NOME ERIBERTON FERREIRA DE ARAUJO	ENDERECO SITIO UMARI	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPARA-CE	Nº TITULO DE ELEITOR 442737307-95	ZONA 060	SECAO 0472	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Eriberton Ferreira de Araujo</i>



Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881437

CARTÓRIO Wessington Luz
3º Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
Acopiara - CE - CEP: 61.355-078
VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO
MONTENHO COUPE E EMILSON
NUNES DE OLIVEIRA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ. 2009
☐ Eduardo Barbosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881436

CARTÓRIO Wessington Luz
3º Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
Acopiara - CE - CEP: 61.355-078
VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCISCO
MAGALHÃES DE LIMA E VA
SILVINA DA SILVA
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo Barbosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 881437

CARTÓRIO Wessington Luz
3º Tabelionato de Notas e Imóveis
Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
Acopiara - CE - CEP: 61.355-078
VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE JOSÉ
PEDRO DA SILVA E PERIBENT
FERREIRA DE ARAUJO
Dou fe Em test 1 da verdade
Acopiara 120
28 DEZ 2009
☐ Eduardo Barbosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

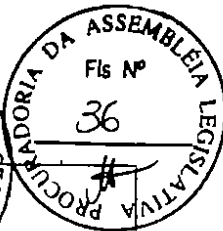
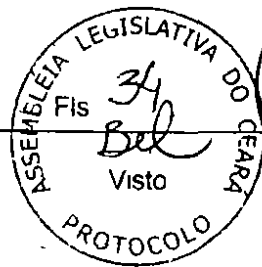
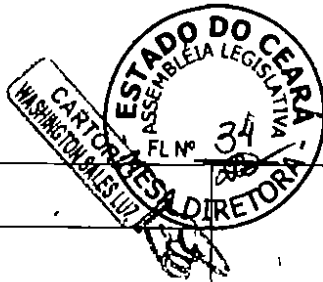
41	NOME AMELA AMANCIO DE SOUZA ENDEREÇO VILA VARI DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 186964307/01 ZONA 060 SEÇÃO 0035	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	AMELA AMANCIO DE SOUZA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
42	NOME ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA ENDEREÇO SITIO PEDRA DO EMPLOSTO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 366486107/28 ZONA 060 SEÇÃO 0052	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	NOME JOSE ABILIO ARAUJO ENDEREÇO SITIO MADEIRA CORTADA DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 018761690701 ZONA 060 SEÇÃO 00170	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	JOSE ABILIO ARAUJO ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
44	NOME FRANCISCO SALVIANO DA SILVA ENDEREÇO SITIO MADEIRA CORTADA DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 187613107/36 ZONA 060 SEÇÃO 0063	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
45	NOME MANOEL FRANCISCO DA SILVA ENDEREÇO SITIO SANTA FELICIA DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 186425607/01 ZONA 060 SEÇÃO 00014	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	MANOEL FRANCISCO DA SILVA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
46	NOME FRANCISCO SEVERINO SOBRINHO ENDEREÇO SITIO PEDRA DO EMPLOSTO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 188083807/01 ZONA 060 SEÇÃO 0083	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	FRANCISCO SEVERINO SOBRINHO ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
47	NOME DZILZEUDE AURELIANO DA SILVA ENDEREÇO SITIO PIQUIA DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA - CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 187366207/95 ZONA 060 SEÇÃO 0052	ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 33 MESA DIRETORA 33 FIS Bel Visto PROTOCOLADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ FIS Nº 35 PROCURADORIA	DZILZEUDE AURELIANO DA SILVA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881438	CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Mobiliários 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Mobiliários Av. Paulista, 1772 - Centro Acopiara - CE - CEP: 63.500-007 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE AMÉLIA</u> <u>AMANCIO DE SOUZA SILVA E</u> <u>ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA</u> Dou fe Em test <u>da verdade</u> Acopiara <u>18/120</u> 28 DEZ. 2009
		☐ Eduardo Pereira Lima - titular ☒ José Ferreira Lima - Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881439	CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Mobiliários 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Mobiliários Av. Paulista, 1772 - Centro Acopiara - CE - CEP: 63.500-007 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSÉ</u> <u>ABÍLIO ARAÚJO E FRANCISCO</u> <u>SALVIANO DA SILVA</u> Dou fe Em test <u>da verdade</u> Acopiara <u>18/120</u> 28 DEZ. 2009
		☐ Eduardo Pereira Lima - titular ☒ José Ferreira Lima - Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881440	CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Mobiliários 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Mobiliários Av. Paulista, 1772 - Centro Acopiara - CE - CEP: 63.500-007 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE MANOEL</u> <u>FRANCISCO DA SILVA E FRANCISCO</u> <u>SEVERINO SOBRINHO</u> Dou fe Em test <u>da verdade</u> Acopiara <u>18/120</u> 28 DEZ. 2009
		☐ Eduardo Pereira Lima - titular ☒ José Ferreira Lima - Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881441	CARTÓRIO de Registro de Imóveis e Mobiliários 3º Tabelião de Registro de Imóveis e Mobiliários Av. Paulista, 1772 - Centro Acopiara - CE - CEP: 63.500-007 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE OZILÉUDO</u> <u>AURELIANO DA SILVA</u> Dou fe Em test <u>da verdade</u> Acopiara <u>18/120</u> 28 DEZ. 2009
		☐ Eduardo Pereira Lima - titular ☒ José Ferreira Lima - Substituto



48	NOME	ERINALDA BARBOZA UIANA		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	56547340701	ZONA	060
	SEÇÃO	0083	Erinalda Barboza Uiana	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

49	NOME	EDIVAM VENANCIO DOS SANTOS		
	ENDEREÇO	SITIO MADEIRA CORTADA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	482316507-79	ZONA	060
	SEÇÃO	00170	Edivam Venancio dos Santos	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

	NOME	MARIA NEIZA DA SILVA		
	ENDEREÇO	SITIO SANTA FELICIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	188103107-44	ZONA	060
	SEÇÃO	0083	Maria Neiza da Silva	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

51	NOME	MANOEL VENANCIO NETO		
	ENDEREÇO	SITIO MADEIRA CORTADA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	297154807-28	ZONA	060
	SEÇÃO	0088	X	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

52	NOME	FRANCISCA MARIA DA SILVA		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	62398007-36	ZONA	060
	SEÇÃO	0083	Francisca Maria da Silva	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

53	NOME	GILVAN VIEIRA MILHOMES		
	ENDEREÇO	SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	018797510728	ZONA	060
	SEÇÃO	0088	Gilvan Vieira Milhommes	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

54	NOME	JONATA VIEIRA MILHOMES		
	ENDEREÇO	SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPARA-CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	075689580736	ZONA	060
	SEÇÃO	0078	Jonata Vieira Milhommes	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

02 AV 881442
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 PARA O REGISTRO CIVIL
 N.º 08
 3.º Tabelionato de Notas e Cartório
 Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
 Acopiara - CE - 63.505-078
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
 (por autenticidade) DE ERINALDA SANTOZA VIANA E EDIVAN VENANCIO DOS SANTO
 Dou fe Em test. / da verdade
 Acopiara 120
 28 DEZ. 2009

☐ Eduardo Fentosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

02 AV 881443
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 PARA O REGISTRO CIVIL
 N.º 08
 3.º Tabelionato de Notas e Cartório
 Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
 Acopiara - CE - 63.505-078
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
 (por autenticidade) DE MARIA NELZA DA SILVA E MARCOS GILVAN VIEIRA MILHOMES
 Dou fe Em test. / da verdade
 Acopiara 120
 28 DEZ. 2009

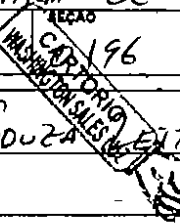
☐ Eduardo Fentosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

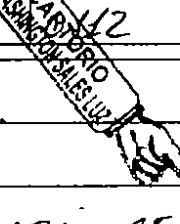
02 AV 881444
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 PARA O REGISTRO CIVIL
 N.º 08
 3.º Tabelionato de Notas e Cartório
 Av. Paulino de Faria, 272 - Centro
 Acopiara - CE - 63.505-078
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

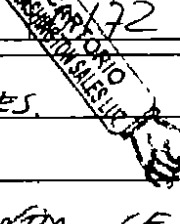
Reconheço a (s) firm a (s)
 (por autenticidade) DE FRANCISCA MARIA DA SILVA E JONATA VIEIRA MILHOMES
 Dou fe Em test. / da verdade
 Acopiara 120
 28 DEZ. 2009

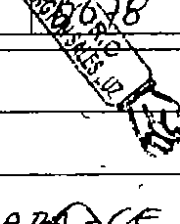
☐ Eduardo Fentosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

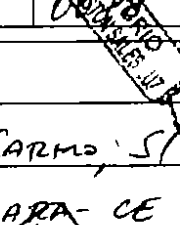
55	NOME	TIAGO CARBIDO DA SILVA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	074465620779	ZONA	060
	SEÇÃO	196		
				   
				2. Tiago Carbido da Silva
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

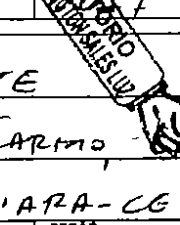
58	NOME	RAIMUNDA AURELIANO DE SOUZA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	188715907/36	ZONA	060
	SEÇÃO	412		
				
				Raimunda Aureliano de Souza
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

51	NOME	EUZA NUNES DE SOUSA		
	ENDEREÇO	SITIO PIQUIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	60369290795	ZONA	060
	SEÇÃO	72		
				
				Euza Nunes de Sousa
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

58	NOME	HERIBERTO VIEIRA MILHONES		
	ENDEREÇO	SITIO RIACHO DO MEIO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	036654060701	ZONA	060
	SEÇÃO	628		
				
				Heriberto Vieira Milhões
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

59	NOME	JACKSON VIEIRA MACEO		
	ENDEREÇO	SITIO SÃO JOÃO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	067011750760	ZONA	060
	SEÇÃO	68		
				
				Jackson Vieira Maceo
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

60	NOME	ANTONIO JOSE LOURENÇO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	018641030728	ZONA	060
	SEÇÃO	14		
				
				Antonio Jose Lourenço
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

61	NOME	MARIA DOLORES DUARTE		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR	188712307/28	ZONA	060
	SEÇÃO	112		
				
				Maria Dolores Duarte
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881445	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Félix 272 - Centro Acopiara - CE - Fone 3585-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE TIAGO CANDIDO DA SILVA</u> <u>E RAIMUNDA AURELIANO DE SOUSA LITE</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u>
		28 DEZ 2009
		☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881446	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Félix 272 - Centro Acopiara - CE - Fone 3585-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE GUZA</u> <u>NUNES DE SOUZA E HERIBERTO</u> <u>VIEIRA MILHOMES</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u>
		28 DEZ 2009
		☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881447	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Félix 272 - Centro Acopiara - CE - Fone 3585-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JACKSON</u> <u>VIEIRA MACEDO E ANTONIO JOSE</u> <u>LOURENÇO</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u>
		28 DEZ 2009
		☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881448	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Félix 272 - Centro Acopiara - CE - Fone 3585-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE</u> <u>MARIA DOLORES DUARTE</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u>
		28 DEZ 2009
		☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto



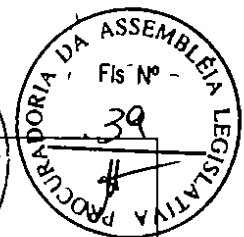
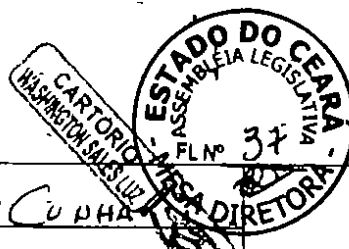


62	NOME JOSE NICANOR PINHEIRO ENDEREÇO SITIO RIACHO DO MEIO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 18797810744 ZONA 060 SEÇÃO 078	<i>Jose Nicanor Pinheiro</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
63	NOME JOSE AZUES DA SILVA ENDEREÇO SITIO SÃO JOÃO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 029725660780 ZONA 060 SEÇÃO 078	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
64	NOME EUGENIO JOSE LOURENCO ENDEREÇO SITIO SANTA FELICIA DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 186422807-87 ZONA 060 SEÇÃO 0014	<i>Eugenio Jose Lourenco</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
65	NOME SEBASTIANA SOARES DUARTE ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO, 51 DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 188716807-28 ZONA 060 SEÇÃO 0112	<i>Sebastiana Soares</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
66	NOME JOAQUIM BATISTA DA CUNHA ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 298885507-79 ZONA 060 SEÇÃO 0014	 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
67	NOME JOSEFA MARIA DA SILVA ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DUCARMO, 177 DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 188228307-57 ZONA 060 SEÇÃO 0088	<i>Josefa Maria da Silva</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
68	NOME JOSEFA JAQUELINE VIGIERA RIBEIRO ENDEREÇO SITIO SÃO JOÃO DISTRITO SANTA FELICIA MUNICIPIO ACOPARA-CE Nº TÍTULO DE ELEITOR 0744715728 ZONA 060 SEÇÃO 0078	<i>Josefa Jaqueline</i> ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881449	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Freire, 272 - Centro Acopiara - CE - 63.568-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSE NICAOL</u> <u>PINHEIRO E EUGENIO JOSE</u> <u>LOURENÇO</u>
		Dou fe Em test <u>M</u> da verdade Acopiara <u>11</u> / <u>120</u> 28 DEZ 2003 ☐ Eduardo F. Rosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881450	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Freire, 272 - Centro Acopiara - CE - 63.568-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE SEBASTIANA</u> <u>SOARES DUARTE E JOSEFA</u> <u>MARIA DA SILVA</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2003 ☐ Eduardo F. Rosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881451	CARTÓRIO 3º Tabelionato de Not. e Pro. Luz Av. Paulino Freire, 272 - Centro Acopiara - CE - 63.568-0778 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE JOSEFA</u> <u>MAURIZINE VIEIRA MACEDO</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ 2003 ☐ Eduardo F. Rosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto



69	NOME SEBASTIÃO BATISTA DA CUNHA	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 93
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 186433807/87	ZONA 060

Sebastião Batista da Cunha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

70	NOME MARIA VIEIRA MILOME COSTA	ENDEREÇO SITIO SÃO JOÃO II
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 297243807/44	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

Maria Vieira Milome Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

71	NOME ERNESTINA MARIA DE SOUSA CUNHA	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 239
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 297231067/87	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

[Fingerprint]
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

72	NOME FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES	ENDEREÇO TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 302812107/28	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

Francisco de Assis Pereira Rodrigues
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

73	NOME JUAN MACEDO COSTA	ENDEREÇO SITIO SÃO JOÃO II
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 187975507/52	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

Juan Macedo Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

74	NOME LUIZ VANDID DE MACEDO	ENDEREÇO SITIO S. JOÃO
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 187980907/87	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

Luiz Vandid de Macedo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

75	NOME MARIA IZEURA DE OLIVEIRA MACEDO	ENDEREÇO SITIO S. JOÃO
	DISTrito SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPiARA - CE
	Nº TITULO DE ELEITOR 187984107/80	ZONA 060
		SEÇÃO 0078

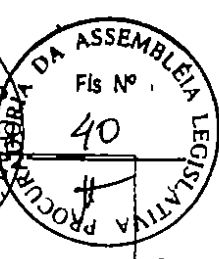
Maria Izeura Oliveira Macedo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

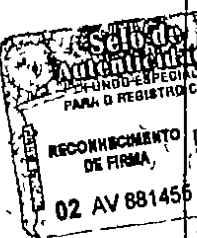
		Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE SEBASTIÃO</u> <u>BATISTA DA CUNHA E MARIA</u> <u>VIEIRA MILOME COSTA</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> <u>28 DEZ. 2009</u> ☐ Eduardo Petrosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substit.

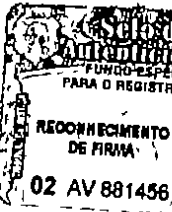
		Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE FRANCISCO</u> <u>DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES</u> <u>IVAN MACEDO COSTA</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> <u>28 DEZ. 2009</u> ☐ Eduardo Petrosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

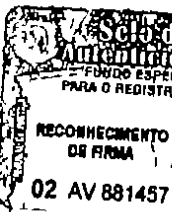
		Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE</u> <u>LUIZ VANDI DE MACEDO E MARIA</u> <u>126004 DE OLIVEIRA MACEDO</u>
		Dou fe Em test <u>1</u> da verdade Acopiara <u>120</u> <u>28 DEZ. 2009</u> ☐ Eduardo Petrosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

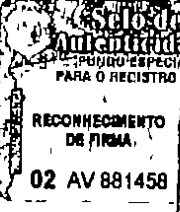
	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
76	JOÃO DANIEL DE CARVALHO	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	54310360795	060	0052	JOÃO DANIEL DE CARVALHO
77	RAIMUNDO EDICARLOS MARTINS DE HOLANDA	SITIO SÃO JOÃO	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	472687807-60	060	0078	RAIMUNDO EDICARLOS MARTINS DE HOLANDA
	GISELDA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO	RUA: NOSSA SENHORA DUCARMO, 192	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	041144620779	060	0017	GISELDA R. de Carvalho Araújo
79	IVAN PEREIRA DE ARAUJO	SITIO SANTA FELICIA	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	59754550795	060	0050	IVAN PEREIRA DE ARAUJO
80	MARIA SOCORRO DUARTE	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO SIN	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	188714607-20	060	0050	MARIA SOCORRO DUARTE
81	MARIA NEIDE DE JESUS	RUA. NOSSA SENHORA DUCARMO	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	294778607-79	060	0051	MARIA NEIDE DE JESUS
82	FRANCISCA MARIA SOBRINHA DA SILVA	SITIO UMARI	SANTA FELICIA	ACOPIARA-CE	54311300760	060	0051	Francisca Maria Sobrinha da Silva

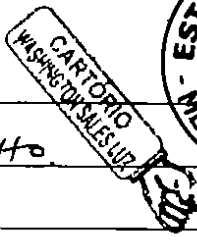
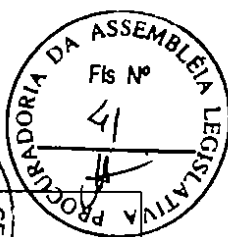


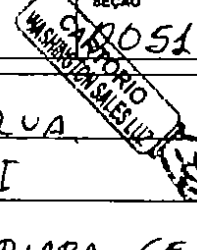
 FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881455	CARTÓRIO V. 100 Luz 3º Tabelionato de Notas e Entros Av. Paulino Felix 2 Acopiara - CE Fone 3565-0776 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) (por autenticidade) <u>DE JOÃO</u> <u>DANIEL DE CARVALHO E RAIMUNDO</u> <u>EDICARLOS MARTINS DE HOLANDA</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da <u>verdade</u> Acopiara <u>1</u> / <u>12</u> / <u>2003</u> 28 DEZ. 2003 ☐ Eduardo F. F. Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

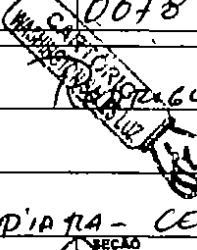
 FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881456	CARTÓRIO V. 100 Luz 3º Tabelionato de Notas e Entros Av. Paulino Felix 2 Acopiara - CE Fone 3565-0776 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE GISELDA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO</u> <u>E IVAN PEREIRA DE ARAUJO</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da <u>verdade</u> Acopiara <u>1</u> / <u>12</u> / <u>2003</u> 28 DEZ. 2003 ☐ Eduardo F. F. Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

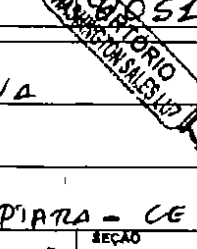
 FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881457	CARTÓRIO V. 100 Luz 3º Tabelionato de Notas e Entros Av. Paulino Felix 2 Acopiara - CE Fone 3565-0776 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE MARIA SOCORRO DUARTE</u> <u>E MARIA NEIDE DE JESUS</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da <u>verdade</u> Acopiara <u>1</u> / <u>12</u> / <u>2003</u> 28 DEZ. 2003 ☐ Eduardo F. F. Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

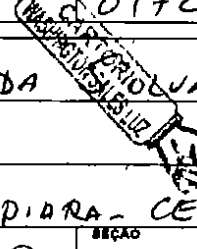
 FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881458	CARTÓRIO V. 100 Luz 3º Tabelionato de Notas e Entros Av. Paulino Felix 2 Acopiara - CE Fone 3565-0776 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE</u> <u>FRANCISCA MARIA SOBRINHA DA SILVA</u>
		Dou fe Em test <u>X</u> da <u>verdade</u> Acopiara <u>1</u> / <u>12</u> / <u>2003</u> 28 DEZ. 2003 ☐ Eduardo F. F. Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

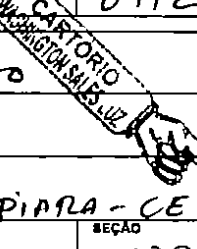
83	NOME	RAMUNDO GOMES SOBRINHO		
	ENDEREÇO	VILA UMARI		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	294779307/01	ZONA	060
		SEÇÃO	0051	
   				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Ramundo Gomes Sobrinho</i>				

84	NOME	MARIA ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO	SÍTIO S. JOÃO II		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187358207/79	ZONA	060
		SEÇÃO	0078	
				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Maria Alves da Silva</i>				

85	NOME	SELMA ROSA DA SILVA ROQUES		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	362657907/95	ZONA	060
		SEÇÃO	0051	
				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Selma Rosa da S. Roques</i>				

86	NOME	MARTA ROSA DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	298535107/60	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	
				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Marta Rosa da Silva</i>				

87	NOME	SERGANILDO FRANCISCO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA DO POSTO		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	62628307/01	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	
				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Serganildo Francisco da Silva</i>				

88	NOME	JOSE BATISTA SOBRINHO		
	ENDEREÇO	RUA DO AÇUDE		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	411384607/52	ZONA	060
		SEÇÃO	0172	
				
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Jose Batista Sobrinho</i>				

89	NOME	JOSE DEUZIMAR DOS SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA DO AÇUDE		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIANA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	0130894313/92	ZONA	
		SEÇÃO		
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL <i>Jose Deuzimar dos Santos</i>				

90	NOME		
	JAMILE ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO		
	SITIO SÃO JOÃO II		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	074471860744	060	0078
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Jamile Alves da Silva

91	NOME		
	MARIA VALDECIR MELO DA SILVA		
	ENDEREÇO		
	VILA SANTA FELICIA		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	188232407-60	060	0088
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Ma Valdecir melo da Silva

92	NOME		
	JOSE ALVES DA SILVA		
	ENDEREÇO		
	VILA OMAR		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	018870770752	060	112
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Jose Alves da Silva

93	NOME		
	JOSE CESARIO DA SILVA		
	ENDEREÇO		
	SITIO SÃO JOÃO		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	18809490795	060	0078
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Jose Cesario da Silva

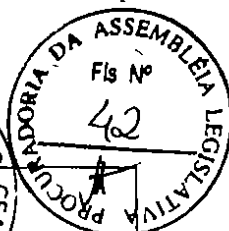
94	NOME		
	RAIMUNDA MARIA DE JESUS		
	ENDEREÇO		
	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	188105707-87	060	0083
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

95	NOME		
	MARIA JAIANE SOARES DUARTE		
	ENDEREÇO		
	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	058961070703	060	0014
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Maria Jaiane Soares Duarte

96	NOME		
	FRANCISCA IRINEIA RODRIGUES DUARTE		
	ENDEREÇO		
	RUA NOSSA SENHORA DUCARMO		
	DISTRITO	MUNICÍPIO	
	SANTA FELICIA	ACOIARA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	051962620744	060	0214
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			

Francisca Irineia R de Almeida



CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

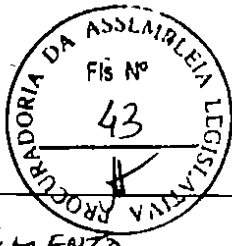
CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE ACOIARA

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881462	CARTÓRIO WILSON LUIZ 3º Tabelionato de Notas e Protestos Av. Paulista, 272 - Centro Acopiara - CE - Fone: 3582-5541 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) DE <u>JAMILE ALVES DA SILVA e</u> <u>MARIA VALDECIA MELO DA SILVA</u>
		Dou fé Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2013 ☐ Eduardo Furtosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881463	CARTÓRIO WILSON LUIZ 3º Tabelionato de Notas e Protestos Av. Paulista, 272 - Centro Acopiara - CE - Fone: 3582-5541 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) DE <u>JOSE</u> <u>ALVES DA SILVA e JOSE</u> <u>CEZARIO DA SILVA</u>
		Dou fé Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2013 ☐ Eduardo Furtosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 AV 881464	CARTÓRIO WILSON LUIZ 3º Tabelionato de Notas e Protestos Av. Paulista, 272 - Centro Acopiara - CE - Fone: 3582-5541 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) DE <u>MARIA</u> <u>JAIANE SOARES DUARTE e FRANCISCA</u> <u>IRINEIA RODRIGUES DE ARAUJO</u>
		Dou fé Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> 28 DEZ. 2013 ☐ Eduardo Furtosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto



97	NOME ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO RUA DA CAIXA D'ÁGUA		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 188220007/28	ZONA 060	SEÇÃO 0088
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

98	NOME ALDIEPE BATISTA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO RUA DO POSTO		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 411388207/10	ZONA 060	SEÇÃO 0052
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

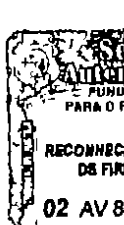
	NOME MARIA ROSA DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 039828640760	ZONA 060	SEÇÃO 0083
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

100	NOME RAIMUNDO SALUIPO DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 018736850787	ZONA 060	SEÇÃO 0052
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

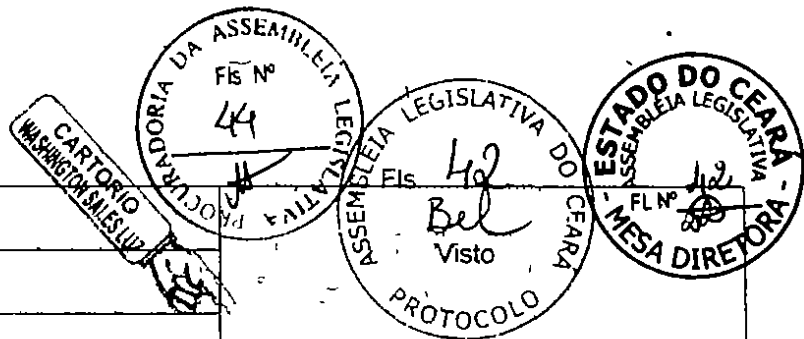
101	NOME MANUEL BENEVIDES DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO VILA UMARI		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 186425307/52	ZONA 060	SEÇÃO 0044
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

102	NOME VIRLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA CUNHA		
	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, S/N		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 629969907/10	ZONA 060	SEÇÃO 0172
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

103	NOME ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO		
	ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 78		
	DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICÍPIO ACOPIANA - CE	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 543124907/36	ZONA 060	SEÇÃO 0172
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

 CARTÓRIO WASHINGTON 3º Tabelionato de Notas Av. Paulino de Azevedo, 172 Acopiara - CE - 61.100-000 02 AV 881466 RECONHECIMENTO DE FIRMA FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE ALDIENE</u> <u>ATISTA DE OLIVEIRA E MANOEL</u> <u>BENEVIDES DO NASCIMENTO</u> Dou fé Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> <u>28 DEZ. 2023</u> ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto
--	---

 CARTÓRIO WASHINGTON 3º Tabelionato de Notas e Imóveis Av. Paulino de Azevedo, 172 Acopiara - CE - 61.100-000 02 AV 881466 RECONHECIMENTO DE FIRMA FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO DE AUTENTICIDADE	Reconheço a (s) firm a (s) (por autenticidade) <u>DE VIRZANDIA</u> <u>ARAÚJO DA SILVA CUNHA E ANTONIO</u> <u>Ferreira de Araújo</u> Dou fé Em test <u>X</u> da verdade Acopiara <u>120</u> <u>28 DEZ. 2023</u> ☐ Eduardo Feltosa Lima titular ☒ José Ferreira Lima Substituto
--	--



104	NOME	VIVALDO LUIZ DA SILVA		
	ENDEREÇO	VILA SANTA FELICIA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	54311730701	ZONA	060
	SEÇÃO	00112	Assinatura ou Impressão Digital	

105	NOME	MARIA SOCORRO DE MACEDO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	411305507136	ZONA	060
	SEÇÃO	00083	Assinatura ou Impressão Digital	

	NOME	FRANCILEUDO PEREIRA DOS SANTOS		
	ENDEREÇO	TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	187342307-52	ZONA	060
	SEÇÃO	00051	Assinatura ou Impressão Digital	

107	NOME	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA		
	ENDEREÇO	SÍTIO SÃO JOSÉ		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	072946190795	ZONA	060
	SEÇÃO	00112	Assinatura ou Impressão Digital	

108	NOME	MARLOS BENEVIDES DO NASCIMENTO		
	ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA		
	DISTRITO	SANTA FELICIA	MUNICIPIO	ACOPIARA - CE
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	058215220701	ZONA	060
	SEÇÃO	00083	Assinatura ou Impressão Digital	

109	NOME			
	ENDEREÇO			
	DISTRITO		MUNICIPIO	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	
	SEÇÃO		Assinatura ou Impressão Digital	

110	NOME			
	ENDEREÇO			
	DISTRITO		MUNICIPIO	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	
	SEÇÃO		Assinatura ou Impressão Digital	

Salvador
TUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO DE
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881468

CARTÓRIO
3ª Tabelionato
Av. Paulino
Acopiara
VALIDO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE NIVALDO
LUIZ DA SILVA E MARIA SOCOR-
RO DE MACEDO
Dou fe Em test o da verdade
Acopiara 11 / 20
28 DEZ 2003
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
TUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO DE
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881468

CARTÓRIO
3ª Tabelionato
Av. Paulino
Acopiara
VALIDO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE FRANCILEUDO
PEREIRA DOS SANTOS E CRISTIANO
OLIVEIRA DOS SANTOS
Dou fe Em test o da verdade
Acopiara 12 / 20
28 DEZ 2003
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Salvador
TUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO DE
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
02 AV 881468

CARTÓRIO
3ª Tabelionato
Av. Paulino
Acopiara
VALIDO
DE AUTENTICIDADE

Reconheço a (s) firm a (s)
(por autenticidade) DE
MARLOS BENEVIDES
DO NASCIMENTO
Dou fe Em test o da verdade
Acopiara 12 / 20
28 DEZ 2003
☐ Eduardo Feitosa Lima titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMANCIPALISTAS DO CEARÁ – FAEC

PERFIL BÁSICO DISTRITAL

(ESTUDOS PRELIMINARES)



DISTRITO DE:

SANTA FELÍCIA

MUNICÍPIO DE ORIGEM

ACOPIARA

SLOGAN EMANCIPALISTA

SANTA FELICIA RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ANO

2010

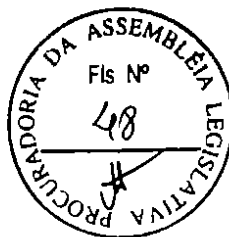


INFORMAÇÕES BÁSICAS DISTRITAL

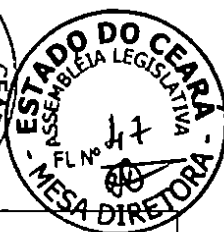
PRETENSO MUNICÍPIO							
SANTA FELICIA							
TOPONÍMIA							
EM HOMENAGEM A DONA FELICIA, SENHORA MUITO BONDOSA E CARIDOSA							
ÁREA		POPULAÇÃO		ELETORES			
509,53 – Km²		8.252		5 320			
LIMITES							
DEP IRAPUN PINHEIRO, SOLONOPOLE, QUIXELÔ, IGUATU, ACOPIARA							
SITUAÇÃO GEOGRÁFICA (Localização/Latitude/Longitude)							
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI ESTADUAL	DATA	POP URBANA (M – F)		POP RURAL (M – F)		ÁREA
SANTA FELICIA	7153	14/01/64	515	512	2 213	1 996	342,16
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI ESTADUAL	DATA	POP. URBANA (M – F)		POP. RURAL (M – F)		ÁREA
SANTO ANTONIO	7153	14/01/64	358	387	1.176	1 095	167,37
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M – F)		POP. RURAL (M – F)		ÁREA
	-	-	-	-	-	-	-
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP. URBANA (M – F)		POP. RURAL (M – F)		ÁREA
	-	-	-	-	-	-	-
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP. URBANA (M – F)		POP. RURAL (M – F)		ÁREA
	-	-	-	-	-	-	-
ACIDENTE GEOGRÁFICO NOTÁVEL							
DEPRESSÕES SERTENEJAS E MACIÇOS RESIDUAIS			SOLOS ALUVIAIS, SOLOS LITÓLICOS, PLANOSSOLO SOLÓDICO, PODZÓLICO VERMELHO-AMARELO E VERTISSOLOS.				
ACESSO/DESTINO		RODOVIÁRIO		FERROVIÁRIO		LINHA RETA	
SEDE MUNICIPIO MÃE		40 km		-		34 km	
CAPITAL/FORTALEZA		385 km		-		314 km	
CIDADE IMPORTANTE MAIS PROXIMA		43 km		-		37 km	
CLIMA		TEMPERATURA MÁXIMA		TEMPERATURA MÍNIMA		VEGETAÇÃO	
TROPICAL QUENTE SEMI-ÁRIDO		32°		22°		CAATINGA E FLORESTAS	
ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO (mm)		2004	2005	2006	2007	2008	
MÉDIA		969	698	836	754	748	
PERÍODO DE CHUVAS							
FEVEREIRO A ABRIL							
RECURSOS VEGETAIS (PRINCIPAIS UNIDADES)				ÁREAS VEGETAIS			
MADEIRAS – CARVÃO VEJETAL				-			
MADEIRAS – LENHA				-			
MADEIRA EM TORÁ				-			
				-			



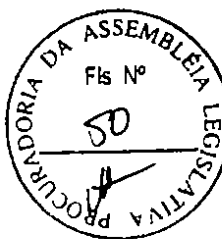
								PROTOCOLO						
RECUROS HIDRICOS/BACIAS HIDROGRAFICAS						ÁREAS (Km²)		% DISTRITO						
AÇUDE OITICICA DO UMARI						10,0		SANTA FELICIA						
AÇUDE UMARI						7 930		SANTA FELICIA						
AÇUDE PIQUIÁ						5.236		SANTA FELICIA						
AÇUDE CUTIA						5.396		SANTO ANTONIO						
AÇUDE ANGICO						309,0		SANTO ANTONIO						
NÍVEL DE AÇUDAGEM								VOLUME (1 000M³)						
AÇUDE OITICICA DO UMARI								489 454,00						
AÇUDE UMARI								4 500.000, 00						
AÇUDE PIQUIÁ								538 208,00						
AÇUDE CUTIA								999.902,00						
AÇUDE ANGICO								23.400 000,00						
LAGOAS					LOCALIZAÇÃO				CAPACIDADE (1.000M³)					
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO					PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)			
SANTA FELICIA					15	32	315	1 196	162	632	492	1 860		
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO					PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)			
SANTO ANTONIO					12	19	242	623	98	262	352	904		
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO					PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)			
					-	-	-	-	-	-	-	-		
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO					PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)			
					-	-	-	-	-	-	-	-		
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO					PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)			
					-	-	-	-	-	-	-	-		
NASCIMENTOS/ÓBITOS					ANO 2004 (ZU-ZR)		ANO 2005 (ZU-ZR)		ANO 2006 (ZU-ZR)		2007 (ZU-ZR)		2008 (ZU-ZR)	
NASCIMENTOS					52	131	48	124	42	109	48	122	68	152
ÓBITOS					12	33	11	29	06	17	12	31	11	30
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO/LIMPEZA URBANA					SIM	NÃO	FREQUENCIA - SEMANAL/MENSAL/SEMESTRAL/OUTRO							
COLETA DOMICILIAR					X		A CADA DOIS DIAS - SEMANAL							
COLETA EM COMÉRCIOS					X		A CADA DOIS DIAS - SEMANAL							
COLETA EM PRÉDIOS PÚBLICOS					X		A CADA DOIS DIAS - SEMANAL							
VARRIÇÃO DE RUAS					X		DIÁRIA (AV D ALMEIDA LUSTOSA) - SEMANAL							
PINTURA DE MEIO FIO DE RUAS E PRAÇAS					X		ANUAL							
PODA DE ÁRVORES					X		ANUAL							



EXISTÊNCIA DE LIXÃO (DESTINO FINAL DO LIXO)				X							
EXISTÊNCIA DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL?					SIM		NÃO		X		
EXISTENCIA DE FEIRA LIVRE?		SIM		NÃO		X		DIA DA SEMANA		-	
PRINCIPAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE				FREQUÊNCIA				QUANTIDADE MÉDIA			
PEXES				-				-			
CARNES				-				-			
VERDURAS				-				-			
FRUTAS				-				-			
ROUPAS				-				-			
CACARECOS				-				-			
ANIMAIS				-				-			
OUTROS				-				-			
AGRICULTURA/PRINCIPAIS PRODUTOS				ÁREA (há)		PRODUÇÃO		VALOR			
MILHO				2 400		2 667 – ton.		1 333 500,00			
FEIJÃO				2 096		977 – ton		1.108.000,00			
ARROZ				450		1 498 – ton.		1 048 600,00			
MANDIOCA				02		20 – ton.		3 500,00			
ALGODÃO				48		72 – ton.		64.896,00			
CARNAÚBA				-		-		-			
CAJÚ				01		400 – Kg.		400,00			
OUTROS (CANA-DE-AÇUCAR)				14		630 – ton		37.800,00			
PECUÁRIA/DISCRIMINAÇÃO				EFETIVO (CABEÇAS)							
BOVINOS				11.550							
SUINOS				2 808							
OVINOS				6 400							
CAPRINOS				1.506							
EQUINOS				483							
ASININOS				598							
MUARES				378							
AVES				20 992							
PRODUÇÃO DE LEITE (1.000 l)				3 168 MIL LITROS - anual							
PRODUÇÃO DE OVOS (1.000 DZ)				45 MIL DZ - anual							
INDÚSTRIAS				ESTABELECIMENTOS		PESSOAL		SALÁRIOS (MÉDIA)		VALOR PRODUZIDO/ANO	
BEBIDAS				-		-		-		-	
MINERAIS NÃO METÁLICOS				-		-		-		-	
PRODUTOS ALIMENTARES				ENGENHO		56		500,00		48 000,00	
PRODUTOS FARMACÊUTICOS				-		-		-		-	
OUTROS				COSTUREIRA		03		300,00		13 000 00	



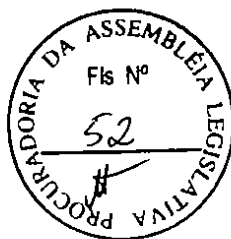
COMÉRCIO				ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	SALÁRIOS (MÉDIA)		VALOR COMERCIALIZADO	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				56	100	300,00		700 000,00	
PANIFICAÇÃO				03	06	400,00		27 000,00	
FARMACEUTICOS				04	06	300,00		50 000,00	
VESTUÁRIO/MODAS				02	04	240,00		20 000,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				01	02	400,00		25 000,00	
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS				-	-	-		-	
BARES/RESTAURANTES/LANCHONETES				71	120	320,00		320 000,00	
AÇOUGUES/FRIGORÍFICO				12	24	300,00		80 000,00	
PESCA COMO ATIVIDADE COMERCIAL E FONTE DE RENDA				SIM		NÃO		Nº DE FAMÍLIAS	
CRIAÇÃO DE PEIXES (PSICULTURA)				X				65	
CRIAÇÃO DE CAMARÕES (CARCINICULTURA)						X		-	
PESCA DE LAGOSTA						X		-	
RESERVAS MINERAIS				MÉDIA	INDICADA	INFERIDA		TOTAL	
-				-	-	-		-	
-				-	-	-		-	
-				-	-	-		-	
-				-	-	-		-	
-				-	-	-		-	
REDE RODVIÁRIA		BR - CE - ESTRADA MUNICIPAL						EXTENSÃO (Km)	
FEDERAL		-						-	
ESTADUAL		CE - 375 TRECHO SOLONOPOLE A QUIXELÔ						15	
MUNICIPAL		SOLONOPOLE, ACOPIARA, QUIXELÔ, IGUATU e DEP. IRAPUAN PINHEIRO						90	
OUTRAS		ESTRADAS VICINAIS						190	
FROTA DE VEÍCULOS		AUTOMÓVEIS	CAMINHÕES	ÔNIBUS	MOTOS	TRATORES	OUTROS		
QUANTIDADE		62	41	06	1 025	13	-		
CAMPO DE POUSO		EXTENSÃO (m)		LARGURA (m)		TIPO DE REVESTIMENTO			
SIM	NÃO	X	-	-	-				
SITUAÇÃO FÍSICA		-							
ENERGIA ELÉTRICA/CLASSES				CONSUMO (mwh) - ZU-ZR		CONSUMIDORES - ZU-ZR			
RESIDENCIAL				406	1.251	530	1 637		
INDÚSTRIAL				-	-	-	-		
COMERCIAL				674	2.194	247	804		
RURAL				-	-	-	-		
PÚBLICO				280	529	27	51		
OUTROS				-	-	-	-		
TOTAL				1 360	3.974	804	2 492		



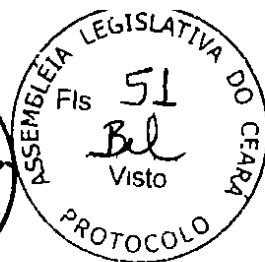
TELEFONIA FIXA E MÓVEL				OPERADORA	NÚMEROS ABSOLUTOS -	
SISTEMA MONOCANAL				-	-	-
TERMINAIS INSTALADOS				-	-	-
TELEFONIA RESIDENCIAL				OI fixo	39	-
TELEFONIA COMÉRCIAL				OI fixo	10	-
TERMINAIS EM SERVIÇO				-	-	-
TERMINAIS DE USO PÚBLICO				OI fixo	14	07
TELEFONIA CELULAR CONVENCIONAL				-	-	-
TELEFONIA CELULAR RURAL				PROPRIO	-	30
OUTROS				PROPRIO	32	65
TOTAL					95	102
EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT					NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
AGÊNCIAS/POSTOS DOS CORREIOS					-	-
AGÊNCIAS DOS CORREIOS SOCIAL					02	-
CAIXAS DE COLETAS					-	-
POSTO DE VENDAS DE SELOS					-	-
DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO POSTAL					-	-
DISPONIBILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS					-	-
MEIOS DE COMUNICAÇÃO				EMISSORAS AM	EMISSORAS FM	EMISSORAS COMUNITÁRIAS
SIM	NÃO	X		-	-	-
SANEAMENTO/ABASTECIMENTO D' ÁGUA					NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
LIGAÇÕES DE ÁGUA - N° DE IMÓVEIS					608	223
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (m)					5 473	6 601
VOLUME PRODUZIDO (m³) (MENSAL)					5 588,66	1.992,63
DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS/GÁS DE COZINHA					NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
N.º DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL)					01	-
N.º DE DISTRIBUIDORES DE GLP - GÁS DE COZINHA					03	05
ASPECTOS SOCIAIS/EDUCAÇÃO E CULTURA					NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
N ° DE PROFESSORES EM ESCOLAS PARTICULARES					-	-
N ° DE PROFESSORES EM ESCOLAS MUNICIPAIS					29	135
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS FEDERAIS					-	-
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES					-	-
ESTABELECIMENTOS MUNICIPAL					03	16
ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS					01	-
ESTABELECIMENTOS FEDERAIS					-	-
SALAS DE AULAS EM ESCOLAS PARTICULARES					-	-
SALAS DE AULAS ESCOLAS MUNICIPAL					18	26
SALAS DE AULAS ESCOLAS ESTADUAIS					08	-
SALAS DE AULAS ESCOLAS FEDERAIS					-	-
MATRÍCULA PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL					103	189
MATRÍCULA PRÉ-ESCOLAR PARTICULAR					-	-
MATRÍCULA FUNDAMENTAL - MUNICIPAL					820	787



MATRÍCULA FUNDAMENTAL – PARTICULAR				-	-
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – ESTADUAL				358	-
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – PARTICULAR				-	-
PROFISSIONALIZANTE				-	-
ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS				NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
NÚMERO DE APOSENTADOS (INSS)				281	1.253
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS (BOLSA ESCOLA/FAMÍLIA/VALE GAS.....)				705	3 767
NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				40	155
CASA LOTÉICA/BANCOS		ESPECIFICAR			
SIM		NÃO	X	-	
ASPECTOS POLÍTICOS – DADOS ELEIÇÕES 2008				NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
ELEITORES INSCRITOS				1 900	3 340
OMPARECIMENTO – ELEIÇÕES 2008				1 810	3 213
ABSTENÇÃO				4.73	3 81
SESSÕES EXISTENTES				13	23
SAÚDE – DADOS GERAIS				NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
HOSPITAIS E MATERNIDADES				-	-
LEITOS				-	-
POSTOS DE SAÚDE				02	01
FARMÁCIAS				-	-
OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE				-	-
AGENTES DE SAÚDE				04	18
MÉDICOS				01	-
ODONTÓLOGOS				01	-
ENFERMEIROS				02	01
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE				-	-
CULTURA/MONUMENTOS HISTÓRICOS				NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
TEATROS				-	
MUSEUS				-	
BIBLIOTECAS				02	
PRAÇAS				02	
CASAS DE ENTRETENIMENTO (Casa de Show, Buffet, etc)				02	
LOCAIS DE ACESSO A INTERNET (Lanhouse)				02	
OUTROS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				-	
SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS		LOCALIZAÇÃO			
SIM		NÃO	X	-	
SEGURANÇA PÚBLICA		POSTO POLICIAL	VIATURAS	CONTINGENTE POLICIAL	OCCORRENCIAS POLICIAIS
SIM	X	NÃO		01	01
PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS			LOCALIZAÇÃO		
RIACHOS: MADEIRA CORTADA			DISTRITO DE SANTA FELICIA		



CUNHANPOTI, CALABAÇO	DISTRITO DE SANTA FELICIA	
RIACHO FAÉ, RIACHO DO MEL	DISTRITO DE SANTO ANTONIO	
CARRAPATO, TATAIRA e MACACO	DISTRITO DE SANTO ANTONIO	
AÇUDE UMARI	DISTRITO DE SANTA FELICIA	
AÇUDE ANGICO	DISTRITO DE SANTO ANTONIO	
EQUIPAMENTO DE LAZER	LOCALIZAÇÃO	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	
NÚMERO DE TEMPLOS RELIGIOSOS		
N.º DE IGREJAS CATÓLICAS	04	03
N.º DE IGREJAS EVANGÉLICAS	05	09
OUTRAS	-	-
FESTA RELIGIOSA/PADROEIRO(A)	DATA	
NOSSA SENHORA DO CARMO	16/07	
OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS	DATA	
FESTA DE SANTO ANTONIO	13/06	
FESTA DOS CONTERRANEOS	18/07	
VOCAÇÃO PARA O TURISMO RELIGIOSO (ESPECIFICAR)		
CELEBRAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CARMO - DISTRITO DE SANTA FELICIA		
A FESTA DE SANTO ANTONIO - PADROEIRO DO DISTRITO		
VOCAÇÃO PARA O TURISMO ECOLÓGICO/PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS/OUTROS (ESPECIFICAR)		
REALIZAÇÃO DE VAQUEIJADAS duas (2) VEZES AO ANO		
REALIZAÇÃO DE UM PEQUENO RALLY DE MOTOS		
DADOS GERAIS (COMPLEMENTARES)		
Vale salientar que o açude do angico, parte de suas águas fica no município de Quixelô e a outra parte das águas no distrito de Santo Antonio. O referido açude, com o maior volume de água no distrito de Santo Antonio proporciona grande riqueza para nossa região principalmente no que se refere a grande produção de arroz, registra-se ainda grande produção de feijão, plantio de forragens e outras culturas nas margens das águas. Além da grande produção de peixes que serve de alimentação para as famílias da região.		
Os distritos de Santa Felicia e Santo Antonio possuem vários açudes e poços artesanais proporcionado aos nossos agricultores a maior produção de arroz e feijão da região. Além da grande		

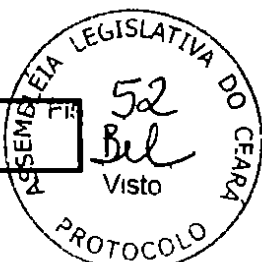
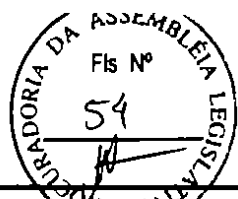


quantidade de forragens plantadas nas áreas irrigadas, favorecendo assim aos nossos criadores de gado
leiteiro já que somos o maior produtor de leite da região Podemos ainda enumerar como fonte de riqueza
o cultivo e a produção de mamona, banana, tomate, coco – bahia, laranja, manga e farinha de mandioca
Outra fonte de renda da região de Santa Felícia e Santo Antonio é a produção de mel de abelha
e seus derivados através do desenvolvimento da apicultura local Precisamos de apoio, incentivo por parte
dos governantes para melhorar muito as nossas produções Possuímos terras férteis e produtivas e temos muita
água O nosso pretense município com ajuda de recursos alcançará o mais rápido possível um grande
desenvolvimento por que nós possuímos potencial para isso Isto justifica a grande necessidade que temos
da emancipação, precisamos desenvolver nas áreas de agricultura, pecuária, saúde, educação,
saneamento, cultura, esporte e conquistas de grandes obras.
Assim sendo, estamos no rumo do desenvolvimento

JUSTIFICATIVAS:

1 No quesito energia elétrica/classe A coelce não forneceu as informações necessárias alegando uma séria
de burocracias e exigências Fizemos um levantamento nos distritos, baseados nos seus domicílios, onde existe
energia, tanto na zona urbana como zona rural Consideramos o levantamento muito aproximado do
estatístico
2 No quesito números de aposentados (INSS) Fizemos um levantamento em todas as comunidades, com a
participação das associações organizadas, tanto na zona urbana como na zona rural, isto porque não
conseguimos as informações necessárias na agência do INSS da cidade de Acopiara, a mesma alegou a
impossibilidade de fornecer as informações por distritos
3 No quesito comercio Os valores comercializados informados são mensais
4 No quesito rede-rodoviária Informamos que a rodovia CE-375, trecho SOLONOPOLÉ à QUIXELÔ, obra em
começo de construção, passará pelo o distrito de Santa Felícia perfazendo um trecho de 15 km
5 No quesito áreas vegetais O IBGE não informou as áreas, alegando não possuir dados estatísticos referente
as mesmas, principalmente com relação aos distritos

LEGENDA ZU/ZR zona urbana/zona rural - m metros - M masculino - F feminino



RESUMO HISTÓRICO DO DISTRITO/LOCALIDADES

SANTA FELICIA

O atual distrito de Santa Felicia, distante 40 km da Sede do município de Acopiara, era conhecido nos primórdios de sua existência como Umarí. Denominação ocasionada pela existência em grande número da árvore conhecida como umarizeira, cujo nome científico é poraqueiba sericeia. Árvore esta que fornecia a madeira e um fruto usado como alimento pela a população, o umarí, dando assim o primeiro nome ao povoado. O Umarí na sua vinculação geográfica inicial tinha como subordinante o distrito denominado Vila Telha (hoje, Iguatú).

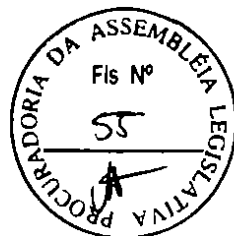
Nesse complexo com variados componentes históricos, no rol dos fundadores, surge como pioneiro, o Senhor Miguel Alves, que em 1948, juntamente com familiares e outros imigrantes, inicia o processo de assentamento sustentado pela economia, oriunda da agricultura e pecuária, fazendo surgir assim fazendas e moradias, fator que acelerou e consolidou o processo de povoação.

Evolução Política: Em regime patriarcalmente estabelecido e dentro das exigências determinadas pelas as leis de economia estabelecidas e pela a necessidades de movimentação rotineira, o povoado atinge o pico do desenvolvimento, o que exige uma imediata evolução política. Surge então a idéia do Senhor Manuel Rodrigues de Carvalho (o popular Nelinho) ex-vereador e liderança política de destaque, de transformar o referido povoado em distrito. O fato histórico – Político acontece no dia 14 de janeiro de 1964, quando a lei estadual nº. 7.153 cria oficialmente o Distrito Santa Felicia, sendo anexado logo em seguida ao município de Acopiara.

Vale destacar pela a importância histórica, o motivo pelo qual o novo distrito recebe o nome de Santa Felicia e não de Umarí como era de se esperar, é que as lideranças políticas e população resolvem prestar uma justa homenagem à dona Felicia. Uma das primeiras moradoras do povoado, Dona Felicia, bondosa, caridosa e dedicada ao próximo, oferecia hospedagem, alimentação e palavras de conforto aos tropeiros que vindos de outras regiões, levando mercadorias e outras cargas em animais, faziam paradas no povoado. De tão bondosa, caridosa, e dedicada aos outros, dona Felicia passou a ser tratada carinhosamente de Santa Felicia, nome que foi transferido para o novo distrito.

Em resumo: O distrito de Santa Felicia tem grande destaque nas áreas econômicas e política do município de Acopiara.

Em síntese: não se pode contar a história de Acopiara sem fazer uma viagem pela a história de Santa Felicia.



SANTO ANTONIO

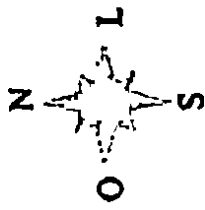
O distrito de Santo Antonio de grande importância no desenvolvimento da região, apresenta dados econômicos que o colocam como distrito responsável e colaborador no atual desenvolvimento do município de Acopiara. Uma população, que antenada com as lideranças políticas locais tem como objetivo, investimentos nas áreas que são responsáveis pelo crescimento econômico do distrito e região: agricultura, produção de leite, mel e seus derivados, criação de peixes, turismo religioso.

Origem do nome: A escrava mãe Tonheira, fugindo da escravidão no estado de Alagoas refugiou-se no povoado. Mãe Tonheira trazia consigo uma imagem de Santo Antonio. Sentindo-se segura na localidade e atribuindo isso ao santo, a escrava fugitiva passou a festejar o nome de Santo Antonio.

Na sua simplicidade o povo de outras regiões sempre dizia, "Vamos ver Santo Antonio", quando iam participar dos festejos e celebrações de mãe Tonheira em homenagem ao santo. Por conta disso, o povoado que posteriormente tornar-se-ia distrito, ficou conhecido como Santo Antonio.

A lei estadual que criou oficialmente o distrito é também a mesma que criou o distrito de Santa Felícia, a lei de nº. 7.153 de 14 de janeiro de 1964. Tal qual aconteceu com o distrito de Santa Felícia, Santo Antonio após a promulgação da lei foi anexado ao município de Acopiara.





Deputado
Irapuan
Pinheiro

Solonópolis

Umarí

Oiticica

Bom
Sucesso

Santa
Feliciana

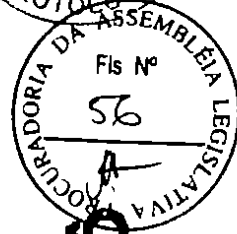
Santo
Antônio

Isidoro

ACOPIARA

Iguatú

Quixelô



Diário Oficial do Estado - Pesquisa Básica

Ultimo Diário publicado (11/01/2010) » Visualizar Jornal

Data do Diário Oficial		Nº do Diário	Nº da Página	Nº do Caderno
27/01/1964	a 27/01/1964	8807	502	11
Data Inicial	Data Final	Ex.: 1	Ex.: 4	Ex.: 11
Pesquisar LIMPAR				



Resultado(s)

Diário	Cad	Pág	Data DOE	Classe de Origem	Órgão/Entidade de Origem	Tipo da Matéria	NºMat.
<u>8807</u>	11	502	27-01-1964	Entidades Privadas	Imobiliária Ignácio Capelo S/A	Assembléia Geral Ordinária	
<u>8807</u>	11	502	27-01-1964	Outras Entidades	Cooperativa Agrícola Mista de Maranguape	Assembleia Geral Ordinaria	
<u>8807</u>	11	502	27-01-1964	Poder Executivo		Lei	7140
<u>8807</u>	11	502	27-01-1964	Poder Executivo		Lei	7153
<u>8807</u>	11	502	27-01-1964	Poder Executivo	Junta Comercial do Estado do Ceará	Certidão	

5 registros encontrados Pagina 1 de 1



Acopiara
Ceará - CE



Histórico

Primitivamente sua vinculação geográfica tinha como subordinando o distrito denominado de Vila Telha (Iguatu). Chamava-se Lages, designativo característico de sua formação geológica, envolvendo pedreiras, elevações irregulares e chãs ribeirinhas, compondo dessa forma pequenos nódulos de solos diversificados. Nesse complexo variado, estabeleceu-se como pioneiro o Alferes Antônio Vieira Pita, familiares e outros imigrantes, com assentamentos que datam da Segunda década do Século XVIII. O primeiro indício de posse consta de uma sesmaria, concedida a um desses pioneiros pelo Capitão-Mor Salvador Alves da Silva, em data de 4 de julho de 1719. Nesse módulo e noutros posteriormente cedidos, situaram-se fazendas e edificaram-se moradias, formando a povoação cujo nome já foi descrito.

Evolução Política. Em regime patriarcalmente estabelecido e dentro das exceções determinadas pelas necessidades de movimentação rotineira, o agregamento inicial transformou-se em povoado, perdendo de sua originalidade as principais características. Quase duzentos anos se passaram, perdidos na lentidão do marasmático progresso, até que no início do Século XX, o bafejo renovador das transformações sociais proporcionou impulsos mais alentadores. Surgiu a Ferrovia Fortaleza-Crato. A povoação de Lages, até então adormecidas, recebeu como prêmio a sua Estação Ferroviária, mantendo o locativo inicial (10-07-1919).

A contar de então, Lages tomou novos rumos e partiu para a sua emancipação já nos padrões urbanos dos quais resultaria a consecução desse objetivo. O seu desmembramento, na qualidade de Distrito até então vinculado ao Iguatu, deu-se consoante Lei nº 1.875, de 23 de setembro de 1921, instalando-se a Vila em data de 14 de janeiro de 1922. Em 1923, consoante Decreto nº 1.156, Lages passou à denominação de Afonso Pena, homenagem que se prestava a um dos Presidentes brasileiros. Sua elevação à categoria de Cidade ocorreu segundo Decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938, tendo sido seu primeiro Prefeito Celso de Oliveira Castro.

Igreja. Embora se saiba que nenhum Município cearense e quíça brasileiro se tenha formado sem precedentes eclesiais, Acopiara se nos apresenta como exceção ou, pelo menos, a esses registros não tivemos acesso. Acreditamos ter apanhado o trem em marcha, posto a 12 de outubro de 1921, institui-se oficialmente a Freguesia, tendo como padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. A Igreja-Matriz, já em perfil modernizado teve como fundador Monsenhor José Coelho da Rocha e como seu primeiro vigário o padre Leopoldo Rolim.

Gentílico: acopiarense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Afonso Pena, pelo ato provincial de 17-06-1908, subordinado ao município de Iguatu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Afonso Pena, figura no município de Iguatu.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920

Elevado à categoria de município com a denominação de Afonso Pena, pela lei estadual nº 1875, de 28-09-1921, desmembrado de Iguatu. Sede no antigo distrito de Afonso Pena (ex-Lages). Constituído de 2 distritos: Afonso Pena e Bom Sucesso, ambos desmembrados de Iguatu. Instalada em 14-01-1922.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-01-1931, o município de Afonso Pena tomou a denominação de Lages.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, o município de Lages voltou a denominar-se Afonso Pena.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 3 distritos. Afonso Pena, Bom Sucesso e São José.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Bom Sucesso passou a chamar-se Trussú e São José tomou o nome de Quincoê.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos Afonso Pena, Trussú (ex-Bom Sucesso e Quincoê (ex-São José).

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o município de Afonso Pena teve seu topônimo alterado para Acopiara. Ainda pelo referido decreto-lei é criado o distrito de Isidoro, com terras desmebradas dos distritos sede de Acopiara e Quincoê e anexado ao município de Acopiara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos. Acopiara (ex-AfonsoPena), Isidoro, Quincoê e Trussú.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6378, de 02-07-1963, desmembra do município de Acopiara o distrito de Trussú. Elevado á categoria de município com a denominação de Bom Sucesso de Trussú.

Pela lei estadual nº 6973, de 19-12-1963, desmembra do município de Acopiara o distrito de Isidoro. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos Acopiara e Quincoê.

Pela lei estadual nº 7153, de 14-01-1964, foram criados os distritos de Ebron, Santa Felícia e Santo Antônio e anexados aos municípios de Acopiara.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, os municípios de Sucesso de Trussú atual Trussu e Isidoro, foram extintos pois foram criados e não instalados, sendo seus territórios anexados ao município de Acopiara com simples distritos.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 7 distritos Acopiara, Ebron, Isidoro, Quincoê, Santa Felícia, Santo Antônio e Trussu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei municipal nº 927, de 19-04-1993, é criado o distrito de Barra do Ingá e anexo ao município de Acopiara.

Pela lei municipal nº 1079, de 23-11-1998, é criado o distrito de Solidão e anexo ao município de Acopiara.

Pela lei municipal nº 1080, de 23-11-1998, é criado o distrito de São Paulino e anexo ao município de Acopiara.

Em divisão territorial datada de 2003, o município constituído de 10 distritos. Acopiara, Barra do Ingá, Ebron, Isidoro, Quincoê, Santa Felícia, Santo Antônio, São Paulino, Solidão e Trussu

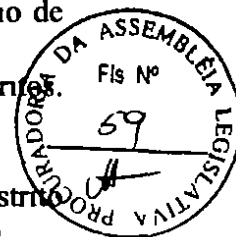
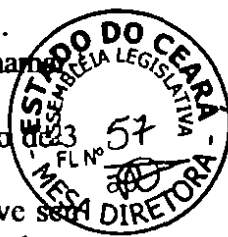
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007

Alterações toponímicas municipais

Afonso Pena para Lajes, alterado pelo decreto estadual nº 193, de 20-01-1931

Lajes para Afonso pela, alterado pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933.

Afonsop Pena para Acopiara, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943

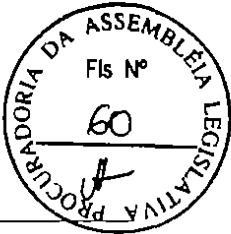




1.4 - Divisão Político-Administrativa

Divisão Territorial

Códigos	Distritos	Ano de Criação
230030905	Acopiara	1921
230030907	Barra do Inga	1983
230030910	Ebron	1964
230030915	Isidoro	1943
230030920	Quincoê	1934
230030925	Santa Felícia	1964
230030930	Santo Antônio	1964
230030931	São Patrício	-
230030933	Solidão	-
230030935	Trussu	1882



Fonte IBGE/IPECE

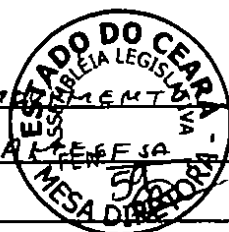
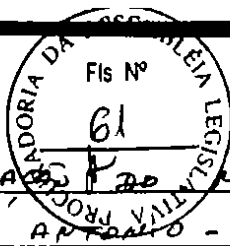
Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
16	Cann Centro-Sul	Sertões Cearenses	Sertão de Senador Pompeu

Fonte IBGE/IPECE



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMAN-
CIPACISTA DE SANTA FELICIA E SANTO ANTONIO - AMESFSA



ATA Nº 02 DA AMESFSA (ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMAN-
CIPACISTA DE SANTA FELICIA E SANTO ANTONIO), DOS 24 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E NOVE), REUNIU-SE EM
ASSEMBLÉIA GERAL PARTICIPANTES E CONVIDADOS DA AMESFSA SOB
A COORDENAÇÃO PROVISÓRIA DE AILTON BATISTA SAMPAIO, O QUAL
DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA CONVIDOU O Sr. JOSÉ
ERIVAN MENEZ PARA FAZER UMA ORAÇÃO A FIM DE RECEBER AS
BÊNÇÃOS DE DEUS PARA AQUELE MOMENTO. LOGO APÓS A ORAÇÃO
O COORDENADOR DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS PARTICIPAN-
TE E FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO
DA AMESFSA E OS BENEFÍCIOS QUE A EMANIPACIÇÃO DOS DISTRITOS
DE SANTA FELICIA E SANTO ANTONIO QUE SE DESMEMBRARAM DO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, IRÃO PROPORCIONAR PARA TODOS OS
HABITANTES NO NOVO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA FEZ O USO DA PA-
LAVRA A SEMPORA JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO, QUE TAMBÉM FALOU
DA IMPORTÂNCIA DESSE MOMENTO PARA TODOS. NA SEQUÊNCIA O
COORDENADOR LEU O ESTATUTO PARA OS PRESENTES QUE FOI
APROVADO POR TODOS OS PARTICIPANTES. EM SEGUIDA FOI APRE-
SENTADA TODA A ÚNICA CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEM-
BROS: AILTON BATISTA SAMPAIO - COORDENADOR GERAL; FRANCISCO EDSON
DE OLIVEIRA - SUB-COORDENADOR GERAL; LIZETE ANATÁLIA DO NAS-
CIMENTO - COORDENADORA ADMINISTRATIVA; MARIA QUERLÂNIA DO ARAÚJO -
SUB-COORDENADORA ADMINISTRATIVA; JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO - COOR-
DENADORA FINANCEIRA; JOSE ERIVAN MENEZ - SUB-COORDENADOR FI-
NANCEIRO E PARA O CONSELHO FISCAL: DAVI RODRIGUES DE CARVA-
LHO - PRESIDENTE; ABRAO ADRIANO DE CARVALHO - MEMBRO; MARIA EL-
ZÂNGLA DE CARVALHO - MEMBRO; RENATO PEREIRA LIMA - SUPLENTE;
JOSE FRANCISCO LIMA - SUPLENTE; AGENOR FREIRES DE OLIVEIRA - SU-
PLENTE, CHAPA QUE FOI ELEITA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS
O COORDENADOR DEU A PALAVRA A TODOS OS MEMBROS DA
DIREÇÃO DA AMESFSA QUE FIZERAM ALUSÃO A ESTA MISSÃO

29 DE SET 2008

Seção de Autenticação de Documentos
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO

03 DO 147187

GRAFSET

ASSUMIDA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA. NA
SEQUÊNCIA O COORDENADOR EMPOSSOU OS ELEITOS QUE IRÃO
DIREGIR A AMESFA NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2009
A SETEMBRO DE 2011. A ASSEMBLEIA FOI ENCERRADA COM
UMA CONFIRTERNIZACAO ENTRE OS PARTICIPANTES. NAO HA
VENDO MAIS NADA A TRATAR A ASSEMBLEIA FOI ENCERRA
DA, DA QUAL EU, LIZETE ANATÁLIA DO NASCIMENTO, LAUREI
A PRESENTE ATA, QUE APÓS SER LIDA E APROVADA, SERÁ
ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES PARA ME
MORIA DOS FATOS.

SANTA FELICIA, ACOPIARA - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

x Lizete Anatólia do Nascimento
x Altair Batista Loureiro
Enio - Elton - Plínio
Renato Ferreira Lima
Maria Olímpia de Carvalho
x José Francisco Lima
x Agostinho Feres de Oliveira
x Abilio Adriano de Carvalho
x Maria Oribandia do Nascimento Araújo
x José Manoel do Nascimento
x Domínguez de Carvalho
José Edivan de Menezes
Alfonso Adriano de Carvalho
Fernanda Ferreira de Carvalho
maria glória Soares Duarte
Marta Lourenço Pinheiro
João Martins de Lima
Wilson Aparecido Alves do
José Batista de Araújo
José Edmilson de Araújo
Aparecido de Souza
José Carlos Lima - nacl
maria Edileuza Batista

CARTÓRIO
WASHINGTON
SALES LUZ
ACOPIARA - CE

VAR. 11 AC 177438
DE REGISTRO
DE REGISTRO
DE REGISTRO

CARTÓRIO LUZ
3º Ofício de Acopiara
Certifico que o(a) presente ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELICIA E
SANTO ANTONIO - AMESFA, foi devidamente registrado(a) nesta
serventia sob nº 1991 (sua) folha(s) 018V do Livro B-10 de Registro
Integral de Títulos e Documentos. O referido é verdade. Dou fé
Acopiara - Ce, 09 de setembro de 2009

JOSE CARLOS DE LIMA
Tabelão de Notas e Livro
Prac. Tabelado José Marques Filho
Cadastrado em 1991

região Sales Luz e Notas e Inovações	50 Folha 553 0775 Acopiara - CE	ALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente copia fotostática confere com o original exi- bido nestas Notas Públicas O referido é verdade. Dou fé Em test. ☒ da verdade Acopiara ☒ 20 29 de Set. 2009
---	---------------------------------------	---	--

Selo de
Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICACAO
03 DQ 147188

☐ Edmarcelo Ferreira Lima Titular

ato da constituição

III - Honorários aquelas pessoas físicas ou jurídicas a quem for concedida a tal honra, por relevantes serviços prestados, por indicação da Comissão Coordenadora ou Assembléia Geral, e por esta, aprovados, sem direito a votar e ser votado

Parágrafo único - A idade mínima para ser membro da Associação é de 16 (dezesseis) anos

Art 7º - São direitos dos socios

I - Utilizar os benefícios e serviços da Associação e participar de suas atividades e promoções Bem como tomar parte nas assembléias,

II - Recorrer a Assembléia Geral de qualquer decisão que, no seu entender, infrinja sua convivência social,

III - Ser respeitado em sua personalidade e em suas convicções morais e filosóficas e religiosas,

IV - Caberá ao associado, conforme a sua vontade, desligar-se da Associação através da formulação de requerimento dirigido à entidade,

V - Votar e ser votado para cargos eletivos, cabendo, tão somente, aos maiores de 18 (dezoito) anos, o direito de ser votado,

VI - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela entidade

Paragrafo primeiro - Para reclamar de seus direitos o sócio deverá ter participado regularmente das reuniões da Associação nos últimos 06(seis) meses, a exceção dos casos previstos nos incisos III, IV e VI

Parágrafo segundo - A entidade não se responsabilizará por quaisquer compromissos que os sócios venham assumir

Art 8º - São deveres dos sócios

I - Cooperar para o desenvolvimento e prestígio da Associação e da comunidade

II - Participar de forma objetiva na promoção do desenvolvimento e defesa do prestígio dos Distritos e da Associação, bem como da viabilização da emancipação do mesmo

III - Observar as normas deste Estatuto e do regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral e demais resoluções

IV - Obedecer e cumprir as decisões da Comissão Coordenadora, da Assembléia e demais órgãos da Associação

V - Efetuar o pagamento de todas as contribuições e taxas que são decididas e aprovadas em Assembléia

VI - Preservar os bens da Associação, ressarcindo-a de qualquer prejuízo que tenha causado direta ou indiretamente

VII - Comparecer às Assembléias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado

VIII - Participar de todos os movimentos, mobilizações e atividades que a entidade realizar em função de seus interesses

IX - Desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais forem eleitos e ou designados

CAPITULO III DAS CONTRIBUIÇÕES

Art 9º - E de exclusiva competência da Comissão Coordenadora, fixar, quando necessário, contribuições financeiras devidas pelos sócios a título de taxa de manutenção, devendo ser previamente aprovada pela Assembléia Geral

CAPITULO IV DAS PENALIDADES

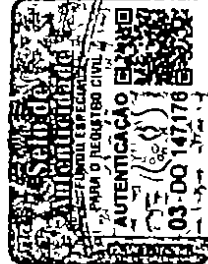
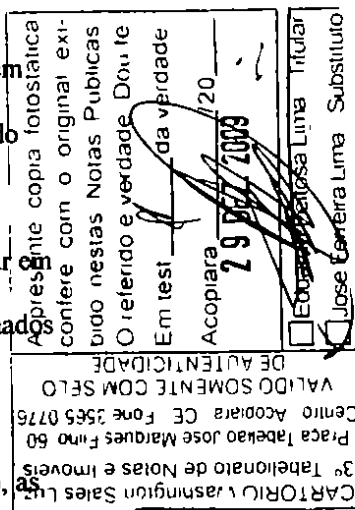
Art 10 - Por infração aos dispositivos deste estatuto e do regimento interno os sócios incorrerão, conforme a gravidade das faltas na penalidade

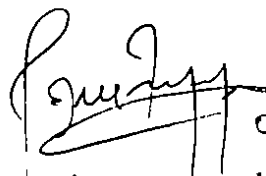
I - Advertência,

II - Suspensão,

III - Eliminação,

Art 11 - A pena de advertência será sempre aplicada oralmente ou por meio de carta, reservada aos casos de ocorrências de natureza leve



 08/CE 22.179

Art 12 - A suspensão será aplicada ao associado que tenha praticado falta de natureza grave atentatória aos interesses da Associação e às normas constantes no Estatuto e Regimento Interno

Parágrafo único - A pena de suspensão não poderá ser superior a 06 (seis) meses

Art 13 - A pena de eliminação acarretará a perda definitiva da condição de sócio sendo aplicada nos seguintes casos

- I - Desacato às determinações decididas em Assembleia Geral,
- II - Procedimento incompatível e prejudicial aos interesses da Associação e prática de atos fora ou dentro do ambiente social, danosos e comprometedores à Associação e a comunidade
- III - Falta de pagamento das contribuições, conforme o exigido, ou atraso superior a 03 (três) meses, sem justificativa perante a Comissão Coordenadora

Art 14 - As penalidades serão aplicadas pelo Coordenador Geral com o referendo dos demais integrantes da Comissão Coordenadora, quando a pena exigir sanção imediata por sua natureza, a qualquer sócio da entidade

Art 15 - As penalidades entrarão em vigor a partir da data em que o sócio for notificado ou no caso do recurso, imediatamente após o seu julgamento

CAPITULO V DOS RECURSOS

Art 16 - Será assegurado aos sócios o pedido de reconsideração por escrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data a que se refere o artigo anterior

CAPITULO VI DO PATRIMÔNIO

Art 17 - Constituem o patrimônio da Associação os bens móveis e imóveis adquirido pela entidade ou regularmente a ela doada, o acervo resultante das contribuições sociais, doações, taxas cobradas, rendimentos dos seus investimentos, contribuições dos órgãos públicos ou entidades não governamentais, financeiras e empresas particulares

Art 18 - Em caso de dissolução da Associação o seu patrimônio será doado a entidades beneficentes, existentes no próprio Distrito, ou a outras entidades designadas pela Assembleia Geral

Parágrafo único - A dissolução da Associação só poderá ocorrer pela deliberação de dois terços (2/3) dos associados

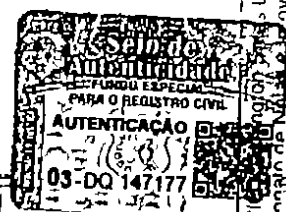
Art 19 - Os saldos apurados ao final de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de bens móveis ou imóveis ou outra forma idônea de investimento financeiro, desde que sejam aprovadas pela Assembleia Geral

Art 20 - Os bens imóveis da Associação não poderão ser alienados ou onerados sem aprovação da Assembleia Geral

CAPITULO VII DOS ÓRGÃOS DE DICIÇÃO

Art 21 - A AMESFSA exercerá suas funções através dos seguintes órgãos

- a) Assembleia geral,
- b) Comissão Coordenadora,
- c) Conselho Fiscal



3º Tabelião José Marques Filho Praca Taboão José Marques Filho 50 Centro Algodão - CE Fone 3565 07	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente copia fotostatica confere com o original exibido nestas Notas Publicas O referido e verdade Dou te	
Em test. da verdade	
Acopiara 28.06.7.253	
☐ Eduardo Pereira Lima Titular	
☒ Jose Ferreira Lima Substituto	

Handwritten signature and initials OAB/CE 22.179



CAPITULO VIII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art 22 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se constitui dos sócios fundadores e efetivos maiores de 16 (dezesseis) anos e que se encontrem em pleno gozo de todos seus direitos estatutários

Art 23 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente

I – Ordinariamente, para eleger a Comissão Coordenadora da Associação e para a tomada de posse do mesmo e do Conselho Fiscal com o planejamento das atividades anuais, bem como para apreciar relatório anual da Comissão Coordenadora e discutir e homologar as contas e o balanço devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal

II – Extraordinariamente, em qualquer oportunidade, por convocação dos membros da Comissão Coordenadora, do Conselho Fiscal, ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem sobre assuntos de interesse da Associação

Art 24 – A convocação deverá ser feita por edital fixado na sede da Associação, por telefonema, e-mail ou carta aos associados, aos demais, se for o caso, através de publicação em mídia impressa de circulação local, no mínimo 07 (sete) dias de antecedência. Deverão constar neste edital, a data, a hora, local e a ordem do dia

Art 25 – Instalará a Assembléia geral o Coordenador geral da Associação ou qualquer membro da Comissão Coordenadora na sequência de quadros

Art 26 – É de competência exclusiva da Assembléia Geral

- Eleger mesa diretora
- Aprovar o regimento Interno
- A dissolução da Associação com o voto pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, bem como a decisão sobre o destino dos bens remanescentes
- Modificar, alterar o estatuto e o regimento interno se assim for o entendimento
- Resolver quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação dos artigos, letras ou parágrafos, deste estatuto, bem como os casos omissos
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar e permutar bens patrimoniais
- Instalação do processo eleitoral que elegerá a nova Comissão Coordenadora e o Conselho Fiscal
- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação

Art 27 – A Assembleia Geral só poderá funcionar

- Em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados,
- Em segunda convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de sócios

Parágrafo primeiro – As deliberações serão formadas pelo voto da maioria dos sócios presentes e inseridas em ata lavrada, lida e aprovada na ocasião

Parágrafo segundo – Na votação da Assembléia geral não serão aceitos votos por procuração

Parágrafo terceiro – Para a Assembléia Geral poder deliberar qualquer assunto é necessário 50% mais 1(um) de votos dos sócios presentes

CAPITULO IX DA COMISSÃO COORDENADORA

Art 28 – A Comissão Coordenadora da Associação será composto por Coordenador Geral, Sub-Coordenador Geral, Coordenador Administrativo, Sub-Coordenador Administrativo, Coordenador Financeiro, Sub-Coordenador Financeiro

Art 29 – Os membros da Comissão Coordenadora só poderão ser reeleitos por dois mandatos consecutivos na mesma função

Art 29 – Os membros da Comissão Coordenadora só poderão ser reeleitos por dois mandatos consecutivos na mesma função

A presente cópia fotostática confere com o original em duas vias. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fe. Em test. da verdade. Acopiara 29/07/2003

CAITOM/MA
3º Tabelião de Notas e Proxies
Praça Tabellão José Marques nº 90
Centro - Acopiara - CE - Fone 3345.775
VALIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DE AUTENTICIDADE

☐ Eduardo de Sousa Lima Titular
☒ José Ferreira Lima Substituto

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DQ 147178



025/CE 20179

Parágrafo único – Poderão também ser destituídos do cargo por decisão da Assembleia Geral, os membros da Comissão Coordenadora que infringirem as normas do Estatuto ou do Regimento Interno

Art 30 – Compete a Comissão Coordenadora

- a) Administrar e zelar pelos bens e interesses da Associação,
- b) Apresentar anualmente em Assembleia geral o relatório, balanço e contas dos trabalhos acompanhados do parecer do Conselho Fiscal,
- c) Representar a Associação em juízo ou fora dele ativa e passivamente, pessoalmente ou através de procuradores credenciados,
- d) Estimular os movimentos populares, nas suas diferentes formas de organização que visam melhores condições de vida dos moradores e a emancipação dos Distritos de Santa Felicia e Santo Antonio
- e) Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos do presente Estatuto e do Regimento Interno

Art 31 – A Coordenação geral é constituída de um Coordenador Geral e um Sub-Coordenador Geral

I – Compete ao Coordenador Geral

- a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da Comissão Coordenadora e Assembleia Geral
- b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos na pauta,
- c) Procurar por todos os meios discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não,
- d) Zelar pela fiel execução do Estatuto, Regimento Interno, regulamentos e resoluções aprovadas,
- e) Providenciar para que todos os cargos eletivos estejam preenchidos
- f) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancarias, recibos e correspondências da Associação juntamente com o Coordenador financeiro,
- g) Rubricar todos os livros da Associação,
- h) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades que for convidado,
- i) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da Comissão Coordenadora,
- j) Apresentar anualmente à Assembleia Geral, relatórios das atividades e prestação de contas
- l) Administrar a entidade de forma competente, realizando todos os atos necessários para tanto, sob pena de responsabilização por omissão, podendo ainda contratar profissionais idôneos para a realização de atividades específicas, mediante fornecimento de remuneração, após previa autorização da Assembleia Geral

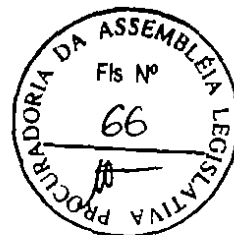
II – Compete ao Sub-Coordenador Geral

- a) Substituir o Coordenador Geral, nos seus impedimentos e ou licenciamentos, com todas as prerrogativas e poderes,
- b) Auxiliar o Coordenador Geral e Coordenadores, em todos os serviços e tarefas administrativas,

Art 32 – A Coordenação Administrativa é constituída de um Coordenador e um Sub-Coordenador Administrativo

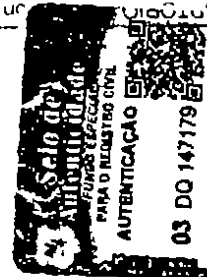
I – Compete ao Coordenador Administrativo (a)

- a) Substituir o Sub-Coordenador Geral nos impedimentos,
- b) Ter sob sua guarda a responsabilidade de todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Coordenação Financeira,
- c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões presididas pelo Coordenador Geral ou seu substituto legal, apresentando-se nas reuniões seguintes, a fim de que sejam apreciadas, aprovadas ou não,
- d) Ler nas reuniões todas as correspondências solicitadas pelos coordenadores, fornecendo os dados respectivos,
- e) Redigir e assinar juntamente com o Coordenador Geral, todas as correspondências expedidas,
- f) Oficializar no prazo de 48 horas, aos associados que forem designados, suspensos ou eleitos para qualquer cargo ou comissão,
- g) Entregar a Coordenação Administrativa ao seu sucessor com minucioso relatório e um investimento de tudo quanto pertence à mesma,



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Publicas O referendo e verdade Dou fe Em test da verdade	Acopiara 29/02/2013	☐ Eduardo Rosa Lima Titular	☒ Jose Fekera Lima Substituto
---	---------------------	--	---

DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM Selo
Centro Acopiara CE Fone 3545 0775
Praça Tabeirão José Marques - Lote 50
3º Tabelionato de Notas e Imóveis
Cartório de Sales L.L.



Assinatura 03/E 20179

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL. Nº 65
MESA DIRETORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fis. 65
Bul
Visto
PROTOCOLO

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fis. Nº
67

- II – Compete ao Sub-Coordenador Financeiro (a) substituir o Coordenador Financeiro nos seus impedimentos ou auxiliá-lo em todas as atividades afins**

Art 34 – O Conselho Fiscal eleito pela Assembléa Geral, será composto por três membros efetivos e três membros suplentes, desde que sejam sócio fundadores ou efetivos e sejam maiores de dezoito (18) anos, em pleno uso dos seus direitos sociais, os quais serão eleitos em Assembléa geral ordinária de 02 em 02 anos

Art 35 – Ao Conselho Fiscal compete

- a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito
- b) Fiscalizar os atos da Comissão Coordenadora,
- c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação,
- d) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de atas, funcionando como secretário da reunião o Conselheiro para tanto escolhido no ato
- e) manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro da Associação

Art. 36 – O Conselho Fiscal se reunirá, por convocação de seus membros, ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que qualquer de seus membros o solicitar

Art. 37 – Para bem cumprir os seus encargos, o Conselho Fiscal, terá amplo acesso, para exame, a todos os livros e documentos que tenham implicação direta ou indireta com o patrimônio e o movimento financeiro da Associação

Parágrafo único – Se entender necessário, o Conselho Fiscal poderá contratar técnicos de reconhecida idoneidade profissional, para o exame de livros e documentos referidos neste artigo

Art 38 – Nos casos expressamente previstos neste Estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou lhe for solicitado pela Comissão Coordenadora ou pela Assembléia Geral, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre qualquer ato transação sob sua esfera de competência

Art. 39 - Quando um motivo de extrema gravidade tornar aconselhável, o Conselho Fiscal convocará extraordinariamente a Assembleia geral, a ela submetendo o assunto que houver causado a convocação.

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICACAO
03 DQ 147180

Praca Tabelião José Marques Filho
Centro Acopiara CE Fone 455
VALIDO QUANTO A
DE ACIDENTE COM SE
tido nestas Notas Publicas
O referido e verdade Dou fe
Em test _____ da verdade
Acopiara 2/9/07 1359
☐ Eduardo de Sousa Lima Titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

**CAPITULO XI
DO PROCEDIMENTO ELEITORAL**

Art 40 – A convocação para eleições da nova Comissão Coordenadora e do Conselho Fiscal, será feita por edital de convocação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em vigor, onde deverá constar dia, hora, local de votação e apuração

Art 41 – O prazo de registro das chapas será de 20 (vinte) dias antes do pleito eleitoral

Art 42 – As eleições para a Comissão Coordenadora serão realizadas de 02 em 02 anos em Assembléia Geral Ordinária convocada expressamente para fins eletivos, sempre por voto secreto

I – Será permitida reeleição para a Comissão Coordenadora e Conselho Fiscal, por mais de um exercício

Art 43 – Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes da realização do pleito, a Comissão Coordenadora instituirá uma Comissão Eleitoral com a finalidade,

- a) De elaborar as regras gerais das eleições
- b) De elaborar os modelos de cédulas,
- c) De organizar as mesas receptoras e juntas apuradoras,
- d) De controlar a votação,
- e) De apurar os votos,
- f) De afixar os resultados do pleito,
- g) De dar posse aos eleitos

Art 44 - A Comissão Eleitoral será composta por 01(um) Presidente, 01(um) Primeiro Mesário e 01(um) Segundo Mesário, 02(dois) Secretários e 01(um) Suplente, não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito e em gozo dos direitos estatutários

Art 45º - As eleições serão normais em cedula unica impressa como o nome das chapas concorrentes, fornecida pela Comissão Coordenadora em exercício ou por outro meio idôneo devidamente aprovado em Assembléia Geral

Art 46º - Todos os sócios efetivos e fundadores poderão se candidatar a cargos eletivos, sendo que estejam associados a 01 (um) ano antes da eleição e estar em pleno gozo dos seus direitos

Art 47 – Todos os associados presentes, poderão votar, devendo assinar o livro de presença, obedecendo as exigências anteriormente estabelecidas pela comissão Coordenadora em exercício

Parágrafo primeiro – *Os associados analfabetos terão direito a voto, pois é garantido na Constituição Federal e seu nome deve ser anotado pelo Presidente da mesa eleitoral no livro de presenças*

Parágrafo segundo – *Toda e qualquer tipo de campanha para eleição da Comissão Coordenadora deverá cessar até 24 horas antes do pleito*

Art 48 – Será eleita a chapa que alcançar a maioria simples dos votos validos ou, por aclamação, quando for chapa única

Parágrafo único – *Será empossada a chapa com os componentes nomeados, que forem declarados pela Assembléia Geral, ou pelo voto secreto no mesmo dia da eleição, ou no impedimento, em data posterior a ser definida pela Comissão Eleitoral, observado o Regimento interno da Associação*

Art 49 – Cada associado, devidamente em dia com suas obrigações sócias, terá direito a um so voto e a votação será secreta

Paragrafo unico – *Não serão admitidos votos por procuração*



A presente copia fotostática confere com o original e confere nestas Notas Publicas O referido e verdade Dou te Em test da verda. Acopiara 2 de 2017

VALIDO SOMENTE COM SELLO
Centro Acopiara CE Fone 3565 0775
Praça Tabelião Jose Marques Fimo 50
3º Tabelionato de Notas e Imóveis
Sales Luz

DE AUTENTICIDADE
CARC...
Sales Luz

☐ Eduarda Rosa Luna Titulo
☒ Jose Ferreira Lima Substitui



[Handwritten signature] OAB/CE 22179

CAPITULO XII MEIO DE DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art 50 – Como órgão de divulgação, circulará, com periodicidade a ser fixada no Regimento Interno, veículo de comunicação impresso (jornal ou revista) da Associação, bem como realizar-se-á a implantação de meio de comunicação através de rádio-difusão, de acordo com as disposições legais, com as seguintes finalidades

- a) Das ciências à comunidade dos principais atos oficiais, campanhas, trabalhos, mobilizações e conquistas da Associação,
- b) Informar sobre eventos sociais, culturais, artísticos, desportivos ou de qualquer outra natureza que venham a ser programados,
- c) Prestar informações e esclarecimentos uteis, com a participação e a colaboração dos membros da comunidade,
- d) Divulgar noticia a respeito de moradores, membros da Associação, usuários e comerciantes,
- e) Inserir propagandas remuneradas que contribuirão para cobrir os custos da veiculação,
- f) Divulgar matérias de elevado teor jornalístico, literário ou cultural

CAPITULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 51 – O mandato da Comissão Coordenadora será de 02 anos começando com a Assembléia Geral

Art 52 – As siglas e logomarcas de identificação da entidade sera instituida através do Regimento Interno

Art 53 – As disposições do presente estatuto serão complementadas pelo regimento Interno, deliberações, portarias, resoluções, ordens de serviços, circulares e por comissões

Art 54 – O presente estatuto poderá ser reformulado pelos associados em Assembléia Geral de acordo com as disposições contidas no artigo 26

Art 55 – Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos de nomeação pela Comissão Coordenadora

Art 56 – A Associação não remunera por qualquer titulo ou forma os cargos da Diretoria Executiva, como também não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto

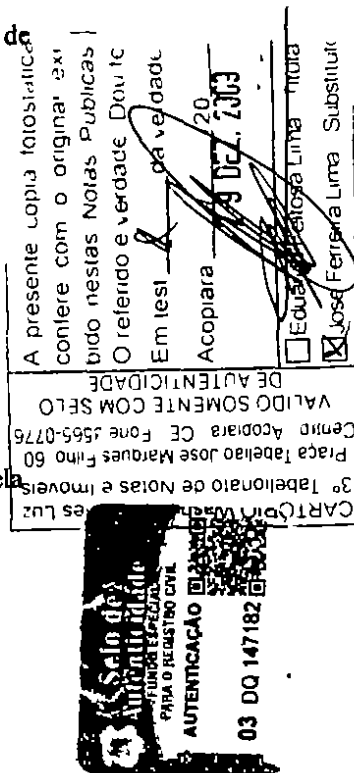
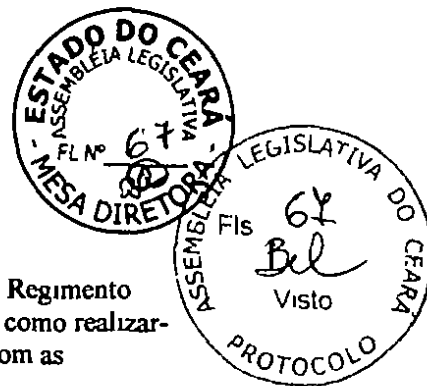
Art 57 – E permitida a Comissão Coordenadora à criação de comissões especificas com o intuito de facilitar a realização dos trabalhos da associação, ficando a cargo do Regimento interno a regulamentação destas

Art 58 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e referendados pela Assembléia Geral

Art 59 – Este Estatuto Social entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, devendo ser registrado no Cartório de Titulos e Documentos competente

Art 60 – Depois de aprovado o presente estatuto, estará a disposição dos associados para consulta

Santa Felicia, 25 de agosto de 2009



[Handwritten signature]
08/08/2009

COMISSÃO COORDENADORA:

[Handwritten signature]



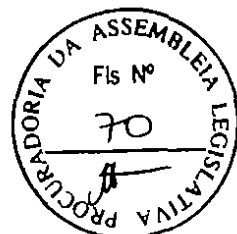
COORDENADOR GERAL

Nome	AILTON BATISTA SAMPAIO	Estado Civil	CASADO
Profissão	COMERCIANTE	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACONIARA - CE.		
RG	587.559	CPF	346.488.013-34
<i>[Handwritten signature: Ailton Batista Sampaio]</i> Assinatura			



SUB-COORDENADOR GERAL

Nome	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	Estado Civil	CASADO
Profissão	AUTÔNOMO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACONIARA - CE		
RG	134689	CPF	033.673.103-15
<i>[Handwritten signature: Francisco Edson de Oliveira]</i> Assinatura			



COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nome	LIZETE AMATÁLIA DO NASCIMENTO	Estado Civil	SOLTEIRA
Profissão	DO LAR	Nacionalidade	BRASILEIRA
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACONIARA - CE.		
RG	34.018.025-0	CPF	168.145.488-36
<i>[Handwritten signature: Lizete Amátia do Nascimento]</i> Assinatura			

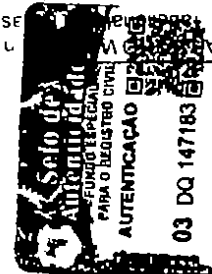
SUB-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nome	MARIA OVERLANDIA DO ARAÚJO	Estado Civil	CASADA
Profissão	SERVIDOR PÚBLICO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACONIARA - CE		
RG	2002029257350	CPF	185143648-04
<i>[Handwritten signature: Maria Overlandia do Araújo]</i> Assinatura			

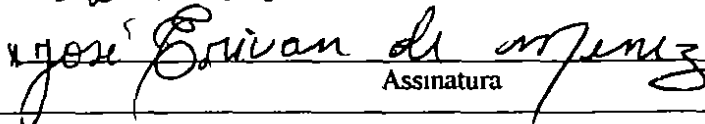
☒ A presente cópia autenticada
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
O referido é verdade. Dou fé
Em test. da verdade
Acopiara 20/02/2003
Eduarda Ferosa Lima Titular
José Ferreira Lima Substituto

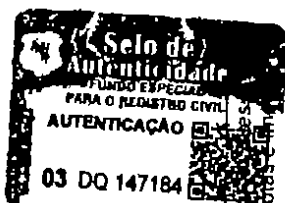
COORDENADOR FINANCEIRO

Nome	JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO	Estado Civil	CASADA
Profissão	SERVIDOR PÚBLICO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACONIARA - CE.		
RG	2496184-92	CPF	400.632.163-53
<i>[Handwritten signature: Josefa Marli do Nascimento]</i> Assinatura			



SUB-COORDENADOR FINANCEIRO

Nome	JOSÉ ERIVAN DE MENEZ	Estado Civil	CASADO
Profissão	AUTÔNOMO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA-SANTA FELICIA-ACQUIARA-CE		
RG	3268262-98	CPF	513.830.203-53
 Assinatura			



CARTÓRIO Washin...
3º Tabelionato de Notas...
Praça Taboão José Marques Filho 60
Centro Acopiara CE Fone 3565 0775
VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE.

A presente copia fotostática
confere com o original exi
bido nestas Notas Públicas
O referido e verdade. Dou fe

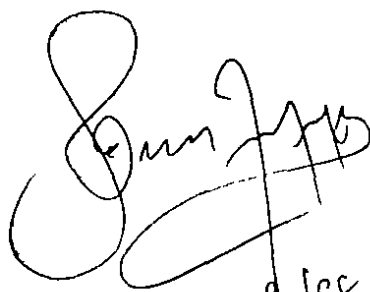
Em test... da verdade.

Acopiara

29/02/2003

☐ Eduardo... Titular

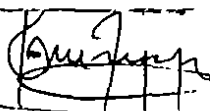
☒ José Ferreira Lima Substituto



ans/ce 22-779

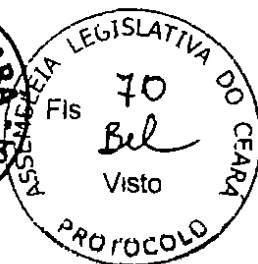


...os aqueles sócios que foram admitidos após a fundação

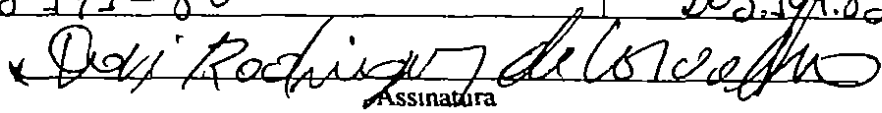


ans/ce 22-779

CONSELHO FISCAL.

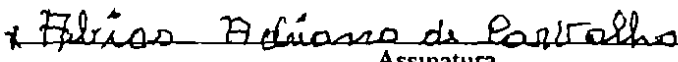


PRESIDENTE

Nome	DAVI RODRIGUES DE CARVALHO	Estado Civil	CASADO
Profissão	AGRICULTOR	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOIMARA - CE.		
RG	55971-80	CPF	203.904.833-20
 Assinatura			



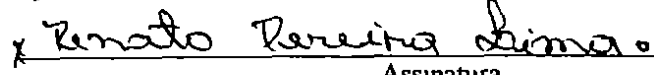
MEMBRO

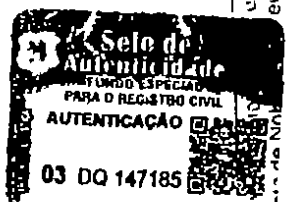
Nome	ABIAS ADRIANO DE CARVALHO	Estado Civil	SOLTEIRO
Profissão	AGRICULTOR	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOIMARA - CE.		
RG	1393464-87	CPF	894321263-15
 Assinatura			

MEMBRO

Nome	MARIA ELIZANGELA DE CARVALHO	Estado Civil	SOLTEIRA
Profissão	DO LAR	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOIMARA - CE.		
RG	333744147	CPF	261444118-01
 Assinatura			

SUPLENTE

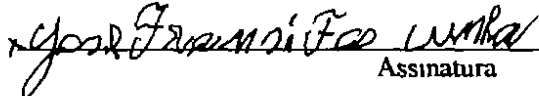
Nome	RENATO PEREIRA LIMA	Estado Civil	SOLTEIRO
Profissão	COMERCIANTE	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOIMARA - CE.		
RG	2001098016392	CPF	037679633-29
 Assinatura			

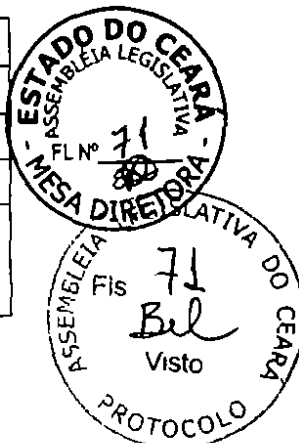


A presente copia fotostática
 confere com o original exi-
 bido nestas Notas Publicas
 O referendo e verdade Dou te
 Em test. da verdade
 Acopiara 29 DEZ 2003
 [Signature]
☐ Edson de Feres Lima Titular
☒ Jose Ferreira Lima Substituto

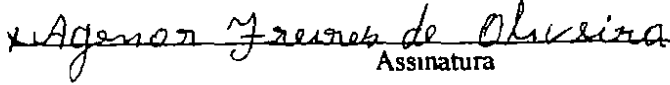
006/CE 22179

SUPLENTE

Nome	JOSÉ FRANCISCO LIMA	Estado Civil	CASADO
Profissão	COMERCIANTE	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOPIARA - CE.		
RG	2002029255322	CPF	11664992-04
 Assinatura			



SUPLENTE

Nome	AGENOR FREIRES DE OLIVEIRA	Estado Civil	CASADO
Profissão	AGRICULTOR	Nacionalidade	BRASILEIRO
Endereço	VILA - SANTA FELICIA - ACOPIARA - CE.		
RG	2002098018679	CPF	544.245.773-68
 Assinatura			



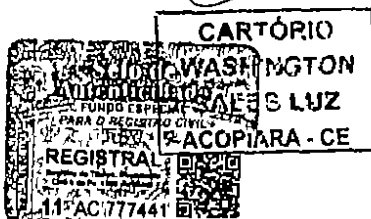
Cartório Luz
3º Ofício de Acopiara

Certifico que o presente ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELICIA E SANTO ANTONIO - AMESPSA, foi devidamente registrado nesta serventia sob o nº 114 do Livro 001 de Registro de Pessoas Jurídicas

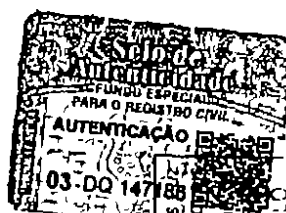
O referido é verdade. Dou fé

Acopiara-Ce, 09 de dezembro de 2009

JOSÉ FERREIRA LIMA
SUBSTITUTO



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO
DE
AUTENTICIDADE



CARTÓRIO Washington Sales
3º Tabelionato de Notas e Inventários
Praça Tabelião José Marques Filho
Centro Acopiara - CE - Fone 2195
VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

A presente copia fotostática, confere com o original expedido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.

Em test. da verdade

Acopiara 29.07.2009

☐ Eduardo José Lima Titular
☒ José Ferreira Lima Substituto



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11 408 792/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE SANTA FELICIA/SANTO ANTONIO - AMESFSA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL SANTA FELICIA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CASA DE AILTON BAT SAMP	
CEP 63 560-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIA	MUNICIPIO ACOPIARA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **16/12/2009** às **18:00:49** (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)





DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, À COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

24/02/2010

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
C. de C. de C.



Protocolo Geral nº: 1611/2010

Objeto: Emancipação Política

Localidade/Distrito: Santa Felícia e Santo Antônio

Solicitante: Associação do Movimento Emancipalista de Santa Felícia e Santo Antônio.



PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Atendendo a solicitação da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARECER JURÍDICO PRÉVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado

A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos

Art. 5º - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, assinada por no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas

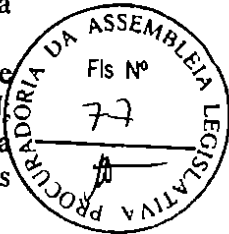
Parágrafo primeiro - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cumpridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembleia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos



Art. 2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-a

- a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ;
- b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea “b” do art 1º, deste Ato Normativo, e
- d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados a organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista



Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-símile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembleia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, posteriormente, pela Assembleia Legislativa do Ceará

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº 1611/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Santa Felícia e Santo Antônio, situado no município de Acopiara/CE, **PREENCHE** todas as determinações legais

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Ceará, verificou o **CUMPRIMENTO** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo **DEFERIMENTO** do presente requerimento, devendo **SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL** do pedido junto a ALCE.



**COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS**



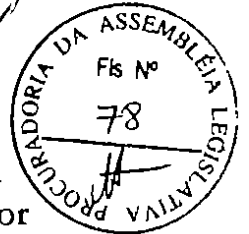
É o Parecer,

S MJ

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2010

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE



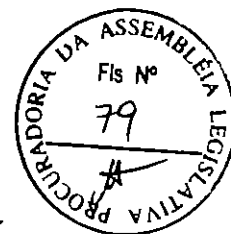
*Parecer Favorável de
acordo com o Parecer da
Comissão de Triagem, Elaboração de
Projetos e Criação de Novos Municípios.*

Dep. Herminio Rosendo (PSL)
3. Secreário



MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PROCESSO Nº 01611/2010



DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Hermínio Resende

PRESIDÊNCIA 09, 02, 10


DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
CEARÁ**

PROCESSO Nº: 01611/2010

INTERESSADO: AMESFSA

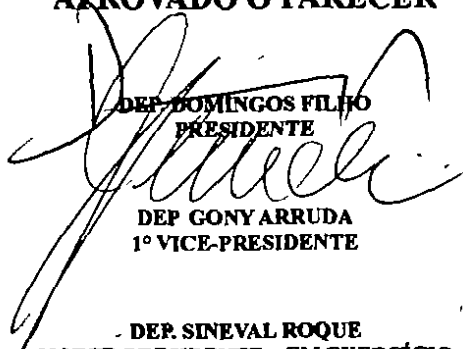
**ASSUNTO: SOLICITANDO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA NO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA**

RELATOR: DEP HERMINIO RESENDE

PARECER: FAVORÁVEL



ARROVADO O PARECER


DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

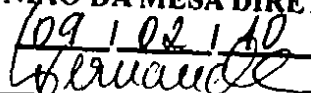
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO


DEP. HERMINIO RESENDE
3º SECRETÁRIO


DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA



Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



OFÍCIO Nº1738/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

IV - estimativa de receitas:

a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente



**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.**



OFÍCIO Nº1739/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

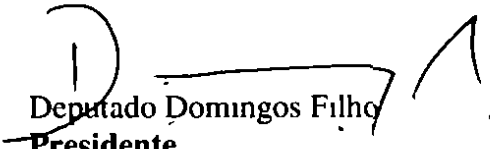
I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

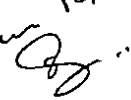
Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO,
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

**A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE**

✓
Recebido em 18/02/10




OFÍCIO Nº1740/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Senhor Chefe;

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

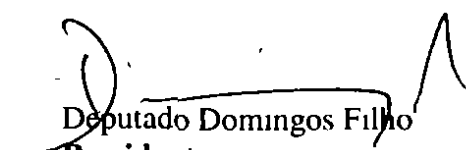
I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA

Recebido
Em 18/02/2010


Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE



OFÍCIO Nº1741/10

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos.

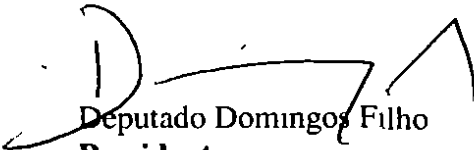
“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em trâmite neste Poder Legislativo

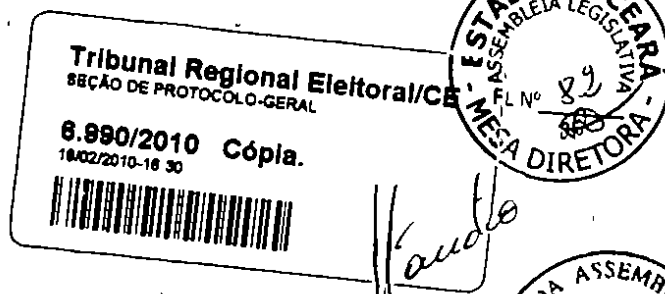
Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**



Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010





OFÍCIO Nº1742/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a), b), c), d), e), f), g), h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos

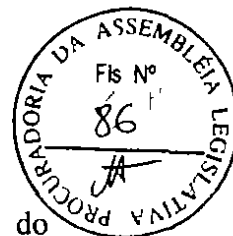
“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

- a) redê de distribuição de energia elétrica;**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;**
- d) posto de atenção primária á saúde;**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública;**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;**
- i) posto de serviços dos correios.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara

Assinado
19 02 10



A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

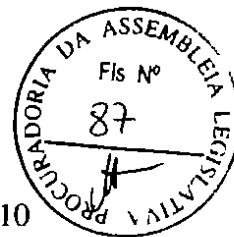
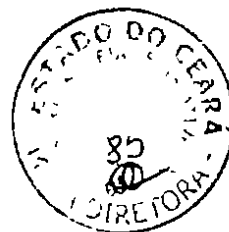

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA



A Cidadania em Destaque

OFÍCIO Nº1743/10

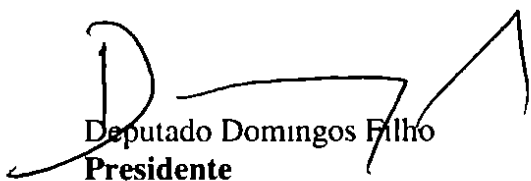


Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Senhor Coordenador Geral,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a esta entidade que o pedido referente a emancipação do distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, localizados no município de Acopiara, obtiveram parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas consequentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA

Ao Senhor

Ailton Batista Sampaio

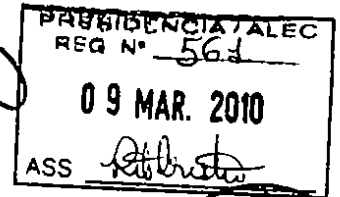
Associação do Movimento Emancipalista de Santa Felícia/Santo Antônio -AMESFSA

*recebi p/ correio
26/02/10
JBS*

FERNANDA (MESA DIRETORA)
09103140



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



Ofício nº 030/10/GABPRE

25 de fevereiro de 2010

Ao Exmo Senhor
Dep. Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa
Estado do Ceará



Caro Senhor,

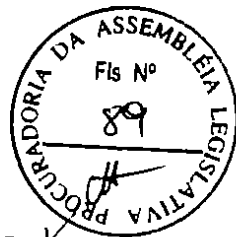
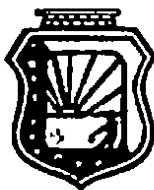
Em resposta ao ofício nº 1742/10. de 11 de fevereiro de 2010, onde a Assembléia Legislativa do Ceará solicita informações desta Prefeitura sobre os distritos de Santo Antonio e Santa Felícia - Acopiara, que pleitam emancipação, vimos por meio deste informar de acordo com o "Artº 2º", que diz que **"Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada dos seguintes requisitos:**

VI - Existência de equipamentos sociais e de infra-estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais

- a) Rede de distribuição de energia,
Nestas localidades (Santo Antonio e Santa Felícia), há rede de distribuição de energia elétrica em 98% das residências e segundo Projeto da Coelce, até o final de 2010 serão atendidas através do Programa Luz Para Todos 100% das residências de ambos distritos;
- b) Sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos,
Nas sedes dos distritos de Santo Antonio e Santa Felícia já existem Sistemas de Captação e Abastecimento Público de água potável gerenciados pelo Sistema de Integração de Saneamento Rural - SISAR e a coleta de resíduos sólidos é feita uma vez por semana por empresa contratada pela Prefeitura de Acopiara;

Av Paulino Felix, 362 - Centro - Acopiara - Ce - CEP 63 560-000
CNPJ 07 847 379/0001-19 - CGF 06 920 176-5 - Fone(Fax) (88) 3565 1567
www.acopiara.ce.gov.br
e-mail prefeitura_acopiara@yahoo.com.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

- c) Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio,
Escolas em funcionamento no distrito de Santa Felícia:
Ensino Fundamental - 06 Escolas (que atendem também a Educação Infantil);
01- Escola de Educação Infantil
Ensino Médio - 01 Escola ✓

Escolas em funcionamento no distrito de Santo Antonio:
Ensino Fundamental -04 Escolas (que atendem também a Educação Infantil); ✓
Ensino Médio - Os alunos deste distrito são atendidos pela Escola de Ensino Médio de Vila Umari, sede do distrito de Santa Felícia;

- d) Postos de Atenção Primária,
No distrito de Santa Felícia há implantado um Posto de Saúde onde atua uma equipe da Estratégia da Família - ESF na sede do distrito, outro posto está funcionamento uma equipe do PACS na localidade de São João e está em construção na localidade de Calabaço outro posto para funcionamento de mais uma equipe de ESF; ✓

No distrito de Santo Antonio há implantado um Posto de Saúde onde atua uma equipe da Estratégia da Família - ESF na sede do distrito;

- e) Estrutura de atendimento em segurança pública,
Há um Posto Policial em funcionamento na sede do distrito de Santa Felícia; ✓

- f) Sistema de telefonia pública, comercial e residencial,
Em Santa Felícia e em Santo Antonio existem sistemas implantados de telefonia pública, comercial e residência gerenciados pela empresa Telemar-Oi; ✓

- g) Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal,
Em ambos os distritos há edificações públicas que podem ser adaptados para a implantação tanto da sede da Prefeitura como da Câmara Municipal; ✓



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



- h) Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha,
Na sede do distrito de Santa Felícia há 01 (um) estabelecimento de venda a varejo de combustível;
Também na sede de ambos os distritos há diversos pontos de venda à varejo de gás de cozinha;
- i) Postos de Serviços de Correios
Tanto o distrito de Santo Antonio quanto no distrito de Santa Felícia, funciona uma Agência Comunitária de Serviços dos Correios - ACS, em parceria com a Prefeitura Municipal; ✓

Eis, portanto, elencadas logo acima as informações ora solicitadas por esta nobre Casa e aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos sinceros votos de estima e consideração a Vossa Excelência

Atenciosamente,


Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA



Cópias do Requerimento



OFÍCIO Nº1742/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art. 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g) h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

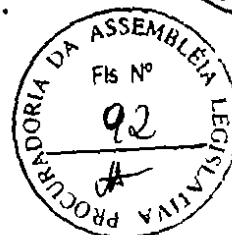
VI- existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

- a) rede de distribuição de energia elétrica;**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;**
- d) posto de atenção primária à saúde;**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública;**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;**
- i) posto de serviços dos correios.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara

✓

11 de fevereiro de 2010



A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

MESA DIRETORA
10/03/10



Ofício nº 846 /2010

Fortaleza, 05 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

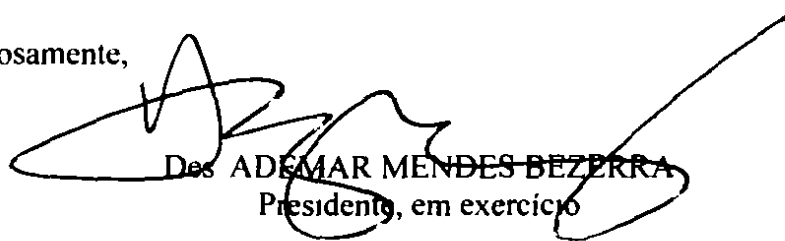


Assunto **Informação – quantitativo de eleitores**

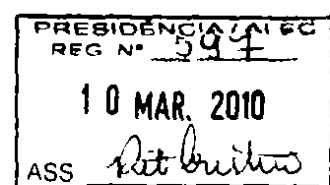
Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, anexos, dados emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, referentes ao quantitativo de eleitores aptos nos Distritos elencados por Vossa Excelência, mediante os expedientes protocolizados sob os nºs 9255 a 9260/10 e 6975 a 6990/10, a fim de instruir processos que tramitam nessa Casa Legislativa

Atenciosamente,

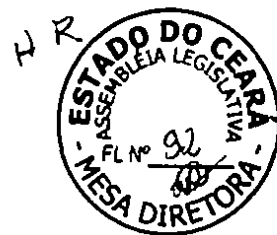

Des ADEMIR MENDES BEZERRA
Presidente, em exercício

prol 9255 a 9260/10 6975 a 6990/10
coged/ccs





Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação



INFORMAÇÃO
(Ref Prot 6.990/2010)



Exmo Des. Presidente,

Informamos a V Exa. que o eleitorado apto nos distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, município de Acopiara, é de 5.333 eleitores em 26 de fevereiro de 2010, considerando a soma dos eleitores dos locais de votação que apresentam os citados distritos como seu endereço, quais sejam

- EEFM Manoel Rodrigues de Carvalho (Santa Felícia): 606 eleitores;
- EEF Antônio Francisco de Sousa (Santa Felícia): 520 eleitores,
- EEF Ezequiel Ferreira Lima (Santo Antônio): 388 eleitores;
- EEF Francisco Teófilo de Oliveira (Santa Felícia): 54 eleitores;
- EEF João Uchoa de Albuquerque (Santa Felícia): 289 eleitores,
- EEF José Alves do Nascimento (Santo Antônio): 869 eleitores,
- EEF Francisco de Assis Silva Castro (Santa Felícia): 145 eleitores;
- EEF Joaquim Amaro da Silva (Santa Felícia): 372 eleitores,
- EEF Pedro Gomes de Almeida (Santa Felícia): 315 eleitores,
- EEF Manoel José de Araújo (Santa Felícia): 94 eleitores;
- Posto de Saúde Tibúrcio Soares (Santo Antônio): 78 eleitores;
- Posto de Saúde José Adonias G de Albuquerque (Santa Felícia): 78 eleitores,
- EEF Augustinho Bezerra (Santo Antônio): 355 eleitores,
- EEF Antônio José de Sousa (Santo Antônio): 147 eleitores,
- EEF Manoel Bento Ferreira (Santa Felícia): 162 eleitores,
- EEF Joaquim Lima da Silva (Santo Antônio): 219 eleitores,
- EEF Pedro Pereira de Araújo (Santa Felícia): 142 eleitores,
- EEF Maria das Graças de Araújo (Santa Felícia): 122 eleitores;
- EEF Francisco Cândido de Oliveira (Santa Felícia): 69 eleitores;



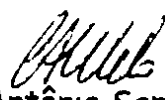
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação

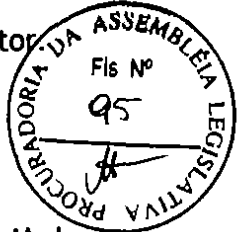


- EEF Sebastião Mandu de Lima (Santa Felícia): 309 eleitores.

Por oportuno, esclarecemos não poder assegurar que o quantitativo de eleitores informado refere-se em sua totalidade a moradores dos respectivos distritos, visto não ter sido feita análise individualizada de seus endereços, tarefa inviável devido a falta de padronização na nomenclatura das localidades nos cadastros individuais de cada eleitor.

Respeitosamente,


Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação



26/2/10



A Cidadania em Destaque

OFÍCIO Nº2040/10

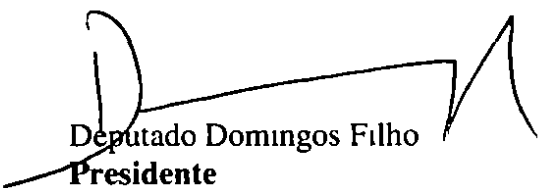


Fortaleza, 10 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a Vossa Excelência que o pedido referente a emancipação do distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, localizados no município de Acopiara, obtiveram parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas consequentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA

Ao Excelentíssimo Senhor
Dedé Teixeira
Deputado Estadual

mpua do Karro
15/03/10



*Cópia do
Requerente*



OFÍCIO Nº1740/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

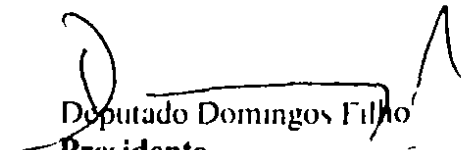
I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

*V. 12/01/10
12/02/10
(amb)*

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE



OFÍCIO Nº1739/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE

Recebido em 18/02/10
[Handwritten signature]



OFÍCIO Nº1741/10

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos.

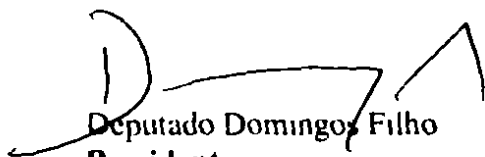
“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos -os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE**





OFÍCIO Nº1742/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

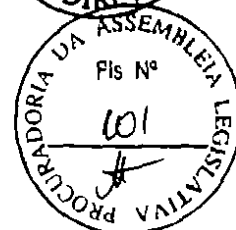
Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

- a) rede de distribuição de energia elétrica;**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;**
- d) posto de atenção primária à saúde;**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública;**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;**
- i) posto de serviços dos correios.**

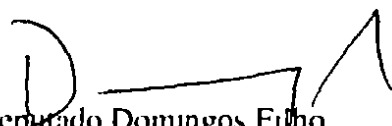
Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara



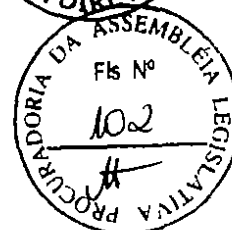
A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
-Presidente

DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA



OFÍCIO Nº1738/10

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art. 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

IV - estimativa de receitas:

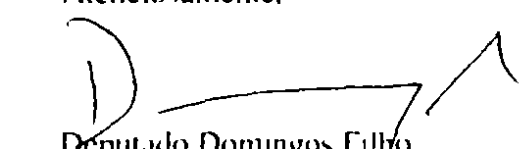
a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente



**DISTRITOS: SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO
MUNICÍPIO: ACOPIARA**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.**



UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

Av. 13 de Maio, 2901 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60.040-531

Tel. (085) 3464 5342 / 3454 5345 / 3454 5367 (Biblioteca)

Fax (085) 3464 5348 (Gabinete)

<http://www.ibge.gov.br>

e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br



OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº 125/2010, de 17 de março de 2010

Ao

Exmo. Sr.

Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

NESTA



Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 1740/2010, de 11/02/2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 112/2010, em 22/02/2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) ao distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO: SANTA FELÍCIA		MUNICÍPIO ACOPIARA/CE
DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S)	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PREDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO
Santa Felícia	5.236	470
Santo Antônio	3.016	-
Totais do pretense Município de SANTA FELÍCIA	8.252 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois) habitantes	470 ✓ (unidades visitadas, das quais 381 são unidades domiciliares)

Quanto ao nome do pretense município - **SANTA FELÍCIA** - não constitui nome de outro município no país e poderá denominar o pretense município.

Pelas informações supra observamos que o pretense município atende as seguintes condições da Lei Complementar Nº 84, de 21/12/2009:

- População superior a 8.000 (oito mil) habitantes - Art. 2º, inciso I,
- Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III
- SANTA FELÍCIA** não constitui nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único
- A população residente do município de origem - **ACOPIARA** em 01/04/2007 e de **48.703** habitantes e a população residual na mesma data de referência e de **40.451** habitantes

Outrossim, informamos que o Memorial Descritivo está sendo preparado pelo IPECE e IBGE e será encaminhado posteriormente a essa Assembleia Legislativa, uma vez que não há descontinuidade territorial no pretense município e nem no município de origem, devendo ser adotados os demais estudos e análise de viabilidade econômica do pretense município.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Francisco José Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ
IBGE/CE



OFÍCIO Nº2110/10

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º. d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art. 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que pertine as transferências federais, se não vejamos.

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

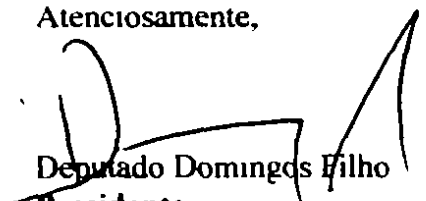
IV - estimativa de receitas:

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: RELAÇÃO ANEXA
MUNICÍPIOS: RELAÇÃO ANEXA**

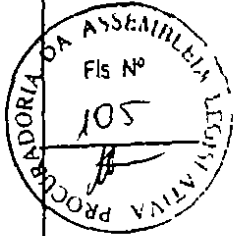
**Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta**



*Luana
Sede
9.03.10*

LOCALIDADES, SEGUNDO O DISTRITO E MUNICÍPIO

Distrito	Município	Formação	Localidades
Juruti	Acarau	Juruti	CORREGO DA ROLA, VILA CAZUZA, CORREGO DA ANA VERI, ILHA DO RATO, PAPAGAIO CORREGO DO ZUMBI, COREGUINHO SILVERIO, OLHOS DAGUA, OSTRAS, VOLTA DO RIO, BOA VISTA, CORGUINHO DOS COSTA, CROATA, LAGOA DANTAS, MARACANA DE CIMA, QUINTAS BAIXINHA, BURITI, MIRINDIBA, BURITI, CAJUEIRO DO BOI, CORREGO DO MIMOÇO, CORREGO DOS NUNES, ALMECEGAS, ESPRAIAO, FAROL DO ITAJAJE, LAGOA DO MATO, CORREGO FUNDO, JUNCO, CEDRO, ESCONDIDO DE CIMA, ESCONDIDO DE BAIXO, BOI MORTO CAUASSU, ALMECEGAS, ALTO DA BOA VISTA, ILHA DOS COQUEIROS
Aranau	Acarau	Aranau	ARANAU, BARRINHA DE CIMA, CORREGO FECHADO, FALCÃO LAGOA DA VOLTA, LAGOA DO MATO, LAGOA DO MEIO, CARRAPATEIRAS, IUS, LAGOA DOS ESPINHOS, LITORAL DA BARRINHA-CA, TABULEIRO, MEDEIROS, CORREGO DOS IUS, GAMILEIRINHA, POÇO DOCE, TABULEIRO ALEGRE, CASTELHANO, BARRINHA DE BAIXO, LAGAMAR, MANGUE ALTO, BARRINHA, CORREGO FECHADO, PORTEIRAS, CATITU, IMBE, LAGOA DE FORA, PATOS, TOPE, MORGADO, MORGADO ASSOCIAÇÃO D
Santa Felícia		Santa Felícia	SANTA FELÍCIA, CAIXA DA AGUA, LAGOA REDONDA, MANUEL LOPES, RIACHO DO MEIO, SÃO JOÃO 1
Santa Felícia	Acopiara	Santo Antonio	SITIO ALVIO, SITIO CALAFATE, SITIO CARRETAO, SITIO CURIMATA, SITIO GALILEIA, LAGES, LAGOINHA, SITIO LAGOINHA, SITIO LARANJEIRAS, SITIO LOGRADOURO, MACACO, SITIO MASSAPE, MONTE BELO, SITIO MONTE BELO, DEPIRAPUAN PINHEIRO, SITIO VOLTA, ARVOREDO, BILINGUINHO, BOA ESPERANÇA, BOA SORTE, BOA VISTA, SANTA GALO, CASCAREL, CIPO, CURIMATÁ, CUTIA, GALILEIA, JUREMA, LAGOA DOS MANDUS, LARANJEIRAS, MANGABEIRA, MACACOS, OS JORGES, PAUS BRANCO I, PAUS BRANCO II, RECANTO, RIACHO DA AREIA, SOCÓ, TIMBAUBA, TORROES, VIRACAO, SANTA LUIZA
Trussu	Acopiara	Trussu	SITIO DOS ANORATO, SITIO BAIXO DOS DUARTE, SITIO DOS ALEXANDRES, SITIO FLORESTA, SITIO FORTUNA, SITIO GAMBÁ, SITIO GARIMPO, SITIO LINO, SITIO NOVA ESPERANÇA, SITIO PARADÉ, SITIO D'ARCO, SABIA, SITIO VILAR, CACIMBAS, SITIO ALEGRE, SITIO BOA AGUA, SITIO CHAPADINHA, SITIO COATI, LAGOA DO CRAVO, SITIO PAPAGAIO, SITIO PARANA, SITIO PE DA LADEIRA, SITIO PEAO, SITIO RIACHO FUNDO, RIACHO NAZARO, SITIO SERRA VERDE, SITIO SERRARIA, SITIO FLORES, SITIO VARJOTA, SITIO VASSOURAS, AÇUDE VELHO, SITIO BARREIROS, SITIO SACO GRANDE, SITIO CIPO, POLDRINHA, SITIO SIPOAL, TRVESSÃO, SITIO PATORI, SITIO MULUNGU, SÃO JOAQUIM, SITIO PATURI, RIACHO ESCURO, SITIO BAIXO DO LOGRADOURO, SITIO LOGRADOURO, TIMBAUBA, SITIO JERIMUM, SITIO SIPO, RIACHO SANTANA, SITIO MONTE VERDE, SITIO LAGOA DOS LUIZINH, FLORESTA, SITIO CHAPADA, SERRARIA DOS GARCIAS, SITIO CRUZEIRO, SITIO MARES BELO HORIZONTE, SITIO BONOME TRUSSU





OFÍCIO Nº2160/10

Fortaleza, 13 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art. 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que pertine as transferências federais, se não vejamos:

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

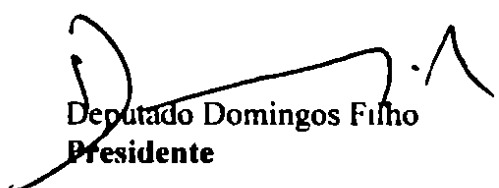
IV - estimativa de receitas:

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação.

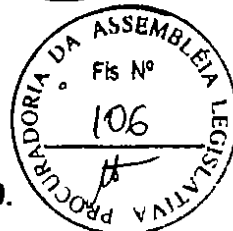
Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS: RELAÇÃO ANEXA
MUNICÍPIOS: RELAÇÃO ANEXA**

Ao Excelentíssimo Senhor
Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Nesta



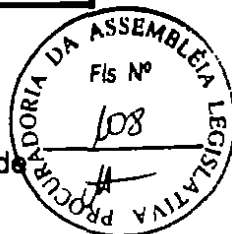
*Recebi p/ os correios
15/04
[Handwritten signature]*

DISTRITO	MUNICÍPIO	FORMAÇÃO	OBS:
PECÉM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
PONTA DA SERRA	CRATO	SETOR CENSITÁRIO Nº 6 DO DISTRITO DE SANTA FÉ	
PESSOA ANTA	GRANJA.		
SANTA FELÍCIA	ACOPIARA	SANTO ANTONIO	
SANTA TERESA DO TRICI	TAUÁ	TRICI E SETOR CENSITÁRIO Nº 3 DO DISTRITO DE CARRAPATEIRAS	
SÃO JOÃO DO ARUARU	MORADA NOVA		
SÃO MIGUEL	QUIXERAMOBIM	SETORES CENSITÁRIOS Nº 6, 7 E 8 DE MANITUBA E SETORES Nº 4 E 6 DE LACERDA	
SÃO PEDRO DO NORTE	JUCÁS	MEL E CANAFÍSTULA	
SERRA DO FÉLIX	BEBERIBE	FORQUILHA E ITAPEIM	
SITIO ALEGRE	MORRINHOS		



DISTRITO: SANTA FELÍCIA
MUNICÍPIO: ACOPIARA

DATA DA VISITA: 23/04/2010
EQUIPE: EQUIPE 02



1. Rede de distribuição de energia elétrica:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não
Observações O entrevistado foi o Sr José Humberto, a energia elétrica dentro da normalidade
Preenche o requisito (x)Sim¹ ()Não

2. Sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não
Ligações de água Quantidade Não informado
Ligações de esgoto Quantidade Não tem esgoto sanitário
Observações O entrevistado foi o Coordenador da Associação local Sr Ailton O sistema de distribuição de água é feito pelo SISAR A coleta de lixo é feita pelo Município
Preenche o requisito (x)Sim¹ ()Não

3. Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não
Número de Escolas Infantil _01 Fundamental 01_ Médio 01
Alunos matriculados Infantil 23 Fundamental 250 Médio aprox 390
Observações EEF Manoel Rodrigues de Carvalho Diretor José Humberto de Araujo
Preenche o requisito (x)Sim¹ ()Não

4. Posto de atenção primária à saúde:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não
Número de Postos 03 Números de Equipes 02
Observações As equipes do PSF é formada por um Clínico Geral e um Urologista, 02 enfermeiros, 02 Técnicos de Enfermagem e 01 Auxiliar de enfermagem
Preenche o requisito (x)Sim¹ ()Não

5. Estrutura de atendimento em segurança pública:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não
Posto Sim Viatura Sim
Observações O posto se encontrava fechado, só funcionava quando solicitado ao Município nos finais de semana ou seja tinha viaturas nos finais de semana
Preenche o requisito (x)Sim ()Não

6. Sistema de telefonia pública, comercial e residencial:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos ()Sim (x)Não
Linhas residenciais Sim Linhas comerciais Sim Tel Público Sim
Observações Telefones dentro da normalidade

Res 3565 3022, Comercial 3565 3022, Publico 3565 3084

Preenche o requisito (x)Sim [↓] ()Não



7. Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não

Observações Existe um prédio a rua Nossa Senhora do Carmo 105, e outro prédio na mesma rua número 345

Preenche o requisito (x)Sim [↓] ()Não



8. Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não

Estabelecimento em funcionamento (x)Sim ()Não

Posto de venda de combustível p/ veículos Sim Posto de venda de GLP Sim

Observações Posto com boa estrutura

Preenche o requisito (x)Sim ()Não ✓

9. Posto de serviços dos correios:

Visita 'in loco' (x)Sim ()Não - Entrevista (x)Sim ()Não - Fotos (x)Sim ()Não

Observações O posto se encontrava fechado

Preenche o requisito (x)Sim ()Não [↓]

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Rede de distribuição de energia elétrica:

Rede de distribuição de energia na normalidade

2. Sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos:

Não observamos nenhuma reclamação da comunidade por d'água

3. Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio:

Educação dentro da normalidade

4. Posto de atenção primária a saúde:

A entrevista foi feita com o Dentista de plantão Dr Josinaldo Petrônio de Alencar

5. Estrutura de atendimento em segurança pública:

Segundo o entrevistado os policiais vem as vezes na semana quando solicitado

6. Sistema de telefonia pública, comercial e residencial:

Dentro da normalidade

7. Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal:

Prédios precisando de reforma e com pequeno espaço físico



8. Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha:

Posto com boa estrutura de funcionamento



9. Posto de serviços dos correios:

O posto se encontrava fechado Funcionamento normal segundo a comunidade

AVALIAÇÃO FINAL

O Distrito preenche todos os requisitos do artigo 2º, VI da Lei Complementar nº 84/09?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Nomes dos responsáveis

Camaral Neto Moreira de Pinho

Paulo Rogério Rodrigues da Silva

Atendidos todos os requisitos
da Lei Complementar nº 84/2009,
Somos de Parcer Espraiados

Hermino Rezende

APROVADO O PARECER

Dep Domingos Filho - Presidente

Dep Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep Francisco Araújo - 2º Vice-Presidente

Dep José Albuquerque - 1º Secretário

Dep Fernando Nogueira - 2º Secretário

Dep Hermino Rezende - 3º Secretário

Dep Omar Baquili - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

24/05/10
Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

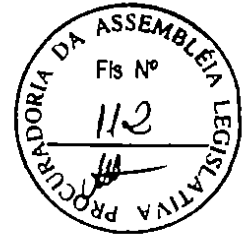


Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
1	UBIRACU	0,000723
2	ASSUNCAO	0,001002
3	JAMACARU	0,001215
4	CAMPOS BELOS	0,001342
5	IRAJA	0,001401
6	ALMOFALA 0,3	0,001712
7	ICOZINHO	0,001726
8	MATRIZ DE SAO GONCALO 0,3	0,001985
9	SITIO ALEGRE	0,002042
10	TRUSSU	0,002075
11	GRANJEIRO	0,002115
12	SANTA FELICIA	0,002463
13	IRATINGA	0,002759
14	ARANAU	0,002877
15	SUCESSO	0,003177
16	LIMA DOS CAMPOS	0,003215
17	IBIAPABA	0,003311
18	SAO PEDRO DO NORTE	0,003331
19	MONTE NEBO	0,003555
20	DESERTO	0,003572
21	ICARAI DE AMONTADA 0,3	0,003693
22	SANTA TERESA DO TRICI	0,003755
23	VARZEA DOS ESPINHOS	0,003832
24	ERERE	0,003986
25	PIRES FERREIRA	0,004104
26	MIRAIMA	0,004179
27	TARRAFAS	0,004341
28	ALTANEIRA	0,004407
29	MORAUJO	0,004509
30	ARATUBA	0,004699
31	GENERAL SAMPAIO	0,004737
32	DEPUTADO IRAPUAN PIN	0,004995
33	ALCANTARAS	0,005115
34	JURITIANHA	0,005241
35	PACUJA	0,005279
36	JOSE DE ALENCAR	0,005340
37	UMARI	0,005395
38	PALMACIA	0,005400
39	MINEIROLANDIA	0,005426
40	CHORO	0,005670
41	PARAMOTI	0,005732
42	PALESTINA DO CARIRI	0,005964
43	ARARENDA	0,005968
44	SENADOR SA	0,005970
45	ARNEIROZ	0,006008
46	ABAIARA	0,006015
47	PARAJURU	0,006132
48	MERUOCA	0,008165



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO



Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
49	IPAPORANGA	0,006312
50	CATUNDA	0,006399
51	ITATIRA	0,006489
52	PORANGA	0,006489
53	SÃO JOÃO DO ARUARU	0,006719
54	GRACA	0,006941
55	MARTINOPOLE	0,007033
56	MUNDAU	0,007305
57	GUARAMIRANGA	0,007603
58	CAPONGA	0,007752
59	GROAIRAS	0,007786
60	ANTÔNIO DIOGO	0,008024
61	CRUXATI 0,3	0,008038
62	CATARINA	0,008097
63	AJUABA	0,008145
64	TURURU	0,008301
65	CANAA	0,008304
66	ANTONINA DO NORTE	0,008784
67	SALITRE	0,008842
68	IBARETAMA	0,009154
69	PALHANO	0,009267
70	PORTEIRAS	0,009438
71	JATI	0,009528
72	PENAFORTE	0,009806
73	CAPISTRANO	0,009831
74	MULUNGU	0,009915
75	MUCAMBO	0,010003
76	URUOCA	0,010006
77	ITAPIUNA	0,010072
78	ITAPEBUSSU 0,3	0,010113
79	SABOIEIRO	0,010149
80	CARNAUBAL	0,010296
81	POTENGI	0,010548
82	TEJUCUOCA	0,010677
83	PAÇOTI	0,010940
84	SÃO JOÃO DO JAGUARIB	0,010976
85	BAIXIO	0,011199
86	APUIARES	0,011323
87	MORRINHOS	0,011337
88	UMIRIM	0,011505
89	CARIUS	0,011552
90	CARIRIACU	0,011730
91	QUIXELO	0,011970
92	ARARIPE	0,012028
93	MADALENA	0,012451
94	IBICUITINGA	0,012696
95	CARIRE	0,012859
96	QUITERIANOPOLIS	0,013237



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO



Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
97	PIQUET CARNEIRO	0,013731
98	CARIDADE	0,013863
99	ITAICABA	0,014194
100	MONSENHOR TABOSA	0,014867
101	FORTIM	0,014868
102	FARIAS BRITO	0,015271
103	COREAU	0,015354
104	CHAVAL	0,015484
105	JAGUARETAMA	0,015701
106	OCARA	0,015774
107	HIDROLANDIA	0,016656
108	BARROQUINHA	0,016659
109	ASSARE	0,016719
110	SANTANA DO ACARAU	0,017515
111	TAMBORIL	0,017568
112	PEREIRO	0,017699
113	IRAUCUBA	0,017875
114	MILHA	0,017898
115	FRECHEIRINHA	0,018063
116	AURORA	0,019021
117	SANTANA DO CARIRI	0,019032
118	RERIUTABA	0,019093
119	AMANARI	0,019244
120	SOLONOPOLE	0,020561
121	POTIRETAMA	0,020838
122	BARRO	0,021771
123	SAO LUIS DO CURU	0,022315
124	FLORES	0,022350
125	JAGUARIBARA	0,023221
126	ARACOIABA	0,023450
127	JARDIM	0,023657
128	JUSTINIANO DE SERPA	0,023901
129	IRACEMA	0,025203
130	NOVO ORIENTE	0,026649
131	IPAUMIRIM	0,026741
132	LAVRAS DA MANGABEIRA	0,026881
133	BELA CRUZ	0,026993
134	ALTO SANTO	0,027687
135	MAURITI	0,029035
136	BARREIRA	0,029039
137	PARAMBU	0,029249
138	AMONTADA	0,029321
139	MILAGRES	0,029949
140	PINDORETAMA	0,030435
141	GUAIUBA	0,030583
142	IPUEIRAS	0,030609
143	IBIAPINA	0,030659
144	PEDRA BRANCA	0,031899



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO



Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
145	CEDRO	0,032000
146	CRUZ	0,034090
147	CROATA	0,034587
148	MASSAPE	0,037539
149	OROS	0,037971
150	GRANJA	0,038607
151	JIJOCA DE JERICOACOA	0,038732
152	IGUAPE DO CEARA 0,8	0,038928
153	CHOROZINHO	0,039565
154	VARJOTA	0,040513
155	REDENCAO	0,040793
156	MOMBACA	0,041261
157	PECEM	0,041318
158	GUARACIABA DO NORTE	0,042096
159	ACARAPE	0,043304
160	VICOSA DO CEARA	0,043847
161	NOVA OLINDA	0,045543
162	MISSAO VELHA	0,045905
163	PENTECOSTE	0,046518
164	JUCAS	0,046994
165	TRAIRI	0,047382
166	URUBURETAMA	0,048460
167	BATURITE	0,051964
168	SENADOR POMPEU	0,052152
169	VARZEA ALEGRE	0,052884
170	CAMPOS SALES	0,053452
171	INDEPENDENCIA	0,055366
172	BOA VIAGEM	0,055544
173	IPU	0,056202
174	NOVA RUSSAS	0,058362
175	ACOPIARA	0,062343
176	QUIXERE	0,069968
177	SAO BENEDITO	0,071252
178	FORQUILHA	0,072264
179	PARAIPABA	0,082717
180	ITAREMA	0,086130
181	TABULEIRO DO NORTE	0,088638
182	MARCO	0,095183
183	TAUA	0,095335
184	ICO	0,096756
185	ITAITINGA	0,098850
186	BANABUIU	0,101465
187	BEBERIBE	0,105239
188	ACARAU	0,106401
189	UBAJARA	0,109833
190	BREJO SANTO	0,115992
191	CANINDE	0,119369
192	JAGUARIBE	0,125204



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
193	GUANACÉS	0,132947
194	JUREMA 3,2	0,135353
195	SAO GONCALO DO AMARA	0,136854
196	LAGOINHA	0,137860
197	SANTA QUITERIA	0,139523
198	CAMARA	0,148551
199	ITAPAGE	0,160815
200	CAMOCIM	0,160881
201	JAGUARUANA	0,167911
202	CRATEUS	0,185770
203	CASCADEL	0,235668
204	QUIXADA	0,237459
205	ICAPUI	0,269130
206	MORADA NOVA	0,282770
207	TIANGUA	0,319966
208	QUIXERAMOBIM	0,348356
209	BARBALHA	0,354908
210	LIMOEIRO DO NORTE	0,448828
211	ARACATI	0,481140
212	ITAPIPOCA	0,506435
213	IGUATU	0,518972
214	RUSSAS	0,576313
215	PARACURU	0,691923
216	CRATO	0,753798
217	PACAJUS	0,799074
218	AQUIRAZ	0,800242
219	PACATUBA	1,053009
220	MARACANAU	1,058755
221	MARANGUAPE	1,202541
222	JUAZEIRO DO NORTE	1,473305
223	EUSEBIO	1,893470
224	HORIZONTE	1,988448
225	CAUCAIA	2,898603
226	SOBRAL	4,115174
227	PAJUCARA 1,6	6,376035
228	FORTALEZA	39,075628
TOTAL		75,000000

VALOR ADICIONADO POR MUNICÍPIO - PREVISÃO DOS MUNICÍPIOS PRETENDENTES





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Processo nº: 01611/2010

Objeto: Emancipação Política

Localidade/Distrito: Santa Felícia e Santo Antônio da sede de Acopiara

Solicitante: AMESFSA – Assoc. Do Mov. Emancipalista de Santa Felícia/Santo Antônio

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REQUISITOS

Segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se os requisitos dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº 84/2009, junto ao distrito/localidade objeto do presente processo, segundo dados abaixo

Inciso I – População (IBGE) 8 252 habitantes

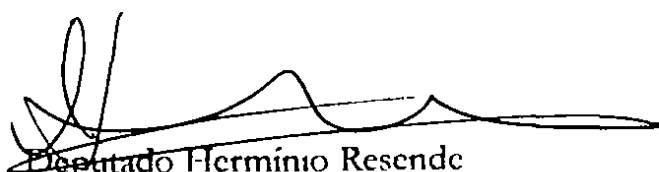
Inciso II – Eleitorado (TRE/CE). 5.333 eleitores.

Inciso III – Número de prédios (IBGE) 470 imóveis

Inciso IV, V – Estimativa de receita e custo de administração do Município. Ofícios dos órgãos fazendários e competentes atestando os requisitos

Inciso VI – Existência de **TODOS** os equipamentos sociais e de infra-estrutura

Fortaleza, 24 de Maio de 2010


Deputado Hermínio Resende
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO referente aos Relatórios de Análise de Requisitos dos Processos de emancipação dos distritos/localidades, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº 84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referentes aos distritos/localidades abaixo especificados, com **PARECERES FAVORÁVEIS** dos respectivos relatores e **APROVAÇÕES** junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará em reunião realizada na data de 24 de maio de 2010, aptos a seguir o devido andamento processual.

Processo nº.01150/2010 – Distrito de José de Alencar e setor censitário 110 da sede de Iguatu Município de Iguatu Relator: Dep Osmar Baquit.

Processo nº.02188/2010 – Distrito de Palestina do Carin e setores censitário 16 e 17 da sede e setor censitário 04 do Distrito de Umburanas da sede de Mauní Município de Mauní. Relator: Dep Francisco Caminha

Processo nº.01611/2010 – Distrito de Santa Felícia e Santo Antônio Município de Acopiara Relator: Dep. Hermínio Resende

Processo nº.02184/2010 – Distrito de São João do Aruarú Município de Morada Nova Relator: Dep Hermínio Resende

Processo nº.03085/2010 – Distrito de Ponta da Serra e setor censitário 06 do distrito de Santa Fé Município do Crato. Relator: Dep Francisco Caminha

Processo nº.04299/2010 – Distrito de Lisieux, Macaraú, Trapiá e Malhada Grande Município de Santa Quitéria Relator: Dep José Albuquerque

Processo nº.05189/2010 – Distrito de Nova Floresta e Felticeiro Município de Jaguaribe Relator: Dep Gony Arruda

Processo nº.01508/2010 – Distrito de Mineirolândia e setor 18 do distrito sede Município de Pedra Branca Relator: Dep Fernando Hugo

Processo nº.02106/2010 – Distrito de Jacaúna (Iguape) e Tapera Município de Aquiraz Relator: Dep Francisco Caminha.

Processo nº.01292/2010 – Distrito de Jurema Município de Caucaia Relator: Dep Gony Arruda

Processo nº.02143/2010 – Distrito de São Pedro do Norte, Mel e Canafistula Município de Jucás Relator: Dep Gony Arruda

Processo nº.02142/2010 – Distrito de Junílanha Município de Acaraú Relator: Dep Osmar Baquit

Processo nº.02441/2010 – Distrito de Parajuru, Paripueira e Forquilha Município de Beberibe Relator: Dep Gony Arruda

Processo nº.02195/2010 – Distrito de Itapebussu, Antônio Marques, Lagoa do Juvenal, Manuel Guedes e Vertentes do Lajedo Município de Maranguape **Relator:** Dep Osmar Baqui

Processo nº.01738/2010 – Distrito de Pajuçara Município de Maracanaú **Relator:** Dep Hermínio Resende

Processo nº.02643/2010 – Distrito de Amanan, São João do Amanan, setor 05, do distrito de Papara (localidade Massapé), setores 03 e 04, do distrito de Tanques (localidades Vassouras) Município de Maranguape **Relator:** Dep Francisco Caminha

Processo nº.02144/2010 – Distrito de Antônio Diogo Município de Redenção **Relator:** Dep José Albuquerque

Processo nº.02287/2010 – Distrito de Sucesso, Distrito de Carvalho, Setores 11 e 12 do distrito sede de Tamboni, ambos do município de Tamboni, Setor 04 do distrito de Canindezinho (localidades de Fazenda Melancias e Fazenda Pintada), no município de Nova Russas e os Setores 02, 03 e o 04 do distrito de Curral Velho (localidades de Poço da Pedra, Croata, Mounço e Varjota), do município de Crateus **Relator:** Dep Osmar Baqui

Processo nº. 02233/2010 – Distrito Santa Tereza, Tnci e Setor Censitário 03, do distrito de Carrapateiras Município de Tauá **Relator:** Dep Osmar Baqui



Fortaleza, 25 de maio de 2010.


Deputado Domingos Filho
Presidente

8.252 x 40% = 3.300,8

Eleitores 5.333

Quota 40% OK



Dep Humirio Resende



ANO
2010

Nº DE ORDEM
02720/2010

TIPO DE PROCESSO
PETIÇÃO

DATA DO DOCUMENTO
05/03/2010

DATA DA ENTRADA
08/03/2010 15 01 36

INTERESSADO
DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

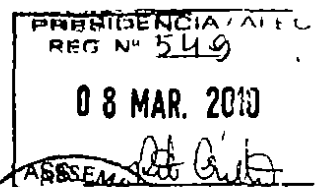
PROCEDÊNCIA
GAB DO DEP DEDE TEIXEIRA

DESCRIÇÃO

REQUER EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELICIA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CEARÁ

OBSERVAÇÕES

(Apensar ao 016/11/10)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*Requer emancipação do **Distrito de Santa Felícia**, localizado no município de Acopiara, Ceará*

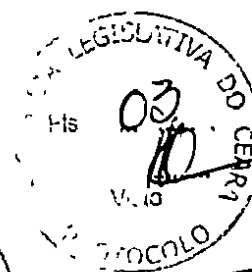
O Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a emancipação do **Distrito de Santa Felícia**, no município de Acopiara, atendendo pleito da população do referido Distrito

O referido distrito, também conhecido como Umari, está distante 38 km da sede do Município de Acopiara e tem como principal acesso a CE-060 em piçarra

No total existem cerca de 400 residências na sede da localidade com uma população estimada em 8 500 habitantes. Na âmbito da educação Santa Felícia possui uma escola de ensino médio em pleno funcionamento e está em construção uma escola de ensino médio pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação. Na saúde existe um hospital de pequeno porte que atende emergências de primeiros socorros, caso haja ocorrências mais graves, é necessário o traslado para a sede do município.

O distrito é bem atendido na questão hídrica possuindo 4 grandes açudes que abastecem toda região, e é responsável pela exportação de peixes para outros municípios do Estado. Além da pesca e pecuária, Santa Felícia produz e exporta arroz e peixe, além da agricultura de subsistência.

O distrito é muito organizado em questões de associativismo, e possui vários projetos em execução pelas associações em parceria com entidades estrangeiras e Banco do Nordeste.



Gostaríamos da deferência de sua atenção para o pedido, com a certeza da importância desta emancipação para melhor atendimento das necessidades da população local, além de contribuir com o desenvolvimento toda região que abrange o distrito

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 5 de março de 2010

Dedé Teixeira
Deputado Estadual PT-CE
Vice-líder do Bloco PSB-PT-PMDB



DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, À COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

08/03/10

Trappan Diniz de Aguiar Júnior
Chefe de Gabinete



COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



Protocolo Geral nº: 02720/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Santa Felícia
Solicitante: Deputado Dedé Teixeira



PARECER JURÍDICO PRÉVIO

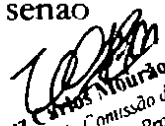
Atendendo a solicitação da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARECER JURÍDICO PRÉVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado

A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos:

Art. 5º - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, assinada, por, no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas

Parágrafo primeiro - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cumpridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembleia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos:


Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios



COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



Art. 2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-a

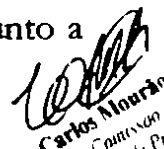
- a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ,
- b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais,
- c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea "b" do art 1º, deste Ato Normativo, e
- d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista

Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-símile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembleia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, posteriormente, pela Assembleia Legislativa do Ceará

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº 02720/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Santa Felícia, situado no município de Acopiara/CE, **PREENCHE** todas as determinações legais

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Ceará, verificou o **CUMPRIMENTO** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo **DEFERIMENTO** do presente requerimento, devendo **SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL** do pedido junto a ALCE


Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem,
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios



**COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS**



É o Parecer,
S M J
Fortaleza, 09 de março de 2010



Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem,
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios



**COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS**



Protocolo Geral nº: 02720/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Santa Felícia
Solicitante: Deputado Dedé Teixeira



DESPACHO

Recebidos Hoje (R H),

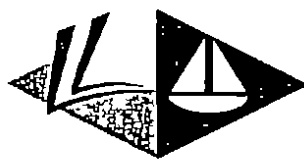
Por determinação da Presidência da ALEC, esta Comissão solicita a Presidência/Mesa Diretora para apensar o presente processo de emancipação política do distrito de Santa Felícia, promovido pelo Deputado Dedé Teixeira, na data de 08/03/2010, para tramitar em apenso ao processo que já tramita nesta Casa Legislativa, por terem o mesmo objeto

Fortaleza, 09 de Março de 2010.

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
27ª LEGISLATURA/ 4ª	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 05ª	SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO	
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta	
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em ____/____/____	
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência	
☐ Encaminhe-se à Comissão	
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição	
Em 11/6/2010	 Presidente / Secretário



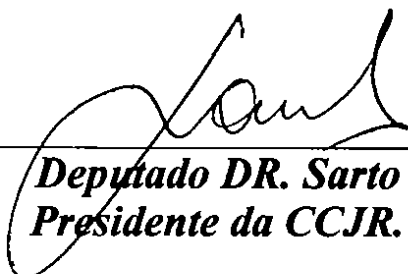
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 14 / 06 /2010



Deputado DR. Sarto
Presidente da CCJR.

PARECER Nº LO.0241/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2010
AUTORIA: MESA DIRETORA
MATÉRIA: DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E
SANTO ANTÔNIO



P A R E C E R

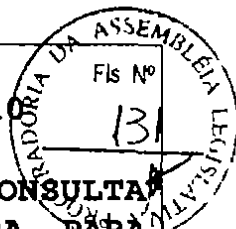
Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2010, de autoria da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que "DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO".

2. A Constituição da República de 1988, em seu art. 18, estabelece que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos daquela Constituição.

3. O §4º do sobredito artigo prevê que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei¹.

¹ Nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/96

PARECER N° LO.0241/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2010
AUTORIA: MESA DIRETORA
MATÉRIA: DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E
SANTO ANTÔNIO



4. De igual forma, o art. 31 da Constituição do Estado do Ceará determina que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei².

5. A Constituição Estadual prevê em seu art. 5º, inciso II, que o povo é titular do poder de sufrágio, que o exerce em caráter universal, por voto direto e secreto, com igual valor, na localidade do domicílio eleitoral, nos termos da lei, mediante plebiscito³.

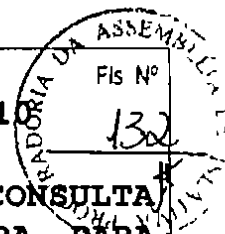
6. O art. 58 da mesma Carta estatui em seu inciso V que o processo legislativo compreende a elaboração de decretos legislativos. Por sua vez, o art. 49, inciso I da sobredita Constituição estabelece, como competência exclusiva da Assembleia Legislativa, autorizar referendo e convocar plebiscito de amplitude estadual.

7. Depreende-se da redação do dispositivo da Constituição Estadual retro mencionado (art. 49, I) que a competência exclusiva da Assembleia Legislativa, para autorizar referendo e

² Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 16 de setembro de 2009 – D O 24 09 2009

³ Vide Lei Federal nº 9 709, de 18 11 1998 – D O de 19 11 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II, e III do art. 14 da Constituição Federal, e Lei Complementar Estadual nº 29, de 21 2 2002 – D O de 25 2 2002, que regulamenta a realização de plebiscito e referendo no âmbito do Estado do Ceará

PARECER N° LO.0241/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2010
AUTORIA: MESA DIRETORA
MATÉRIA: DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA FELÍCIA E
SANTO ANTÔNIO



convocar plebiscito de amplitude estadual, objetiva consulta popular sobre assuntos de interesse regional.

8. Nesse sentido, a Lei Complementar n° 84, de 21 de dezembro de 2009 (D.O. 28.12.09), dispõe, na forma do art. 18, §4°, da Constituição Federal e do art. 31 da Constituição Estadual, sobre os estudos de viabilidade municipal, para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado do Ceará e adota outras providências.

9. Da análise do presente processo legislativo, constatamos que o mesmo encontra-se em consonância com os ditames das Constituições Federal e Estadual, bem como se ajusta a exegese da Lei Complementar n° 84/09, satisfazendo todos os requisitos necessários, conforme parecer jurídico emitido pela Comissão de Triagem e Acompanhamento de Processos de Criação de Novos Municípios, com parecer do Deputado-Relator e devidamente aprovado pela Mesa Diretora.

Ante ao todo exposto, pronunciamo-nos em PARECER FAVORÁVEL à regimental tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, salvo melhores ponderações.

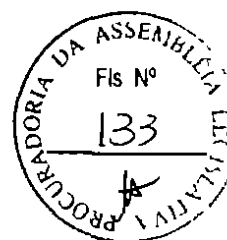
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico



PROCURADORIA

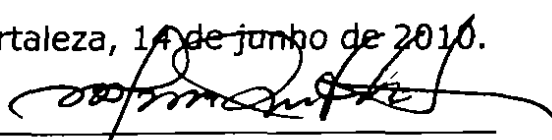
Projeto de Decreto Legislativo n.º	06/2010.
Autoria:	MESA DIRETORA



De acordo.

À consideração do Senhor Procurador.

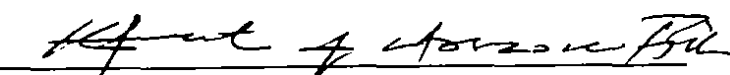
Fortaleza, 14 de junho de 2010.

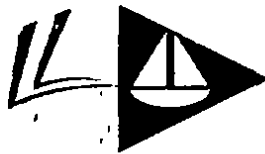

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De Acordo com o parecer.

À consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 14 de junho de 2010.


Hélio Parente de Vasconcelos Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 06. /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Roberto Cláudio

Comissão de Justiça, em 15 de Junho, de 2010

PARECER

Favorável

Roberto Cláudio

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 15 de junho de 2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/10

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA
PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE SANTA
FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO.**

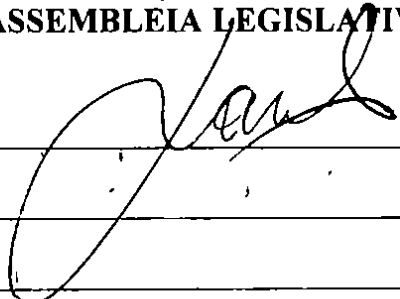
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de
dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Acopiara,
deste Estado, para emancipação dos Distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, em cumprimento ao
disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o
Processo nº 01611/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria
de Município, com sede na futura Cidade de Santa Felícia

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
16 de junho de 2010



PRESIDENTE

RELATOR



Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

31.762/2010 Cópia.
29/06/2010 17:30



Ofício Nº 2408/2010

Fortaleza, 28 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente, encaminhamos a este Egrégio Tribunal, cópia do Decreto Legislativo Nº 470/2010 referente ao(s) distrito(s) de Santa Felícia e Santo Antônio, pertencente ao Município de Acopiara, expedido por esta Assembleia Legislativa, com o fim de determinar a realização de Consulta Plebiscitária para criação do Município de Santa Felícia, conforme determina a Lei Complementar Estadual Nº 84, de 21 de dezembro de 2009

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

Ao Exmo. Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE
Fortaleza – Ceará

no Município de Acarau deste Estado para emancipação do Distrito de Juntianha, em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº84 de 21 de dezembro de 2009 para instruir o Processo nº02142/2010 que tramita nesta Assembleia Legislativa com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município com sede na futura Cidade de Juntianha

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
em Fortaleza 16 de junho de 2010

Dep Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep Fernando Hugo

2º SECRETARIO

Dep Hermínio Resende

3º SECRETARIO

Dep Osmar Baquit

4º SECRETARIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº470 de 16 de junho de 2010

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19 inciso I da Resolução 389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Acopiara deste Estado para emancipação dos Distritos de Santa Felícia e Santo Antônio em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº84 de 21 de dezembro de 2009 para instruir o Processo nº01611/2010 que tramita nesta Assembleia Legislativa com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Santa Felícia.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 16 de junho de 2010

Dep Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep Fernando Hugo

2º SECRETARIO

Dep Hermínio Resende

3º SECRETARIO

Dep Osmar Baquit

4º SECRETARIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº471, 16 de junho de 2010

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE AQUARAZ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE JACAÚNA (IGUAPE) E TAPERA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19 inciso I da Resolução 389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária

no Município de Aquaraz deste Estado para emancipação dos Distritos de Jacaúna (Iguape) e Tapera em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº84 de 21 de dezembro de 2009 para instruir o Processo nº02106/2010 que tramita nesta Assembleia Legislativa com o objetivo de elevá-los à categoria de Município com sede na futura Cidade de Iguape do Ceara

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
em Fortaleza 16 de junho de 2010

Dep Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep Fernando Hugo

2º SECRETARIO

Dep Hermínio Resende

3º SECRETARIO

Dep Osmar Baquit

4º SECRETARIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº472 de 16 de junho de 2010

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE PARAJURU, PARIPUEIRA E FORQUILHA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I da Resolução 389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Beberibe deste Estado para emancipação dos Distritos de Parajuru, Paripueira e Forquilha em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº84 de 21 de dezembro de 2009 para instruir o Processo nº02441/2010 que tramita nesta Assembleia Legislativa com o objetivo de elevá-los à categoria de Município com sede na futura Cidade de Vila de Parajuru

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
em Fortaleza 16 de junho de 2010

Dep Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep José Albuquerque

1º SECRETARIO

Dep Fernando Hugo

2º SECRETARIO

Dep Hermínio Resende

3º SECRETARIO

Dep Osmar Baquit

4º SECRETARIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº473 de 16 de dezembro de 2010

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE JURUMA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19 inciso I da Resolução 389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Caucaia deste Estado para emancipação do Distrito de Juruma,



**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA. 2009032316311810700301



		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO $=(59+60)$	17.474.325,89
2	ATIVO FINANCEIRO $=(3+8+13+14)$	4.448.892,55
3	DISPONÍVEL $=(4+5+6+7)$	3.909.897,10
4	Caixa	0,00
5	Bancos e Movimento	3.909.897,10
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	Disponível em Moeda Estrangeira	0,00
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível $=(9+10+11+12)$	538.995,45
9	Créditos a Receber - Em Circulação	402.939,05
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	33.158,24
11	Outros Valores Realizáveis	102.898,16
12	Valores Diferidos	0,00
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO $=(16+32+35+46)$	13.025.433,34
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO $=(17+27)$	91.552,69
17	Creditos em Circulação - Curto Prazo $=(18-19+20+21+22+23+24+25-26)$	0,00
18	Fornecimentos a Receber	0,00
19	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
20	Creditos Parcelados	0,00
21	Diversos Responsáveis	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
23	Adiantamentos Concedidos	0,00
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
25	Outros Creditos em Circulação	0,00
26	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
27	Bens e Valores em Circulação $=(28+29+30-31)$	91.552,69
28	Estoques	91.552,69
29	Itulos e Valores	0,00
30	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
31	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro $=(33+34)$	0,00
33	Despesas Antecipadas	0,00
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO $=(36+39)$	1.928.112,05
36	Depositos Realizáveis a Longo Prazo $=(37+38)$	0,00
37	Depositos Compulsórios	0,00
38	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo $=(40-41+42+43+44-45)$	1.928.112,05
40	Dívida Ativa	1.928.112,05
41	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
42	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
44	Creditos a Receber - Longo Prazo	0,00
45	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Creditos Realizáveis LP	0,00
46	PERMANENTE $=(47+52+56)$	11.005.768,60
47	Investimentos $=(48+49+50-51)$	1.775,52
48	Participação Societária	1.775,52
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
50	Outros Investimentos	0,00
51	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
52	Imobilizado $=(53+54-55)$	11.003.993,08

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA. 2009032316311810700301



		R\$ 1,00
53	Bens Moveis e Imóveis	11 003 993,08
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
55	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
56	Diferido $\equiv (57-58)$	0,00
57	Despesas Diferidas	0,00
58	(-) Amortização Acumulada	0,00
59	ATIVO REAL $\equiv (2+15)$	17 474 325,89
60	ATIVO COMPENSADO $\equiv (61+62+63+64)$	0,00
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
62	Omnias de Valores	0,00
63	Convênios e Contratos	0,00
64	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CPF 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES

CONTADORA

CRC 6718

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (47+48+52)	17.474.325,89
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	2.646.454,24
3	DEPÓSITOS = (4+5)	346.565,36
4	Consignações	346.565,36
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	2.299.888,88
7	Restos a Pagar Processados = (8+ +17)	2.292.328,79
8	Fornecedores - Do Exercício	852.725,71
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	119.001,25
10	Convênios a Pagar	313.406,27
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	469.836,71
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	7.556,03
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	529.791,93
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	10,89
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	7.560,09
19	A Liquidar	7.560,09
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	12.590.563,42
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+ +33+36)	0,00
27	Dívidas	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	0,00
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	12.590.563,42
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+ +45)	12.590.563,42
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	432.580,48
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	12.157.982,94
44	Obrigações a Pagar	0,00
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL = (2+25)	15.237.017,66
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	2.237.308,23
49	Patrimônio/Capital	0,00
50	Reservas	0,00



**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICIPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA. 2009032316311810700301

		R\$ 1,00
51	Resultado Acumulado	2.237.308,23
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CPF 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES

CONTADORA

CRC 6718

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO ACOPLARA/CE

CNPJ 07.847.379/0001-19

Exercício 2008

CVA. 2009032316311810700301



			R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total $=(2+104+160+169+170)$	41.350.129,64
2	1 0 00 00 00	Receitas Correntes $=(3+17+20+26+27+28+29+99)$	43.132.164,84
3	1 1.00 00 00	Receita Tributária $=(4+13+16)$	1.049.210,97
4	1 1 10 00 00	Impostos $=(5+11)$	1.012.918,77
5	1 1 12 00 00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda $=(6+7+10)$	474.033,14
6	1 1 12 02 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.979,27
7	1 1 12 04 00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR $=(8+9)$	407.469,88
8	1 1 12 04 31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	347.892,86
9	1 1 12 04 34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	59.577,02
10	1 1 12 08 00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	26.583,99
11	1 1 13 00 00	Impostos sobre a Produção e a Circulação $=(12)$	538.885,63
12	1 1 13 05 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	538.885,63
13	1 1 20 00 00	Taxas $=(14+15)$	36.292,20
14	1 1 21 00 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.477,60
15	1 1 22 00 00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.814,60
16	1 1 30 00 00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1 2 00 00 00	Receitas de Contribuições $=(18+19)$	487.835,52
18	1 2 10 00 00	Contribuições Sociais	0,00
19	1 2 20 00 00	Contribuições Econômicas	487.835,52
20	1 3 00 00 00	Receita Patrimonial $=(21+22+23+24+25)$	109.238,98
21	1 3 10 00 00	Receitas Imobiliárias	750,00
22	1 3 20 00 00	Receitas de Valores Mobiliários	108.488,98
23	1 3 30 00 00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1 3 40 00 00	Compensações Financeiras	0,00
25	1 3 90 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
26	1 4 00 00 00	Receita Agropecuária	0,00
27	1 5 00 00 00	Receita Industrial	0,00
28	1 6 00 00 00	Receita de Serviços	6.762,00
29	1 7 00 00 00	Transferências Correntes $=(30+73+74+75+76+94)$	40.735.297,15
30	1 7 20 00 00	Transferências Intergovernamentais $(31+50+65+69)$	40.019.185,28
31	1 7 21 00 00	Transferências da União $=(32+36+44+45+46+47+48+49)$	24.106.525,71
32	1 7 21 01 00	Participação na Receita da União $=(33+34+35)$	16.003.681,64
33	1 7 21 01 02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.996.936,17
34	1 7 21 01 05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	6.745,47
35	1 7 21 01 32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
36	1 7 21 22 00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais $(37+ +43)$	213.322,71
37	1 7 21 22 11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1 7 21 22 20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
39	1 7 21 22 30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
40	1 7 21 22 40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
41	1 7 21 22 50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
42	1 7 21 22 70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	213.322,71

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICIPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



			R\$ 1,00
43	1 7 21 22 90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0 00
44	1 7 21 33 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5 981 478 85
45	1 7 21 34 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	535 826 51
46	1 7 21 35 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1 337 583 44
47	1 7 21 36 00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16 285 21
48	1 7 21 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
49	1 7 21 99 00	Outras Transferências da União	18 347 35
50	1 7 22 00 00	Transferências dos Estados (51+57+62+63+64)	2 749 626 26
51	1 7 22 01 00	Participação na Receita dos Estados (52+ +56)	2 734 695 52
52	1 7 22 01 01	Cota-Parte do ICMS	2 371 172,36
53	1 7 22 01 02	Cota-Parte do IPVA	260 762,63
54	1 7 22 01 04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15 867 21
55	1 7 22 01 13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	86 893,32
56	1 7 22 01 99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
57	1 7 22 22 00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) (58+ +61)	14 930,74
58	1 7 22 22 11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1 7 22 22 20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
60	1 7 22 22 30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7 990/89, artigo 9º	14 930,74
61	1 7 22 22 90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1 7 22 33 00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
63	1 7 22 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
64	1 7 22 99 00	Outras Transferências dos Estados	0,00
65	1 7 23 00 00	Transferências dos Municípios (66+67+68)	0,00
66	1 7 23 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1 7 23 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
68	1 7 23 99 00	Outras Transferências dos Municípios	0 00
69	1 7 24 00 00	Transferências Multigovernamentais (70+71+72)	13 163 033,31
70	1 7 24 01 00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10 906 942,59
71	1 7 24 02 00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2 256 090,72
72	1 7 24 99 00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1 7 30 00 00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
74	1 7 40 00 00	Transferências do Exterior	0 00
75	1 7 50 00 00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1 7 60 00 00	Transferências de Convênios (77+84+88+92+93)	716 111,87
77	1 7 61 00 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades (78+ +83)	479 760,05
78	1 7 61 01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
79	1 7 61 02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	9 400 05

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO ACOPLARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



			R\$ 1,00
80	1 7 61 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
81	1 7 61 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	111 720 00
82	1 7 61 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1 7 61 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	358 640 00
84	1 7 62 00 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades $=(85+86+87)$	236 351,82
85	1 7 62 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
86	1 7 62 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	216 951,82
87	1 7 62 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	19 400,00
88	1 7 63 00 00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades $=(89+90+91)$	0,00
89	1 7 63 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
90	1 7 63 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1 7 63 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1 7 64 00 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1 7 65 00 00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
94	1 7 70 00 00	Transferências para o Combate à Fome $=(95+ +98)$	0,00
95	1 7 71 00 00	Provenientes do Exterior	0,00
96	1 7 72 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
97	1 7 73 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
98	1 7 74 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
99	1 9 00 00 00	Outras Receitas Correntes $=(100+101+102+103)$	743 820,22
100	1 9 10 00 00	Multas e Juros de Mora	13 304 19
101	1 9 20 00 00	Indenizações e Restituições	151 373,60
102	1 9 30 00 00	Receita da Dívida Ativa	58 553,43
103	1 9 90 00 00	Receitas Diversas	520 589 00
104	2 0 00 00 00	Receitas de Capital $=(105+108+111+112+159)$	1 501 912,54
105	2 1 00 00 00	Operações de Crédito $=(106+107)$	212 000,00
106	2 1 10 00 00	Operações de Crédito Internas	212 000,00
107	2 1 20 00 00	Operações de Crédito Externas	0 00
108	2 2 00 00 00	Alienação de Bens $=(109+110)$	13 808,68
109	2 2 10 00 00	Alienação de Bens Móveis	13 808,68
110	2 2 20 00 00	Alienação de Bens Imóveis	0 00
111	2 3 00 00 00	Amortização de Empréstimos	0,00
112	2 4 00 00 00	Transferências de Capital $=(113+129+130+131+132+133+154)$	1 276 103,86
113	2 4 20 00 00	Transferências Intergovernamentais $=(114+119+124)$	0 00
114	2 4 21 00 00	Transferências da União $=(115+116+117+118)$	0,00
115	2 4 21 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0 00
116	2 4 21 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2 4 21 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
118	2 4 21 99 00	Outras Transferências da União	0,00
119	2 4 22 00 00	Transferências dos Estados $(120+121+122+123)$	0,00
120	2 4 22 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
121	2 4 22 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2 4 22 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
123	2 4 22 99 00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2 4 23 00 00	Transferências dos Municípios $=(125+126+127+128)$	0,00



**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301

			R\$ 1,00
125	2 4 23 01 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0 00
126	2 4 23 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
127	2 4 23 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
128	2 4 23 99 00	Outras Transferências dos Municípios	0 00
129	2 4 30 00 00	Transferências de Instituições Privadas	0 00
130	2 4 40 00 00	Transferências do Exterior	0 00
131	2 4 50 00 00	Transferências de Pessoas	0 00
132	2 4 60 00 00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0 00
133	2 4 70 00 00	Transferências de Convênios (134+141+148+152+153)	1 276 103,86
134	2 4 71 00 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades (135+ +140)	1 232.103,86
135	2 4 71 01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	185 780 00
136	2 4 71 02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	125 482 50
137	2 4 71 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0 00
138	2 4 71 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0 00
139	2 4 71 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0 00
140	2 4 71 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	920 841 36
141	2 4 72 00 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades (142+ +147)	44 000 00
142	2 4 72 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	44 000 00
143	2 4 72 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0 00
144	2 4 72 03 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0 00
145	2 4 72 04 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0 00
146	2 4 72 05 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0 00
147	2 4 72 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0 00
148	2 4 73 00 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades (149+150+151)	0,00
149	2 4 73 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0 00
150	2 4 73 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0 00
151	2 4 73 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0 00
152	2 4 74 00 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0 00
153	2 4 75 00 00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
154	2 4 80 00 00	Transferências para o Combate à Fome (155+156+157+158)	0,00
155	2 4 81 00 00	Provenientes do Exterior	0 00
156	2 4 82 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0 00
157	2 4 83 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas	0 00
158	2 4 84 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
159	2 5 00.00 00	Outras Receitas de Capital	0 00
160	9 0 0.00 00 00	Deduções da Receita Corrente =(161+165)	3 283 947,74
161	9 1 7 21 01 00	Dedução das Receitas de Transferências da União (162+163+164)	2 812.256,66
162	9 1 7.21 01 02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	2 808 375,58
163	9 1 7 21 01 05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	896 06

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE
CNPJ 07 847 379/0001-19
Exercício 2008
CVA 2009032316311810700301



R\$ 1,00			
164	9 1 7 21 36 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	2.985,02
165	9 1 7 22 01 00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados - (166+167+168)	471.691,08
166	9 1 7 22 01 01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	434.023,29
167	9 1 7 22 01 02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	34.759,41
168	9 1 7 22 01 04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	2.908,38
169	7 0 00 00 00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
170	8 0 00 00 00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CPF 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES
CONTADORA
CRC 6718



QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07.847.379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Despesa Total =(2+85)	40.481.444,27
2	3 0 00 00 00	Despesas Correntes =(3+27+37)	36.171.386,75
3	3 1 00 00 00	Pessoal e Encargos Sociais =(4+5+6+7+8+9+26)	15.200.336,16
4	3 1 20 00 00	Transferências a União	0,00
5	3 1 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3 1 40 00 00	Transferências a Municípios	0,00
7	3 1 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3 1 80 00 00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3 1 90 00 00	Aplicações Diretas -(10+ +25)	15.200.336,16
10	3 1 90 01 00	Aposentadorias e Reformas	0,00
11	3 1 90 03 00	Pensões	79.777,00
12	3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	2.505.660,88
13	3 1 90 07 00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
14	3 1 90 09 00	Salário-Família	0,00
15	3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.036.763,19
16	3 1 90 12 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	1.845.109,04
18	3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
19	3 1 90 17 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3 1 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3 1 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
22	3 1 90 91 00	Sentenças Judiciais	731.004,24
23	3 1 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.021,81
24	3 1 90 94 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
25	3 1 90 96 00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
26	3 1 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
27	3 2 00 00 00	Juros e Encargos da Dívida =(28)	125.628,47
28	3 2 90 00 00	Aplicações Diretas -(29+ +36)	125.628,47
29	3 2 90 21 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	125.628,47
30	3 2 90 22 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
31	3 2 90 23 00	Juros, Desagios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3 2 90 24 00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3 2 90 25 00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3 2 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3 2 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3 2 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
37	3 3 00 00 00	Outras Despesas Correntes =(38+ +46+84)	20.845.422,12
38	3 3 20 00 00	Transferências a União	188.149,45
39	3 3 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	175.242,83
40	3 3 40 00 00	Transferências a Municípios	0,00
41	3 3 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
42	3 3 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3 3 70 00 00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3 3 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3 3 80 00 00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3 3 90 00 00	Aplicações Diretas -(47+ +83)	20.492.029,84
47	3 3 90 01 00	Aposentadorias e Reformas	0,00
48	3 3 90 03 00	Pensões	0,00
49	3 3 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3 3 90 05 00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
51	3 3 90 06 00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07.847.379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



			R\$ 1,00
52	3 3 90 08 00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00
53	3 3 90 09 00	Salário-Família	0,00
54	3 3 90 10 00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
55	3 3 90 14 00	Diárias - Civil	197.337,70
56	3 3 90 15 00	Diárias - Militar	0,00
57	3 3 90 18 00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
58	3 3 90 19 00	Auxílio-Fardamento	0,00
59	3 3 90 20 00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
60	3 3 90 26 00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
61	3 3 90 27 00	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	0,00
62	3 3 90 28 00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00
63	3 3 90 30 00	Material de Consumo	3.233.083,65
64	3 3 90 31 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
65	3 3 90 32 00	Material de Distribuição Gratuita	263.473,28
66	3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
67	3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	167.200,00
68	3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.514.572,26
69	3 3 90 37 00	Locação de Mão-de-Obra	2.815.235,02
70	3 3 90 38 00	Arrendamento Mercantil	0,00
71	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.194.106,71
72	3 3 90 41 00	Contribuições	0,00
73	3 3 90 43 00	Subvenções Sociais	0,00
74	3 3 90 45 00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
75	3 3 90 46 00	Auxílio-Alimentação	0,00
76	3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.002,82
77	3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00
78	3 3 90 49 00	Auxílio-Transporte	0,00
79	3 3 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
80	3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	14.515,07
81	3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.503,33
82	3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
83	3 3 90 95 00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00
84	3 3 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
85	4 0.00.00.00	Despesas de Capital = (86+113+133)	4.310.057,52
86	4 4 00.00.00	Investimentos = (87+...+95+112)	3.668.891,23
87	4 4 20 00 00	Transferências à União	0,00
88	4 4 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
89	4 4 40 00 00	Transferências a Municípios	0,00
90	4 4 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
91	4 4 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
92	4 4 70 00 00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
93	4 4 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
94	4 4 80 00 00	Transferências ao Exterior	0,00
95	4 4 90 00 00	Aplicações Diretas - (96+...+111)	3.668.891,23
96	4 4 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
97	4 4 90 14 00	Diárias - Civil	0,00
98	4 4 90 17 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
99	4 4 90 20 00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
100	4 4 90 30 00	Material de Consumo	0,00
101	4 4 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
102	4 4 90 35 00	Serviços de Consultoria	45.000,00
103	4 4 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
104	4 4 90 37 00	Locação de Mão-de-Obra	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



R\$ 1,00

105	4 4 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88 890 00
106	4 4 90 51 00	Obras e Instalações	3 066 536,31
107	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	438 464 92
108	4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	30 000 00
109	4 4 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
110	4 4 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
111	4 4 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
112	4 4 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0 00
113	4 5 00 00 00	Inversões Financeiras = (114+ +121+132)	0,00
114	4 5 20 00 00	Transferências à União	0,00
115	4 5 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 00
116	4 5 40 00 00	Transferências a Municípios	0 00
117	4 5 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4 5 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0 00
119	4 5 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
120	4 5 80 00 00	Transferências ao Exterior	0 00
121	4 5 90 00 00	Aplicações Diretas = (122+ +131)	0,00
122	4 5 90 61 00	Aquisição de Imóveis	0 00
123	4 5 90 62 00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
124	4 5 90 63 00	Aquisição de Títulos de Crédito	0 00
125	4 5 90 64 00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
126	4 5 90 65 00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0 00
127	4 5 90 66 00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0 00
128	4 5 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
129	4 5 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
130	4 5 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 00
131	4 5 90 93 00	Indenizações e Restituições	0 00
132	4 5 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
133	4 6 00 00 00	Amortização da Dívida = (134)	641 166 29
134	4 6 90 00 00	Aplicações Diretas = (135+ +144)	641 166 29
135	4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	641 166 29
136	4 6 90 72 00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
137	4 6 90 73 00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0 00
138	4 6 90 74 00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0 00
139	4 6 90 75 00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0 00
140	4 6 90 76 00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00
141	4 6 90 77 00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0 00
142	4 6 90 91 00	Sentenças Judiciais	0 00
143	4 6 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



			RS 1,00
144	4 6 90 93 00	Indenizações e Restituições	0 00
145		SUPERAVIT/DÉFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	868.685 37

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo Poder Legislativo)

Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO

SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CPF: 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES

CONTADORA

CRC 6718

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



RS 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159)	40.481.444,27
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	1.234.606,50
3	01031	Ação Legislativa	1.234.606,50
4	01032	Controle Externo	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00
14	00004	Administração = (15+ +26)	2.498.677,02
15	04121	Planejamento e Orçamento	51.826,20
16	04122	Administração Geral	1.955.227,11
17	04123	Administração Financeira	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00
25	04131	Comunicação Social	95.417,30
26	04999	Demais Subfunções - Administração	396.206,41
27	00005	Defesa Nacional = (28+ +31)	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ +36)	0,00
33	06181	Policamento	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ +46)	1.359.017,26
42	08241	Assistência ao Idoso	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	459.165,56
45	08244	Assistência Comunitária	321.159,10
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	578.692,60
47	00009	Previdência Social = (48+ +52)	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00



QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301

RS 1,00

52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00
53	00010	Saúde = (54+ +60)	9 306 830,03
54	10301	Atenção Básica	3 950 477,51
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3 631 334,68
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	29 223,95
57	10304	Vigilância Sanitária	321 447,38
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	1 574 346,51
61	00011	Trabalho = (62+ +66)	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00
67	00012	Educação = (68+ +75)	17 211 572,01
68	12361	Ensino Fundamental	13 419 445,94
69	12362	Ensino Médio	258 518,74
70	12363	Ensino Profissional	0,00
71	12364	Ensino Superior	32 485,00
72	12365	Educação Infantil	1 353 892,45
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	621 075,19
74	12367	Educação Especial	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	1 526 154,69
76	00013	Cultura = (77+78+79)	782 652,50
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	23 706,00
78	13392	Difusão Cultural	570 878,72
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	188 067,78
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ +84)	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ +89)	3 920 966,38
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	890 358,84
87	15452	Serviços Urbanos	1 543 443,83
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	1 487 163,71
90	00016	Habitação = (91+92+93)	28 126,32
91	16481	Habitação Rural	0,00
92	16482	Habitação Urbana	28 126,32
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	444 800,67
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	444 800,67
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ +104)	262 715,37
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	262 715,37
103	18545	Meteorologia	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ +109)	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercício 2008

CVA 2009032316311810700301



RS 1,00			
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ +118)	975 110,64
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	259 853,67
112	20602	Promoção da Produção Animal	24 990,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00
117	20607	Irrigação	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	690 266,97
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00
121	21632	Colonização	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00
123	00022	Indústria = (124+ +129)	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00
126	22663	Mineração	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+ +136)	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00
132	23692	Comercialização	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00
135	23695	Turismo	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00
141	00025	Energia = (142+ +146)	48 288,26
142	25751	Conservação de Energia	0,00
143	25752	Energia Elétrica	48 288,26
144	25753	Petróleo	0,00
145	25754	Alcool	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00
147	00026	Transporte = (148+ +153)	420 476,83
148	26781	Transporte Aéreo	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	420 476,83
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+ +158)	46 570,28
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	46 570,28
157	27813	Lazer	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ +166)	1 741 034,20



QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICIPIO ACOPIARA/CE
CNPJ 07 847 379/0001-19
Exercício 2008
CVA. 2009032316311810700301

RS 1,00

160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	766 794,76
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00
164	28845	Transferências	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	974 239,44
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo).

Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CPF 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES
CONTADORA
CRC 6718



PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICIPIO ACOPIARA/CE

CNPJ 07 847 379/0001-19

Exercicio 2008

Periodo de referência Exercício de 2008

CVA. 2009032316311810700301

CAMPO	A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹
1	Nome da Autarquia	

CAMPO	A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹
2	Nome da Fundação	

CAMPO	A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹
3	Nome do Fundo	

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹
4	Nome da Empresa Estatal Dependente	

CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
5	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta		

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹
6	Nome da Empresa Estatal Não Dependente	

¹ A área de atuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Fonte: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

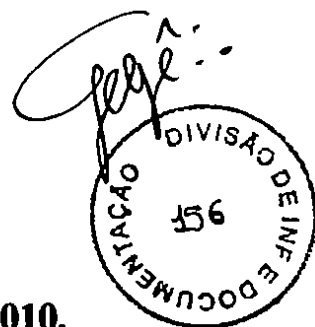
Nota

ACOPIARA, 23/03/2009

ANTONIO ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 119 697 763-15

RAIMUNDO DINIZ FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CPF 229 734 783-91

MARIA ELIANE RIBEIRO MARQUES
CONTADORA
CRC 6718



DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE SANTA FELÍCIA E SANTO ANTÔNIO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Acopiara, deste Estado, para emancipação dos Distritos de Santa Felícia e Santo Antônio, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº 01611/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Santa Felícia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
16 de junho de 2010

DEP DOMINGOS FILHO

PRESIDENTE

DEP GONY ARRUDA

1º VICE-PRESIDENTE

DEP FRANCISCO CAMINHA

2º VICE-PRESIDENTE

DEP JOSÉ ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3º SECRETÁRIO

DEP OSMAR BAQUIT

4º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 06 DE 16/ 6 /10...

.....
Guararã

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 470 de 16.6.10.

EM 12/ 6 /10.

.....
Guararã

ARQUIVE-SE

DIV EXP LEGISLATIVO

EM 22... 6 /10.....

.....
Guararã